2024

Em atualizações

PROJETO PEDAGÓGICO
CEDUPHH

PROJETO PEDAGÓGICO

Valquíria Maria Luiz
Diretora Geral

Tania Regina Poffo Plautz
Assessora de Direção

Deisi Priscila Cunha
Assessora de Direção

Coordenação:
Assistente Técnico Pedagógico: Graciele Alice carvalho
Técnico em Atividades Administrativas: Ingrid Candida Nazaré
Assistente Técnico Pedagógico: Marcelo Custodio da Luz
Administração Escolar: Mariana da Silva Gonzalez Encina

Equipe de Colaboração:

Professores e Funcionários da Instituição
Alunos do EMIEP e Pós-médio
Pais de alunos

Centro de Educação Profissional Hermann Hering
Rua: Benjamin Constant, 857
Bairro: Escola Agrícola – 89037-501
Blumenau – Santa Catarina
(47) 3327-6727 ou 3327-2792

www.ceduphh.com.br
ceduphh@ceduphh.com.br

Blumenau/ 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6

1.1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 9
1.2 - HISTÓRICO 22
1.3 - VISÃO 24
1.4 - MISSÃO 24
1.5 - POLÍTICA 24
1.6 - VALORES ORGANIZACIONAIS 25
1.7 - PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 25
1.7.1 - INTRODUÇÃO 25
1.7.2 - Objetivo Geral 26
1.7.3 - Diagnóstico Da Escola 30
1.7.4 – Plano de Ação 30
1.7.5 - Avaliação do plano 40
1.7.6 - Considerações Finais 40
1.8 – ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL 40
1.9- ESTRUTURA DE PESSOAL - 2023 42

2. RESPONSABILIDADES 47

2.1 - DIREÇÃO 47
2.2 - SETOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA 48
2.3 - SECRETARIA 48
2.4 - ASSESSORES 49
2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS 50
2.6 - SETOR DE LIMPEZA E DE CONSERVAÇÃO 51
2.7 - SETOR CENTRAL DE CONTROLE DE INFORMÁTICA 51
2.8 - SETOR ELÉTRICO 51
2.9 - SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO 52
2.10 - SETOR DE RECEPÇÃO 52
2.11 – SEGURANÇA 52
3.12 - SETOR DE COORDENAÇÃO DE TURNO 53
2.13 - BIBLIOTECA 53
2.14 - SETOR DE ARQUIVO MORTO 54
2.15 - SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO 54
2.16 - PROFESSOR ORIENTADOR 55

3. ENTIDADES DE GESTÃO DEMOCRÁTICA 56

3.1 - APP 56
3.2 - CONSELHO DELIBERATIVO 60
3.3 - GRÊMIO ESTUDANTIL 61

4. INSTALAÇÕES 65

4.1 - PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO 65
4.2 - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DO CEDUP 65
4.2.1 – NOVO ENSINO MÉDIO TÉCNICO 65
4.2.2 – MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO 765
4.3 – CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 77

5. PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA E A DIVERSIDADE 87

6. INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL 88

7. Atendimento Educacional Especializado - AEE *91*
7.1 - Atribuições do Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE *91*
7.2 - Atribuições do Segundo Professor *92*
7.3 - RESOLUÇÃO Nº 112 Fixa normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina *92*
7.4 - Da Garantia do Direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva – Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 ..... *94*
7.5 - Lei Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes de bases da Educação Nacional - 1996 Capítulo V- Da Educação Especial *95*
7.6 -Avaliação *96*
7.7 -Proposta de Inclusão *996*

8. A PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA E AS ÁREAS DO CONHECIMENTO . 100

8.1 - Linguagens e Temas Norteadores da Discussão *101*
8.2 - Ciências Humanas e Temas Norteadores da Discussão *102*
8.3 - Área de Ciências da Natureza e Matemática e temas norteadores da discussão *103*
8.4 - A experimentação como característica essencial da área *103*
8.5 - Cuidados com o corpo, alimentação e nutrição escolar *103*
8.5.1 -Alimentação saudável e os cuidados com o corpo e a mente na Educação Física *107*
8.5.2- Projeto Horta e o cultivo de alimentos saudáveis *103*

9. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM 106

9.1 - Ética e Responsabilidade Social *108*

10. ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 109

10.1 - Formação Profissional Inicial e Continuada *109*
10.2 - Extensões de Cursos de Formação Profissional Inicial e Continuada . *112*
10.3 - Educação Profissional de Nível Técnico *113*
10.4 - Processo de Criação de Novos Cursos *113*
10.5 - Descentralização de Cursos Técnicos *115*

11. REGIME ACADÊMICO 116

11.1 - Período Letivo *116*
11.2 - Processos de Acesso *117*
11.3 - Processos de Matrícula *117*
11.4 - Vagas Reservadas para Empresas *118*
11.5 - Aluno Ouvinte *119*
11.6 - Cancelamento de Matrícula *119*
11.7 - Aproveitamento de Estudos *119*
11.8 - Transferência Externa *121*
11.9 - Transferência Interna *122*

12. AVALIAÇÃO 123

12.1 - Recuperação de Estudos Paralelos *125*
12.2 - Critérios de Aproveitamento *129*

13. CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO 129

14. DIPLOMAS E CERTIFICADOS 131

14.1 - Curso de Nível Técnico *131*

15. NORMAS INTERNAS **131**

15.1 - Normas – Corpo Docente *131*
15.2 - Normas – Corpo Discente *133*
15.3 - Sanções e Encaminhamentos Discente *137*
15.4 - Considerações EMIEP *138*
15.5 - Normas Gerais Alunos do EMIEP *138*
15.6 - O EMIEP E A CONVIVÊNCIA *144*
15.7 - Normas da Biblioteca *144*

16. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEDUP **145**

17. REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEDUP **150**

17.1 - Estágio Profissional Supervisionado e Suas Finalidades *152*
17.2 - Estágio – Jurisprudência *153*
17.3 - Modalidades de Estágio *153*
17.4 - Critérios de aproveitamento disciplinas teóricas e estágio supervisionado *162*
17.5 - Matrícula Condicional *167*
17.6 - Realização do Estágio *168*
17.7 - Formalização do Estágio *169*
17.8 - Início e Duração do Estágio *170*
17.9 - Aproveitamento Profissional *171*
17.10 - Aluno Estagiário *172*
17.11 - Competências da Coordenadoria de Estágios do CEDUP *172*
17.12 - Acompanhamento do Estágio Supervisionado *173*
17.13 - Professor Orientador *173*
17.14 - Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado *174*
17.15 - Irregularidades e Punições *175*
17.16 - Disposições Gerais *175*

18. REGULAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS CONCLUINTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEDUP HERMANN HERING – BLUMENAU/SC **176**

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **179**

20. ANEXOS CADERNOS PEDAGÓGICOS **179**

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico está regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9394/96, Lei Complementar nº 170/98, que dispõem sobre o Sistema Estadual de Educação, tendo como referencial teórico a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio BNCC e pelas DCNEM – Documentos que definem as aprendizagens essenciais de acordo com as áreas do conhecimento para o novo Ensino Médio e servem de referência nacional e obrigatória para a formulação dos currículos de todos os sistemas de redes e escolas, direcionando a educação brasileira para uma formação humana integral na perspectiva de construir uma sociedade justa, democrática e inclusiva, além disso o PP está regulamentado também pela Resolução nº 182/2013 do CEE/SC na seção IV que estabelece em seus artigos 17 e 18 as diretrizes para elaboração do Projeto Político Pedagógico.

No que se refere a Base Nacional Comum Curricular para o Novo Ensino Médio, temos como proposta para a etapa final da Educação Básica, o que corresponde ao direito público subjetivo de todo cidadão brasileiro para garantir a educação, buscando possibilitar a inclusão social e minimizar possíveis desigualdades com a perspectiva de ampliar as condições de acesso à ciência, à tecnologia, à cultura e ao trabalho conforme norteia o Parecer CNE/CEB nº 5/2011, e que propõe dar uma nova dinâmica ao processo educativo do ensino médio orientando sobre as mudanças da legislação, temos também o documento orientador do ensino médio, a portaria nº 649/2018 do MEC e a Resolução Nº XX de 2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.

O Projeto Pedagógico do CEDUP Hermann Hering, alicerçado na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, objetiva e sinaliza uma meta, que envolve fundamentalmente as dimensões política e pedagógica, intimamente relacionadas entre si, é um Instrumento norteador de todas as ações da Unidade, no que se relaciona às atividades ligadas ao novo ensino médio, constituindo-se num processo democrático, dinâmico, contínuo e reflexivo que fundamenta as práticas pedagógicas garantindo a qualidade do sistema de ensino.

É um esforço coletivo que visa autonomia de todos os integrantes da comunidade escolar e que por intermédio da participação contribuem para a elaboração, execução e avaliação de ações pedagógicas, auxiliando para a melhoria da educação e obtenção de resultados positivos que refletirão na formação dos jovens frente ao mercado de trabalho.

Pensar e fazer educação, numa perspectiva política pedagógica, significa compreender que a educação não é um mero trabalho que se executa no interior de uma sala

de aula ou de uma instituição, limitado à relação professor-aluno. Significa que o ato pedagógico carrega implicações sociais e está marcado pela prática social de cada momento histórico.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico não é algo pronto e acabado, o mesmo pode ser alterado e inovado sempre que possível e necessário, ou seja, adequando-se ao momento histórico, ou assumindo uma postura crítica frente a realidade.

Por meio de uma Intervenção Pedagógica é possível perceber a realidade e possibilitar a inserção de uma prática transformadora e efetiva, que atenda expectativas de uma escola de qualidade garantindo o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes do Ensino Médio no processo de aprendizagem, constituindo-se numa dimensão de relevância para práxis social.

Neste sentido as ações pedagógicas devem estar voltadas a trabalhar os conteúdos da "História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena" conforme determina a Lei Nº 10.639 e a Lei Nº 11.645.

A ação pedagógica é a explicitação do caminho e da forma pensada, refletida e construída por um coletivo, para dar respostas aos atuais desafios educacionais propostos na BNCC e nas DCNEM para o novo Ensino Médio.

Pretende-se com a Implantação deste Projeto, orientar os professores e todas as pessoas inseridas nesta Instituição Educacional, desenvolver habilidades, promovendo a autonomia cognitiva, as competências e inteligências, tornando-se aptas para atuarem de forma crítica e transformadora dentro da realidade Institucional, possibilitando compreendê-la, e por meio de discussões coletivas, fazer escolhas.

Em relação aos docentes, independentemente do nível em que trabalhem, são profissionais que devem diagnosticar o contexto de trabalho, tomar decisões, atuar e revisar a pertinência das atuações, favorecendo a ação pedagógica que caminha para esta direção, implicando na reflexão e intenção de melhorar a prática educativa correspondendo às expectativas do público e do mercado que atende.

O planejamento e a avaliação dos processos educacionais são uma parte inseparável da atuação docente, já que o que acontece em sala de aula, a própria intervenção pedagógica, não pode ser entendida sem análise, sem levar em conta as intenções, as previsões, as expectativas e a avaliação dos resultados.

As avaliações das aprendizagens devem corresponder aos princípios elencados no art. 5º da Resolução CEE/SC Nº 011/2022 que nos orienta sobre a verificação do nível de

aprendizagem e desenvolvimento, sendo que as avaliações deverão ser na forma contínua e cumulativa, a ser expressa em notas, conceito descritivo ou outra espécie de menção constante no PPP, sempre prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos no desempenho durante o ano letivo prevalecem sobre os resultados obtidos nos exames finais, sendo estas atividades avaliativas previstas no PPP e na forma de organização didático-pedagógica, conforme normas vigentes e Diretrizes Curriculares Nacionais.

Conforme o artigo 6º da Resolução CEE/SC Nº 011 de 10 maio e 2022, recebemos orientações de "que as expectativas de aprendizagens devem ser alcançadas em cada ano do itinerário formativo dos alunos, bem como, os instrumentos e critérios para a avaliação e frequência, a aplicação para alcançar os resultados parciais e finais deverá ser explicitada conforme orienta a resolução.

Cabe destacar que o professor deverá fazer os registros em seu Diário de Classe, impresso ou digital, das atividades regulares e da recuperação de estudos, com seus resultados e a frequência dos alunos conforme orienta o parágrafo 5º do artigo 6º da Resolução nº 011/2022.

Quanto a aprovação o Art. 7º faz referência ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) das horas de efetivo trabalho escolar destacando que os alunos com tal percentual ou acima deste, estarão aprovados.

A leitura do Art. 12 transmite que os alunos com Altas Habilidades/Superdotação poderão avançar nos cursos ou séries/anos sempre que superadas as expectativas de aprendizagens.

Os registros e as Atas específicas sobre as avaliações que foram apreciadas pelo Conselho de Classe, deverão ser guardadas em seus arquivos para possível busca quando se fizer necessário.

Após leitura da resolução com os professores da Unidade Escolar CEDUP HH, ficou acordado sobre a importância de criar parcerias com Empresas como a Viacredi, e com instituições públicas como o ambulatório Geral, o CEDAP, e outras instituições para que estas promovam palestras com o objetivo de conscientizar os alunos sobre aspectos que são significativos na compreensão da responsabilidade de seus atos sobre suas vidas.

Além das propostas de aprendizagens diferenciadas os professores relacionaram alguns dos critérios de avaliação que deverão ser alcançados em cada ano do itinerário formativo dos alunos, bem como os instrumentos avaliativos, conforme segue:

1) Duas formas de Avaliação por trimestre para disciplinas com até duas aulas semanais com as respectivas avaliações paralelas;

2) Para disciplinas com três ou mais aulas semanais, quatro avaliações por trimestre com as respectivas recuperações paralelas;

3) Uma atividade Multidisciplinar alternativa como instrumento de avaliação nas seguintes formas:

a) Participação em Palestras sobre profissões, educação Financeira;

b) Participação em Palestras direcionadas a área da saúde e do bem-estar físico e mental, relacionadas a doenças de contágio, saúde sexual, violência, dentre outras de importância na orientação e preservação da qualidade de vida dos adolescentes.

c) Visitas Técnicas na forma de oportunidade;

d) Criar Projeto de Imersão Profissional;

Neste sentido, a implantação deste projeto de imersão profissional implicará na busca da formação de discentes mais envolvidos e comprometidos com o seu processo de aprendizagem, sujeitos responsáveis e autônomos, implicando na vivência do espírito de parceria, de integração entre teoria e prática, conteúdo e realidade, objetividade e subjetividade, ensino e avaliação, meios e fins, tempo e espaço, professor e aluno, reflexão e ação, dentre muitos múltiplos fatores interagentes do processo pedagógico.

1.1 - Fundamentação Teórica

UMA ESCOLA PARA O MUNDO

O desafio de trabalhar como Escola Técnica referência em Blumenau, com projetos educativos e propostas que contemplem o ensino voltado a possibilidades profissionais, as quais se colocam para um segmento de população trabalhadora, temos o compromisso com a população de desenvolver um trabalho sério, competente, humano conforme define a LDB nacional, com as finalidades do Ensino Médio voltadas para a preparação básica do trabalho, o exercício da cidadania e para a continuidade dos estudos.

Percebe-se que temos em nossa região, trabalhadores que muitas vezes se submetem a jornadas duplas, mas que assumem o compromisso de lutar por uma vida com dignidade, voltada ao profissionalismo e nesse sentido preocupados com uma formação educacional que contemple uma formação efetiva para seus filhos.

Compreendemos que a educação por si só não garante o sucesso e a inclusão social, no entanto afirmamos que o papel da instrução profissional reduz as desigualdades sociais e se

aproxima da cidadania plena para nos adaptarmos às necessidades de existência e de possíveis fenômenos sociais que podem ser entraves nesta caminhada. Indispensável então produzir novos conhecimentos na prática social e escolar, fator este que impulsiona as áreas Técnicas de saúde, indústria, administração e comércio.

Como resultado dessa ação, a cultura torna-se patrimônio coletivo que se recria na história de cada uma de nossas turmas de acordo com as vivências e experiências pelas quais passamos ao longo desta caminhada buscando traçar uma linha de plena formação dos nossos educandos.

Destes fenômenos sociais dos quais podemos encontrar obstáculos à nossa caminhada enquanto escola de formação profissional, destacamos que no ano de 2020, fomos surpreendidos por uma Pandemia de nível global declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional caracterizando a disseminação comunitária da COVID-19 como Pandemia.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) orientou três ações básicas para conter a Pandemia, uma destas foi o distanciamento social conduzindo por meio de decretos dos Estados e Municípios para medidas de emergência a suspensão das atividades escolares e que fez com que desviássemos nossos propósitos de educação presencial para o ensino a distância, com as atividades planejadas para realização on-line.

O primeiro passo para estabelecer esse distanciamento social foi tomado pelo Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina que no uso das atribuições legais que seu cargo lhe confere, resolve estabelecer que se cumpram de acordo com a portaria nº 924 de 23/04/2020 todas as medidas necessárias para dar as devidas orientações, no que diz respeito ao cumprimento da carga horária mínima anual, previstas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) para serem tomadas na prevenção e combate do contágio por Coronavírus (COVID-19).

Nesse sentido, considerando que as aulas na rede pública de ensino estadual foram suspensas, resolve estabelecer conforme Decreto nº 562 de 17/04/2020, que nos transmite em seu conteúdo o seguinte conteúdo: *"instituir regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, definido essencialmente pela manutenção das atividades pedagógicas sem a interação de estudantes e professores nas dependências escolares[...]. "*

Ainda para fins de determinação do cumprimento das atividades escolares não presenciais, temos como base o Parecer CNE/CP nº 5/2020 aprovado em 28/04/2020 que nos transmite sobre "a reorganização do Calendário Escolar e do cômputo de atividades não

presenciais para fins de cumprimento anual, em razão da Pandemia da COVID -19". Constam neste Parecer todas as portarias, decretos, medidas provisórias e leis de referência que amparam a tomada de decisão aprovando este documento por Unanimidade dos Conselheiros do Conselho Pleno.

No dia 22 de junho de 2020 recebemos novas orientações, de acordo com a Resolução CEE/SC nº 049 que foi deliberado em Sessão Planária nesta mesma data a revogação do § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020, para neste momento aplicar ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina o que está disposto no Parecer CNE/CEB nº 05/2020. Neste sentido ficou como possibilidade para as escolas, continuarem trabalhando no sentido remoto até final do ano (31/12/2020), mesmo retornando com as atividades presenciais, desde que fossem respeitados "os protocolos recomendados pelas autoridades de saúde ou pelos órgãos oficiais". Conforme consta no parágrafo único do art. 2º do Parecer. 009/2020.

Diante da nova modalidade estabelecida para adaptar as aulas, todos os professores, profissionais e equipe pedagógica adaptaram-se a nova situação antes jamais vivenciada, porém, que promoveu uma mudança nos planos e objetivos das aulas presenciais no espaço das escolas, para o espaço das plataformas dos computadores e celulares de todos os envolvidos.

Para produzir conhecimento na modalidade à distância, professores, equipe pedagógica, coordenação e direção passaram por uma etapa de formação disponibilizada por meio da plataforma AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação que proporcionou orientações para o uso da plataforma online, conforme orientações recebidas pela SED - Secretaria Estadual de Educação, estas orientações foram acatadas por todos no CEDUPHH (Centro de Educação Profissional Hermann Hering).

Nesta nova etapa, buscamos adaptação dentro dos parâmetros de carga horária e dias letivos que estão previstos no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para atender nossos estudantes de nível Médio e Pós Médio da melhor maneira possível, reorganizando nosso calendário escolar com a finalidade de garantir os objetivos de aprendizagem previstos nos currículos dos nossos cursos profissionalizantes.

Como resultado destas ações, o conhecimento produzido na modalidade à distância é o que ficou registrado neste momento histórico. Com certeza nossa visão de mundo não será mais a mesma após transcorrer este período de Pandemia que interrompeu as aulas presenciais forçando-nos a uma rápida evolução na busca do uso e aperfeiçoamento das novas tecnologias na área da educação.

Tecnologias utilizadas para concretizar resultados que tranquilamente seriam atingidos na modalidade presencial por meio da cultura e do patrimônio coletivo de cada uma das nossas turmas, produzindo saberes através da visão de mundo de todos, considerando as experiências que nossos alunos trazem para o espaço escolar e proporcionam criar e recriar a história de nossas turmas.

Nossa visão de mundo estabelece algumas maneiras de produzir os saberes, cabe porém entender que para produzir saberes nas plataformas de ensino com o distanciamento social, se reserva aos professores inseridos neste processo, atuar na modalidade de ensino, buscando por meio de web conferências, reuniões, aulas online, hangouts, e outros recursos tecnológicos, proporcionar a participação dos alunos para considerar experiências e saberes, e através desses, produzir conhecimentos, com o objetivo de desenvolver competências relativas e específicas de cada curso.

É importante perceber que a prática gera mecanismos ligados a metas, regras, as quais definem meios, cria possibilidades e metodologias que geram resultados positivos à coletividade.

Neste momento histórico com o distanciamento social ao qual estivemos submetidos, é importante salientar que muitas práticas que ocorrem na modalidade presencial não foram possíveis de serem atingidas, mas sim, substituídas por meio da realização de atividades pedagógicas não presenciais com o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, buscando preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

Para dar continuidade aos cursos Técnicos foram recebidas orientações conforme Ofício Circular nº 144/20 de 03 de junho de 2020 a serem seguidas para a educação profissional no que confere os fundamentos da Resolução CEE/SC nº 009 de 19 de março de 2020, na Portaria nº 924 de 23/04/2020 já mencionada, na Portaria SES nº 233 de 08/04/2020, nos pareceres do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE/SC nº 220 de 12/05/2020 e no Parecer CEE/SC nº 164 de 31/03/2020.

Conforme Calendário Escolar o qual foi seguido devido reorganização, do respectivo documento que trata das orientações para a educação profissional, temos que: “Para registro no SISGESC, ficou definido para todos os cursos técnicos o fechamento do 1º bimestre até a data de 05 de junho e o início do 2º bimestre em 06 de junho com término em 10 de agosto” (SANTA CATARINA, Ofício Circular nº 144/2020, p.1).

No que diz respeito a modalidade de componentes curriculares das práticas de laboratório e estágios, estas devem ficar pendentes no SISGESC, “e para cumprir a carga horária dos componentes curriculares e as práticas de laboratórios, a instituição de ensino terá o prazo máximo de 60 dias após o retorno das atividades presenciais,” conforme determina este documento. (SANTA CATARINA, Ofício Circular nº 144/2020, p.2).

Para prosseguir aos módulos seguintes dos cursos técnicos, foi estabelecido o dia 11 de agosto do ano de 2020, como início destes que corresponderam ao segundo semestre letivo.

Quanto ao cumprimento das práticas de laboratórios e estágios, fomos orientados que “esta referida etapa deverá ser cumprida após a conclusão da carga horária do modulo anterior, conforme estabelecido nas orientações sobre as mesmas”. (SANTA CATARINA, Ofício Circular nº 144/2020, p.3).

Sobre o que trata a diplomação, as orientações são de que “os estudantes aprovados poderão ter a sua diplomação enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Estado de Santa Catarina” cabe, porém, destacar que deverão ser seguidas rigorosamente as normas de segurança sanitária conforme determina a Portaria SES nº 233 editada em 08 de abril de 2020 pelo Secretário do Estado da Saúde. (SANTA CATARINA, Ofício Circular nº 144/2020, p.).

Para as avaliações da aprendizagem e fechamento de notas dos cursos técnicos, as orientações são de que o professor-orientador deve utilizar as ferramentas tecnológicas buscando promover a participação efetiva dos alunos, as orientações das práticas de laboratórios e estágios dos alunos, estas, os alunos deverão cumpri-las após o retorno das aulas presenciais.

De acordo com o Oficio Circular nº 187/2022 as orientações para as avaliações dos estudantes são consideradas como direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, sabendo-se que o período de pandemia favoreceu lacunas no processo de ensino aprendizagem e que devem ser pensadas ações diagnósticas para planejamento, metodologias de ensino e propostas de recuperação paralela que auxiliem os alunos a superar tais lacunas deixadas por este período.

Tal Ofício Circular (187/2022) nos transmite ainda, orientações a serem seguidas sobre o componente Curricular Segunda língua Estrangeira que será ofertado anualmente, bem como o Projeto de Vida.

As orientações da respectiva avaliação da segunda Língua Estrangeira serão *"com resultado expresso de forma numérica, estabelecida numeração de um (1) a dez (10), com fração de 0,5 e trimestral a cada final de ciclo avaliativo, conforme avanços e dificuldades."*

No que diz respeito a promoção do estudante, temos que, se dará a promoção do estudante no final do ano letivo com base no valor numérico apresentado na média anual igual ou superior a seis (6).

Sobre o processo avaliativo da disciplina **Projeto de Vida,** temos a seguinte orientação "*a avaliação é processual, formativa e participativa, de modo que permita estabelecer o diálogo com as demais áreas do conhecimento, a fim de contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes."* Esta será qualitativa, e por meio de parecer descritivo individual dos estudantes, emitido na forma trimestral com o foco no desenvolvimento de habilidades e competências que forem alcançadas.

Quanto a promoção do estudante, temos ainda que a mesma será ao final do ano letivo com base no parecer descritivo desde que satisfatório, sendo este emitido a cada final de ciclo avaliativo, (trimestralmente).

Os Componentes Curriculares Eletivos tanto para o Ensino Médio quanto da Educação Profissional, as avaliações serão ofertadas semestralmente, a avaliação deverá ser processual, formativa e participativa, permitindo estabelecer diálogos com a área de conhecimento (na formação geral básica) a fim de contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Também serão avaliados neste percurso o desenvolvimento das habilidades dos eixos estruturantes dos itinerários, sendo que a avaliação será numérica com numeração estabelecida de um (1) a dez (10), com fração de 0,5 com emissão semestral e foco no desenvolvimento das habilidades dos quatro eixos estruturantes. O estudante terá sua promoção no final do ano letivo de acordo com o valor numérico de média anual igual ou superior a seis (6). A média será entre a nota (média) alcançada no primeiro semestre e a média do segundo semestre para obter uma média única.

No que trata sobre as Trilhas de Aprofundamento, tanto para a área do conhecimento, quanto para a Formação Técnico-Profissional, temos que, as mesmas serão ofertadas semestralmente. Sendo está também processual, participativa e formativa, estabelecendo diálogos entre as áreas de conhecimento e na (formação geral básica) para contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes. Temos também que deverá ser numérica, com notas de um (1) a dez (10), e fração de 0,5, semestralmente, com foco no desenvolvimento dos quatro eixos estruturantes (empreendedorismo, mediação e intervenção sociocultural,

investigação científica e processos criativos), das habilidades e das competências a serem alcançadas, a partir da elaboração conceitual, mobilizada pelos objetos do conhecimento.

Compondo o cálculo da média da trilha (semestral), considerar-se-á a média de todas as notas, de todos os componentes, da respectiva trilha. Para as Trilhas de Aprofundamento da Educação Profissional cada componente terá a sua média. Neste sentido se o estudante ficar retido em um componente, o mesmo ficará retido no semestre.

Para a promoção da Trilha de Aperfeiçoamento da educação profissional, o estudante deverá obter nota igual ou superior a seis (6) em todos os componentes das duas trilhas de aprofundamento cursadas durante o ano. A trilha terá a média da trilha, porém o estudante deve alcançar média igual ou superior a seis em todos os componentes da Trilha.

A promoção do estudante nas Trilhas de aprofundamento ligadas às áreas do conhecimento, se dará com base no valor numérico apresentado na média anual igual ou superior a seis (6). Para a média final da Trilha de aprofundamento, será realizada as médias entre a nota obtida na Trilha do 1º semestre e a nota obtida na Trilha no 2º semestre.

Conforme portaria **nº 216**, de **02/02/2022** que diz respeito ao processo de avaliação de aprendizagens, as avaliações deverão observar as habilidades e competências previstas para cada etapa da educação: ano, série escolar, bem como nas diferentes áreas e conforme os respectivos componentes curriculares no que diz respeito a um processo de avaliação contínuo, que tenha perspectivas formativa e inclusiva.

No que diz respeito ao Estágio Curricular Supervisionado, as orientações são de que podem ser realizadas as atividades remotas cabe, porém, "as Instituições de Ensino e as Concedentes permitirem, devendo o supervisor e orientador de estágio dar o suporte por meio de reuniões on-line, hangouts, web conferências, e outros recursos tecnológicos que utilizem para alinhar com a área de formação do estudante".

Outras determinações que seguem, são para aqueles estudantes que não possuam os equipamentos e tecnologias necessárias, que "sejam liberados da prática dos estágios para dar continuidade após o período da pandemia conforme determina a Lei Federal nº 11.788/2008 em seu artigo 10."

Cabe salientar que para os cursos da área da saúde os estudantes que "declarem impossibilidade de realizar os estágios, deverão formalizar por escrito observando o prazo limite de cinco anos para cumpri-lo a partir da matrícula inicial no curso conforme Resolução CNE/CEB nº 1/2004.

As demais determinações de que tratam sobre os estágios, encontram-se relacionadas na Portaria nº 233, devendo ser seguidas conforme orientações.

Sobre o plano de retomada das aulas presenciais e remotas para o ano de 2021, foram seguidas as orientações que direcionaram a elaboração do Plan Con Edu – Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil bem como orientações do Ofício 360/2020 que trata sobre o Contínuo Curricular.

Conforme Portaria nº 168 de 17 de fevereiro de 2021, determinou o cumprimento das atividades escolares: "Os responsáveis legais pelo estudante podem optar pelo regime de atividades presenciais ou remotas..."

Para a retomada de atividades presenciais, foi elaborado o decreto nº 1.408 de 11 de agosto de 2021, que orientou sobre a previsão de retorno das atividades presenciais da educação, em seu § 2º dispõe sobre a permanência dos grupos prioritários que exerceram as atividades de ensino na forma remota e o retorno dos mesmos após 28 (vinte e oito) dias da aplicação da dose única da vacina ou da 2ª dose da vacina contra a COVID-19.

Novas diretrizes foram recebidas por meio da Portaria P/2154 de 26 de agosto de 2021 as quais resolveu estabelecer em seu Art. 1º orientações que devem ser seguidas "para as atividades escolares presenciais da educação Básica e Profissional, na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, durante a pandemia da COVID-19."

No Art. 2º desta mesma Portaria P/2154, temos que: "Cada unidade escolar da rede estadual de ensino deverá atualizar o seu Plan Con Edu conforme orientações e prazos estabelecidos na Portaria conjunta SES/SED/DCSC nº 12967/21."

Para os alunos que se declararem portadores de comorbidades esta mesma portaria em seu Art. 5º orienta que "O modelo 100% remoto passará a atender somente estudantes que, comprovadamente, integrarem o grupo de risco." E seguem orientações no §1º da Portaria P/2154 que nos transmite: "A comprovação de que o estudante é grupo de risco, deverá ser feita mediante apresentação de documento médico, com indicação explicita das condições de risco, definidas pelo Decreto nº 1.408/21."

Conforme Ofício Circular nº 204/2022 recebemos novas orientações sobre os alunos que permanecem no ensino remoto, devendo o aluno retornar ao presencial caso não apresente novo laudo médico detalhando a necessidade do estudante no prazo estabelecido até o dia 20/05/2022. As orientações são de retorno as atividades presenciais para os estudantes com possibilidade de retorno a partir de 23/05/2022.

A RELAÇÃO TRABALHO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

Na história da humanidade a educação sempre esteve voltada a manter seu povo e prepará-lo para o futuro. Na antiguidade em Esparta, havia a preparação dos jovens masculinos para as necessidades da vida de guerreiros, já as jovens mulheres deveriam aprender ser donas de casa e mães. Neste sistema educacional o Estado era o único responsável pela educação. Alguns consideravam, inclusive, a educação familiar prejudicial às crianças. Oferecida pelo Estado, a educação era voltada para a preparação dos soldados.

Desde muito cedo, aos sete anos de idade, os filhos dos cidadãos eram entregues aos cuidados do ensino e recebiam o pouco do conhecimento letrado que sua formação lhe dispensaria. Na Idade Média, à medida que a civilização avança e as guerras ficam menos constantes, a especialização no trabalho, voltada para a produção de bens de consumo, aumenta e origina um novo grupo social: os artesãos. Eles se encarregavam da produção dos objetos que a sociedade necessitava como tecidos, armas, objetos em cerâmica, entre outros. Esses artesãos agrupavam-se em corporações configuradas de aprendizes, oficiais e mestres.

O aprendizado era concebido dentro das oficinas, passado de pai para filho, na maior parte das vezes. A produtividade dessas oficinas era baixa, já que o trabalho era feito manualmente por uma só pessoa, do início ao fim. O profissional deveria conhecer todas as fases de produção do bem, desde a retirada das matérias primas até o acabamento de cada peça.

Com a Revolução Industrial, a forma de produção sofre profundas mudanças. O desenvolvimento de mecanismos como a máquina a vapor e o tear mecânico permitem o crescimento da produtividade e a racionalização do trabalho. A forma de produção – manufaturada de bens, muda e leva o aprendizado para o mesmo caminho. A Revolução Industrial concentra os empregados em fábricas e altera profundamente o caráter do trabalho.

Agregavam-se os trabalhadores de diversas especialidades para cooperarem entre si e o processo de produção numa atividade artesanal nas suas diferentes fases. Em termos profissionais, surgia a figura do especialista. Os indivíduos deixavam de fazer todo o processo de produção de cada mercadoria e o aprendizado tornou-se parcial, já que o trabalhador conhece apenas uma pequena parte do processo de produção dos bens e não é levado a “pensar” na produção final, ele somente executa tarefas fragmentadas.

É importante lembrar que com a revolução industrial ocorreu uma intensa exploração do trabalho infanto juvenil e que as lutas laborais nos séculos XIX e XX incluíam a proteção de adolescentes, pois como não havia idade mínima estabelecida para entrar neste processo de produção, e com a fragmentação das tarefas laborais sendo executadas, tornou-se fácil incluir a contratação das crianças e adolescentes nos meios de produção, não haviam leis que regulamentassem o trabalho do aprendiz e do adolescente.

Somente em 26 de setembro de 1924 com a aprovação da "Declaração dos Direitos da Criança da Sociedade das Nações" denominada "Declaração de Genebra", é que temos a primeira garantia de um direito internacional para as crianças. Partindo desta data em 1948 a Organização das Nações Unidas ONU, demonstrou preocupação com as crianças e por meio da Unicef, passou a adotar medidas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de traumas e de conflitos de guerra, tornando-se o órgão que ajuda a todas as crianças e adolescentes do mundo.

A declaração dos Direitos da Criança, foi aprovada em Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1959 reconhecendo os seus direitos especiais. Em 1989 a ONU na Convenção sobre Direitos da Criança, determinou como responsabilidade da família o cuidado e proteção das crianças e adolescentes devido a sua condição vulnerável enquanto menor, inseridos em diferentes contextos sociais. Também foram pensadas nas normas para serem aplicadas aos menores infratores tanto no sentido de aplicação de medidas socioeducativas, como de recuperação destes menores.

O primeiro documento legal que estabeleceu a maioridade em 18 anos é o Código de Menores de 1927. Foi no governo de Getúlio Vargas em 1932 que a idade mínima para o trabalho Industrial ficou estabelecida como a faixa etária de 14 anos e determinou as condições de trabalho do adolescente. Com a Constituição de 1934 fica determinada a proibição do trabalho de menores de 14 anos, a qual é mantida na Constituição de 1937.

É importante destacar que nos dias atuais, ainda encontramos crianças e adolescentes que não dispõe de seu tempo para dedicar-se aos estudos e a profissionalização, e que sendo assim tornam-se vulneráveis diante do sistema social ao qual estão inseridas, gerando problemas sociais e situações de pobreza, pois no futuro acabam por sujeitar-se a trabalhos insalubres e a receber baixas remunerações pelo desempenho de suas atividades laborais.

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

O processo civilizatório que ocorreu no Brasil, deixou marcas profundas tanto nos recém-chegados quanto nos grupos étnicos que viviam aqui.

O choque cultural provocado pelo conflito entre as civilizações recém-chegadas ao Brasil, tem início nos primeiros contatos com os povos indígenas antes mesmo de abrir caminhos para construir vilas e cidades, pois os povos indígenas viviam percorrendo o território catarinense com total liberdade.

Para fazer parte da história de nosso país, do estado de Santa Catarina, neste território que antes era formado por povos originários e somar suas identidades, esses grupos humanos sofreram as consequências do estranhamento com os povos originários e autóctones, que acreditavam ser os donos desta terra.

Além deste estranhamento, os povos recém chegados, sofreram com saudades de sua terra natal, distantes de seus entes queridos, mas com sonhos de construir uma vida nova, entretanto com as dificuldades para conviver em uma terra com belezas naturais idílicas, porém, com os mais diversificados insetos e animais peçonhentos, que não esperavam encontrar no sonho de um mundo novo.

Logo após o conflito entre brancos e Índios, ocorreu a pacificação, e para continuar o progresso de nossa bandeira, foi preciso a contribuição dos povos negros, trazidos da África para abrir caminhos no meio das matas, construir estradas para que o tão sonhado progresso acontecesse, foi preciso o braço e a força dos trabalhadores descendentes de negros e escravos.

A trajetória do nosso país ficou assim marcada por desigualdades na história da escolarização dos povos negros e indígenas do Brasil que conta com um século de exclusão, pois, cedeu espaço, possibilitando o avanço multicultural do país e da aculturação destes povos originários e dos povos que organizaram esse processo civilizatório.

Hoje, porém, a educação conta com avanços que são significativos para a inclusão destes grupos étnicos e da valorização de sua cultura no espaço escolar.

A inclusão dos conteúdos da cultura Afro-brasileira e da cultura indígena no currículo escolar do novo Ensino Médio, fortalece o respeito, a valorização e a conquista por uma educação igualitária para os estudantes brancos, negros e índios do Brasil e do Estado de Santa Catarina.

Para a inclusão e o respeito as identidades étnicas, as leis criadas garantem o acesso às universidades por meio das cotas raciais, nesse momento histórico de construção de um Novo Ensino Médio, cabe também garantir que a permanência se efetive no ensino médio para que estes estudantes possam ter garantido o acesso e a permanência educacional neste grau de ensino.

O projeto Político Pedagógico da Escola CEDUP HH vai de encontro com a necessidade de inclusão destes grupos étnicos e com o Projeto Político Pedagógico do estado de Santa Catarina e do país na medida em que inclui novas diretrizes curriculares para o Novo Ensino Médio, apontando as questões étnicas como essenciais a serem trabalhadas e incluídas no planejamento escolar.

Conforme alterações da Lei nº 9394/96, que foi modificada pela Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 em seu texto, estabelece *as bases da educação nacional, incluindo a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".*

Temos a obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e Indígena no seu "Art. 26-A desta Lei e o que disciplina o conteúdo programático em seus parágrafos 1º e 2º conforme segue:

> 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.
>
> 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

O Brasil é um país que historicamente conta com um processo civilizatório de aculturação dos povos indígenas seguido por uma trajetória de escravização dos povos negros que aqui foram trazidos para construir a pátria abrindo caminho nas matas do Brasil.

Esse processo civilizatório que foi planejado para servir a esse mesmo movimento que preservou a cultura dos colonizadores e seus traços culturais, tradições religiosas, valores, marcou a exclusão social e racial dos negros e índios limitando a educação destes povos e a sua inserção nos níveis mais elevados de ensino.

No ano de 1978 surgiu o MNU – Movimento negro unificado, que contribuiu para que ocorressem mudanças significativas e proporcionou a criação de políticas educacionais

proporcionando a inclusão da Cultura Afro Brasileira no Currículo por meio da Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003.

Com a criação da Lei 12.288 - Estatuto da Igualdade Racial em 20 de julho de 2010, as perspectivas para o respeito a Igualdade Racial no Brasil já apontavam para a efetivação desta igualdade de direitos étnicos.

Trabalhar esse tema no currículo do Novo Ensino Médio é importante para que o estatuto da Igualdade Racial e as leis que garantem o acesso à escola possam favorecer a permanência e o avanço destes grupos que possuem significativa importância para o país que foi construído com o trabalho destes grupos étnicos e para que não somente o aceso seja garantido, mas também a permanência e o avanço nos níveis de ensino.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

A educação no Brasil foi marcada pela ocorrência de dois modelos distintos de educação, um modelo para a elite e outro para a classe trabalhadora, uma dualidade evidenciada pela forma como foi concebida e pela maneira pela qual é vivenciada a educação no Brasil. Na época do Brasil Colônia, a economia intensificou a produção e o consumo, dividiu e hierarquizou o trabalho, estabelecendo relações diferenciadas entre operários e dirigentes, e implantou a produção de bens homogêneos e um rigoroso controle de qualidade nas fábricas.

Nesse período, a grande mudança imposta foi a divisão entre o trabalho manual e o intelectual. Aos operários cabia executar, sob a supervisão de trabalhadores, as tarefas concebidas e planejadas pela classe dirigente. Como consequência, os trabalhadores executavam tarefas simples e repetitivas, que exigiam pouca qualificação.

No período do império para atender estas tarefas simples nas indústrias, pensou-se então na inclusão dos órfãos e dos meninos de ruas para que estes se tornassem aprendizes de vários ofícios evitando problemas futuros ao mesmo tempo em que fossem mantidos em determinados labores. Por determinação do governo, os órfãos deveriam ser encaminhados às Companhias de Aprendizes e Artífices e as Companhias de Aprendizes de Marinheiros, esses profissionais atuariam na marinha e na guerra.

Ocorre que após ser proclamada a república, estas mesmas escolas serviram de base para dar início as escolas profissionalizantes no Brasil. No governo do presidente Nilo Peçanha por meio do Decreto 7566 foi implantado o sistema de escolas de Aprendizes e Artífices na

Rede Federal, nos anos seguintes esse ensino profissionalizante continuou a ser ofertado nos Liceus Profissionais, estes mesmos Liceus tiveram outras denominações até chegarmos aos dias atuais com o objetivo de fornecer a educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Na segunda metade do século XX, com os avanços tecnológicos, o processo de produção torna-se flexível, passando a exigir investimento em pesquisa e controle de qualidade, formação de equipes de trabalho as chamadas células de produção demandando mão-de-obra qualificada e educação profissional. As novas tecnologias e as mudanças na política e na economia reestruturam o processo produtivo, apesar da produção em massa de bens de consumo, a necessidade de um trabalho criativo, baseado na lógica da flexibilidade do conhecimento e da educação profissional, na perspectiva de formar trabalhadores com autonomia e consciência crítica em suas relações com o mundo.

Sendo assim, a educação profissional deve associar teoria e prática, no intuito de promover o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, à experimentação e utilização das constantes inovações tecnológicas. Ela deve ser difusora de uma visão de mundo completa e possibilitar a formação integral dos alunos.

Passamos por algumas etapas de inovações e do uso das novas tecnologias no Brasil, mas como percebe-se, a escola ficou obsoleta por muitos anos, enquanto essa evolução fez com que as indústrias, o comércio e as áreas de sistemas, evoluíssem drasticamente. Foi necessária uma Pandemia de nível internacional para que ocorresse uma evolução no uso das novas tecnologias digitais e de comunicação para inovação nas escolas de ensino fundamental, médio e nos cursos profissionalizantes.

É chegada a hora da inovação tecnológica tomar sua posição, nos sistemas de educação de ensino e profissionalização para fazer acelerar o processo de utilização destas tecnologias e na busca e aperfeiçoamento dos estudantes por novos conhecimentos. É um momento único onde o aprendizado é construído pelo aluno, e em seguida é confrontado com seus professores, buscando o desenvolvimento intelectual para chegar ao saber fazer que se evidencia nas perspectivas da sociedade atual nesta era digital e tecnológica.

1.2 - Histórico

O CEDUP Hermann Hering, vinculado diretamente à Secretaria de Estado da Educação, localiza-se no município de Blumenau, Rua Benjamin Constant, 857, bairro Escola Agrícola, SC.

As atividades escolares foram iniciadas em 9 de março de 1979 com o nome de CIS "Hermann Hering", sendo que em 2004 foram comemorados 25 anos de implantação de cursos técnicos. A construção do CIS (Centro Interescolar de 2º. grau), atualmente CEDUP (Centro de Educação Profissional), deve-se aos acordos efetuados pelo Ministério da Educação com a USAID (Acordo MEC – USAID) na década de 70, com a finalidade de construir e equipar escolas dedicadas ao Ensino Profissionalizante de acordo com a Lei 5692/71 (extinta LDB). A instalação do CIS de Blumenau deve-se aos esforços efetuados pelo então prefeito Sr. Félix Christiano Theiss junto ao ministério da Educação. Além da aquisição de uma área de 20 mil metros quadrados, a Prefeitura Municipal de Blumenau efetivou as obras de infraestrutura do terreno, instalação de rede de energia elétrica, esgoto e água.

O complexo escolar foi inaugurado a 9 de março de 1979 pelo então governador Antônio Carlos Konder Reis que também regulamentou seu funcionamento através do ato. Nº 8.205 de 17 de julho de 1979, passando a integrar a rede de escolas da FESC (Fundação Educacional de Santa Catarina) hoje extinta. O CIS Hermann Hering passou a funcionar como uma escola central de educação profissional que atendia os alunos a partir da 2a. série do 2º grau das diversas Escolas de Blumenau. Por diversos motivos, entre os quais destacamos o problema de locomoção dos alunos, a proposta não obteve êxito e em 1 de março de 1984, o CIS deu início às aulas com alunos do núcleo comum a partir da 1ª. série, tornando-se desta forma autônomo e formando turmas de alunos para o exercício profissional inteiramente independentes de outras unidades escolares.

Pela portaria Nº. 72/89 de 8 de março de 1989, o CIS Hermann Hering foi transformado pela FESC em Escola Técnica, expandindo seus cursos de formação profissional. Ao final da década de 1980, a FESC que era a Fundação Mantenedora da Escola Técnica Hermann Hering, passou por grave crise financeira o que levou à criação da Cooperhermann no dia 03 de junho de 1989. Esta Cooperativa dos alunos da escola teve funcionalidade durante longo período e foi extinta em 2019, pois, deliberou-se que como o CEDUPHH é uma escola de ensino médio, considera-se que sua manutenção deve ser feita com recursos do governo do estado como as demais escolas estaduais.

Por meio da Lei Complementar Nº. 46 de 20 de janeiro de 1992, a escola Técnica Hermann Hering foi incorporada à rede de escolas estaduais. Com a promulgação da Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 (nova LDB) houve uma separação formal entre Ensino Médio (antigo 2º. grau) e Educação Profissional. O Ensino Médio passou a ter 3 (três) anos

de duração enquanto que a Educação Profissional de nível técnico passou a ter uma nova estruturação, exigindo-se que para a obtenção do diploma de técnico, o aluno apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio.

Pela portaria Nº 017 de 28/03/2000 da Secretaria de Educação, a Escola Técnica Hermann Hering foi transformada em CEDUP (Centro de Educação Profissional) atendendo às novas orientações do MEC que propôs ao Estado de Santa Catarina a criação de uma rede de Educação Profissional. Com o Convênio Nº. 043/2000 de 02 de agosto de 2000, celebrado entre o Ministério da Educação, o Estado de Santa Catarina e intermediado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o CEDUP Hermann Hering foi contemplado com a quantia aproximada de R$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) com a finalidade de reformá-lo, equipá-lo e treinar professores. Um dos objetivos principais previstos no Convênio foi transformar a escola numa unidade dedicada exclusivamente à formação humana para o mundo do trabalho. Atendendo o imposto na cláusula décima segunda do citado convênio, o CEDUP foi reduzindo gradativamente o ensino propedêutico (Ensino Médio).

1.3 - Visão

"Ser uma Instituição de referência em qualidade na Educação Profissional."

1.4 - Missão

"Ampliar as ofertas e oportunidades de profissionalização e permanente atualização profissional para jovens e adultos, nos níveis: médio integrado, médio integral integrado e técnico pós-médio, oferecendo ensino de excelência comprometido com o desenvolvimento do ser humano e da sociedade."

1.5 - Política

Atender às necessidades dos estudantes em Educação Profissional compatível com o mercado de trabalho.

Cumprir os requisitos regulamentares, num processo de melhoria contínua para a eficácia do sistema de gestão.

1.6 - Valores Organizacionais

Competência sustentada no conhecimento, nas habilidades e nos valores das pessoas, para o sucesso da organização e de suas equipes.

Foco no estudante, atendendo às suas necessidades, proporcionando-lhe vantagem competitiva.

Comprometimento com a missão, visão, política, objetivos e demais diretrizes organizacionais, para o alcance dos resultados.

Crescimento pessoal e profissional em um processo de aprendizado contínuo e compartilhado, favorecendo o bem-estar de todos.

Qualidade na efetiva gestão organizacional, realizando, com eficácia, todas as ações para a satisfação das partes interessadas, em todas as ações desenvolvidas, objetivando a satisfação dos educandos.

1.7 - Plano de Gestão Escolar

Título: Gestão Democrática, Aprendizagem e Aprimoramento

1.7.1 - Introdução

O CEDUP Hermann Hering, norteado pelo Projeto Pedagógico, segue as orientações do Plano Estadual de Educação, da Proposta Curricular de Santa Catarina, da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e da legislação vigente, apresenta objetivos, metas e ações para uma gestão democrática, com foco na aprendizagem e aprimoramento constante.

Nessa perspectiva, há consonância com o compromisso do Estado com a qualidade da educação, prevendo acesso, permanência e inclusão dos estudantes, assegurando acesso às informações para que o aluno se aproprie do conhecimento, com formação integral, com o desenvolvimento de competências e habilidades, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, que possibilitem aos estudantes inserir-se de forma ativa, crítica, criativa e responsável em um

mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível, criando possibilidades para viabilizar seu projeto de vida e continuar aprendendo. É no ambiente escolar que os jovens podem experimentar de forma mediada e intencional, as interações com o outro, com o mundo, na valorização da diversidade, oportunidades de crescimento para seu presente e futuro.

Para isso, o gestor escolar deve trabalhar para que haja a compreensão da escola como um espaço aberto ao novo que favorece mudanças e democratiza a participação. Assim, a escola com forte potencial de liderança é o diferencial para uma gestão de qualidade, sendo essa responsabilidade de todos que fazem a educação. Da mesma forma, o compromisso com a efetiva participação da comunidade escolar e envolvimento do Conselho Deliberativo, APP e Grêmio Estudantil em todas as ações e decisões é fundamental.

1.7.2 - Objetivo Geral

Através da Gestão Democrática, proporcionar ensino aprendizagem e educação profissional de qualidade, priorizando a aprendizagem do aluno, bem como sua formação como ser integral, através de ações pedagógicas voltadas para a autonomia e o exercício da cidadania. Garantir a participação efetiva das entidades democráticas da Instituição de Ensino nas tomadas de decisões e promover a transparência dos processos pedagógicos, administrativos e financeiros, trabalhando de forma integrada com a comunidade escolar na busca pelo aprimoramento constante.

1.7.3 - Diagnóstico Da Escola

O Centro de Educação Profissional Hermann Hering- CEDUPHH, situado a rua Benjamin Constant, nº 857, no bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau, edificado em terreno de 20.000 m² com área construída de 7.300 m². Atua há 44 anos na Educação Profissional. Oferece atualmente curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – EMIEP em Administração, Informática e Mecânica, Novo Ensino Médio e Novo Ensino Médio com EPT em Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Mecânica de Precisão; cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio) em Administração, Análises Clínicas, Contabilidade,

Eletrotécnica, Informática e Mecânica, atendendo 1.042 alunos nos três turnos – matutino, vespertino e noturno.

No CEDUP Hermann Hering, o processo ensino - aprendizagem é baseado na proposta sócio interacionista, tendo como objetivo a aprendizagem do aluno, o desenvolvimento de suas competências e habilidades. Tem como eixo norteador a Proposta Curricular de Santa Catarina e o Projeto Pedagógico que objetiva promover a aprendizagem dos estudantes, na qual a mediação dos professores é fundamental.

Os conteúdos curriculares e sua adequação à Proposta Curricular de Santa Catarina e Base Nacional Curricular Comum (BNCC), ocorre através de estudos constantes e planejamentos entre os professores das diversas áreas do conhecimento, buscando sempre alternativas para a melhoria do ensino.

A metodologia de ensino, está voltada à perspectiva histórico-cultural, onde o professor ao planejar suas aulas, busca uma abordagem investigativa, a partir de situações concretas e contextualizadas, para desenvolver atividades de aprendizagem significativas, com aulas expositivas com prioridade em laboratórios e salas informatizadas, atividades experimentais, trabalhos individuais, em grupos e seminários e uso intenso das tecnologias, que oportunizem ao estudante ser agente do seu processo de aprender.

A diversidade é um princípio formativo e isso promove uma formação que reconheça e ensine a reconhecer o direito a diferença, a diversidade cultural e identitária, que contemple as dimensões éticas, estéticas, políticas, espirituais, socioambientais, técnicas e profissionais. A avaliação da aprendizagem, tem por base a LDB – Lei 9394/96, Lei 170/98, Resolução 183/2013/CEE/ SC, a Portaria N/109 de 07/02/2019 e orientações da Secretaria de Estado da Educação, adotando processos avaliativos da aprendizagem do estudante que abranjam conceitos/conteúdos, habilidades e competências articuladamente nas diferentes áreas do conhecimento, incluídos procedimentos de recuperação paralela.

Serão aprovados, quando ao rendimento da avaliação em todas as modalidades de ensino, o aluno que obtiver média semestral nos cursos técnicos subsequentes e média anual no ensino médio profissionalizante, igual ou superior a 6 em todas as disciplinas.

A relação professor/estudante, é um processo que privilegia a interação e a produção do conhecimento, através da mediação com atividades desafiadoras que propiciem resultados adequados ao processo de permanência e sucesso escolar do aluno.

Os projetos pedagógicos desenvolvidos na escola, são de esporte e cultura, projetos individuais dos professores, dia da família na escola, projetos interdisciplinares e Mostra

Técnica.

As matrículas ofertadas na escola seguem o calendário de matrículas definido pelo Estado de SC com inscrição on-line na página da SED. Após a inscrição os alunos sorteados devem seguir o prazo para entrega da documentação na secretaria da Escola.

Nos indicadores internos as taxas de aprovação no EMIEP e Novo Ensino Médio em 2022 foram de 83,50% e reprovação 16,50%. No ensino profissionalizante concomitante/subsequente a aprovação foi de 89% e reprovação 11%. Nos indicadores externos, no ENEM em 2022 o CEDUPHH obteve o 9º lugar em Blumenau com 558 pontos na classificação geral, sendo a 1ª colocada das escolas estaduais do município.

Os resultados do SAGE que estão disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação para o CEDUP Hermann Hering é o do ano de 2021, onde o resultado final da avaliação da Gestão Escolar ficou em nível 5. Os eixos/dimensões avaliadas foram quanto planejamento escolar, gestão democrática, currículo e práticas pedagógicas, diversidade, gestão de pessoas, formação e desenvolvimento, gestão financeira, cotidiano escolar, ambiente escolar (clima organizacional) e patrimônio escolar.

A equipe gestora da escola é composta por 1 diretor, 2 assessores, Apoio Técnico com 5 Assistentes Técnico Pedagógico e 1 Administrador Escolar, Apoio Administrativo com 2 Assistentes de Educação e 8 Analistas Técnicos em Gestão Educacional.

O calendário escolar, construído com o coletivamente início do ano letivo e aprovado pelo Conselho Deliberativo Escolar, está elaborado respeitando os 200 dias letivos, conforme legislação vigente.

A gestão escolar procura manter o clima organizacional em harmonia, respeitando as determinações da SED, quanto ao cumprimento das atribuições dos servidores, cumprimento de horários, orientando sobre direitos e deveres.

A organização dos arquivos e atualização dos documentos dos estudantes no SISGESC, que garantem a enturmação e mantém o registro de todos os documentos relativos à vida escolar do estudante, e também a distribuição de aulas aos professores é de responsabilidade dos Assistentes de Educação, sendo eles responsáveis pelo sistema acadêmico, bem como pelo controle da documentação dos professores e servidores, do arquivamento e inclusão dos dados no sistema integrado SISGESC e SIGRH, trabalho este sempre acompanhado e fiscalizado pelo gestor escolar.

A avaliação da Unidade Escolar é regularmente feita nos pré-conselhos, por todos os alunos, orientados pelos Assistentes Técnico Pedagógicos, antes do conselho de classe, onde

os mesmos avaliam os itens elencados, descrevendo o que está em conformidade com as propostas da escola e o que pode ser melhorado, nas dimensões pedagógicas, administrativas e físicas.

Outros critérios de avaliação institucional utilizados são os indicadores educacionais, como o ENEM, aprovação em vestibulares e os indicadores internos de aprovação, reprovação e evasão escolar. Também é realizada a Avaliação Institucional envolvendo a comunidade escolar e o SAGE.

Os órgãos colegiados atualmente existentes na escola são: a APP - Associação de Pais e Professores, que é uma entidade jurídica de direito privado, criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade; o Conselho Deliberativo Escolar - CDE que se constitui um órgão colegiado de fundamental importância, que tem a finalidade de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na gestão democrática, com funções de caráter consultivo, normativo, deliberativo e avaliativo, além de promover o fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Escolares; o NEPRE - Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola cujo objetivo principal é apresentar subsídios a todos os profissionais da educação, para que possam atuar nas ações de prevenção e nas situações de ocorrência de violência na escola.

Ao mesmo tempo, vislumbra o envolvimento dos protagonistas da escola, profissionais da educação, estudantes, famílias e/ou responsáveis, entidades democráticas da escola e a participação da comunidade do seu entorno, a trabalhar em rede; o Grêmio Estudantil, entidade autônoma formada pelos estudantes com o objetivo de representar seus interesses na escola, promovendo o diálogo entre alunos, direção escolar, professores e coordenadores.

O CEDUP Hermann Hering é uma instituição de ensino cujo mantenedor é o Governo Estadual, através de programas e subvenções sociais, sendo:

PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola);

Cartão CPESC (Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina), para pequenos reparos emergenciais na Instituição;

Contribuição da comunidade para APP: contribuição espontânea.

Vale ressaltar, que as aplicações dos recursos tanto de origem governamental como oriundo da contribuição das famílias são feitas visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e respeitando a deliberação das entidades democráticas.

A cozinha para merenda, é utilizada pela Empresa Risotolândia, que atualmente fornece as refeições para os alunos.

O pátio coberto, possui um espaço com mesas, sendo o local onde os alunos fazem suas refeições no horário de lanche e almoço, bem como também é utilizado para tarefas escolares e reuniões de pais.

O auditório, utilizado para reuniões pedagógicas, reunião de pais, apresentação de trabalhos pelos alunos, palestras, bem como é reservado pela Coordenadoria Regional de Educação para cursos diversos e também à Comunidade em geral, onde o interessado encaminha ofício ao Gestor, que encaminha o mesmo ao Coordenador Regional de Educação e sendo o parecer favorável ocorre a cedência destes espaços para realização dos eventos.

Na sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado, são realizadas atividades adaptadas para o melhor desempenho escolar dos alunos com necessidades especiais. Estes alunos possuem pareceres de autorização da Fundação Catarinense de Educação Especial para frequentar a mesma.

O professor contratado para atuar neste atendimento, também realiza reuniões periódicas com os pais, para orientar de como procederem para auxiliar seus filhos e consequentemente obterem sucesso do processo ensino-aprendizagem.

Os serviços de biblioteca, sala informatizada, secretaria e cozinha atendem as expectativas da comunidade.

1.7.4 - Plano de Ação

I. Garantir acesso e permanência à educação – nível médio com formação técnica; nível técnico concomitante/subsequente.

Ação: Planejar, com a comunidade escolar, o Plano de Oferta Educacional, ofertando o número de vagas possível na Unidade Escolar; ofertar ensino e espaço adequado para que os estudantes possam ter a formação básica obrigatória e o conhecimento técnico necessário para a formação.

Objetivos específicos: Ofertar – Ensino Médio integrado à Educação Profissional aos jovens e adolescentes que buscam a formação integral; Ensino Técnico Profissionalizante para quem deseja qualificação profissional e que estejam cursando ou já tenha concluído o Ensino Médio; fazer cumprir o papel humano e social da escola, de acordo com a legislação vigente e oportunizar a possibilidade da formação básica e técnica.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente e alunos.

Recurso: Humano.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, corpo docente e alunos.

II. Oportunizar permanência dos alunos na Unidade Escolar.

Ação: ofertar ensino e espaço adequado para que os estudantes possam ter a formação básica obrigatória e o conhecimento técnico necessário para a formação.

Objetivos específicos: fazer cumprir o papel humano e social da escola, de acordo com a legislação vigente e oportunizar a possibilidade da formação básica e técnica.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente, alunos e comunidade escolar.

Recurso: Humano.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, corpo docente.

III. Garantir a inclusão dos alunos com quaisquer necessidade e/ou síndrome no processo ensino aprendizagem.

Ação: diagnosticar, já no ato da matrícula, alunos com necessidades especiais e oportunizar o atendimento especializado adequado.

Objetivos específicos: Acolher os alunos da educação especial, abordando a inclusão como um processo natural de aprimoramento e aprendizagem, garantindo o cumprimento da legislação e a formação dos educandos.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente, alunos e comunidade escolar.

Recurso: Humano.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, corpo docente.

IV. Garantir o processo de Ensino Aprendizagem com foco na formação integral.

Ação: definir, com a equipe pedagógica e corpo docente, estratégia que oportunizem aos alunos o sucesso na apropriação do conhecimento, desenvolvendo as habilidades e competências em todo o percurso formativo.

Objetivos específicos: possibilitar a aprendizagem dos alunos, proporcionando momentos com os professores para pensar e redimensionar estratégias de intervenção, possibilitando diferentes ações na construção do conhecimento. Avaliar, sistematicamente, potencialidades e dificuldades, direcionando ações pedagógicas eficazes na construção do conhecimento.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente, alunos e comunidade escolar.

Recurso: Humano, Apoia e Conselho Tutelar.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, corpo docente, alunos e pais.

V. Oportunizar aos pais/responsáveis e alunos o acesso ao estudante on-line.

Ação: divulgar e auxiliar na visualização do estudante on-line e realizar, no mínimo, uma entrega de boletins aos pais durante o ano letivo, com a participação da equipe pedagógica e professores.

Objetivos específicos: Manter a franca comunicação entre família e escola, viabilizando os canais de comunicação e orientando sobre o acompanhamento do estudante on-line. Possibilitar o diálogo entre as famílias e professores a fim de diagnosticar possíveis fragilidades na aprendizagem, elencar ações a serem desenvolvidas para superar os desafios e motivar o aprimoramento constante.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente, alunos e comunidade escolar.

Recurso: Humano e tecnológico.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, corpo docente.

VI. Assegurar ações pedagógicas de ensino visando melhora nos indicadores educacionais.

Ação: planejar com a equipe pedagógica e corpo docente ações voltadas para o aumento do índice de aprovação e melhor desempenho dos alunos nos indicadores educacionais e avaliações externas.

Objetivos específicos: conscientizar a comunidade escolar sobre a importância dos indicadores educacionais, focando na melhora dos índices da escola através do ensino de qualidade, alinhado com a demanda atual e aprendizagem significativa para o aluno.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente, alunos e comunidade escolar.

Recurso: reunir a comunidade escolar.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, corpo docente e comunidade escolar.

VII. Incentivar e apoiar a participação dos alunos e professores em eventos científicos, culturais, cívicos e esportivos.

Ação: desenvolver a ampliar projetos, programas e parcerias para promover a participar de mostra de trabalhos, atividades pedagógicas, científicas, culturais, cívicas e esportivas, pesquisas e viagens de estudos. Apoiar projetos e atividades inéditos, dando sentido ao conhecimento científico e técnico.

Objetivos específicos: oportunizar o desenvolvimento integral dos alunos com vivências e práticas reais, atividades diversas, conhecimento de outras esferas e realidades, integração e socialização efetiva das múltiplas competências e habilidades.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos e professores.

Recurso: Humano, tecnológico e contribuições da APP.

Responsáveis pela ação: comunidade escolar.

VIII. Atualizar o Projeto Pedagógico, juntamente com a comunidade escolar.

Ação: envolver todos os segmentos e comunidade escolar na discussão para uma atualização constante do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar.

Objetivos específicos: Manter atualizado o Projeto Pedagógico, garantindo a participação da comunidade escolar e das entidades democráticas, seguindo a legislação vigente e as determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Comunidade escolar.

Recurso: Humano.

Responsáveis pela ação: Equipe gestora, equipe pedagógica e administrativa, entidades democráticas.

IX. Garantir formação continuada ao corpo docente e equipe administrativa.

Ação: organizar e incentivar a formação continuada, respeitando o calendário da SED, a organização da CRE e observando a demanda da Unidade escolar, sempre que necessário, nas reuniões pedagógicas e hora atividade dos professores.

Objetivos específicos: manter a formação permanente dos professores, equipe pedagógica e administrativa, priorizando o aprimoramento constante da prática pedagógica, do conhecimento profissional, com foco na melhora do processo ensino-aprendizagem.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Comunidade escolar.

Recurso: Humano, tecnológico, contribuições da APP e PDDE.

Responsáveis pela ação: Equipe gestora, equipe pedagógica e administrativa, entidades democráticas.

Dimensão Administrativa

X. Realizar as solenidades de colação de grau.

Ação: promover o evento de colação de grau aos formandos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e formandos dos Cursos Técnicos concomitantes/subsequentes.

Objetivos específicos: garantir a participação dos alunos no evento de colação de grau, oportunizando um momento de celebração entre alunos, professores, familiares e servidores da Unidade Escolar

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Corpo docente, alunos, orientadores de curso e comunidade escolar.

Recurso: Humano, doações e recursos da APP.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, coordenação da formatura, APP.

XI. Capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

Ação: promover curso de primeiros socorros, incentivando a participação de todos os servidores.

Objetivos específicos: oportunizar noções mínimas de primeiros socorros aos servidores para que possam realizar possíveis atendimentos em situações de emergência.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Comunidade escolar.

Recurso: Humano e contribuições da APP.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, administrativa e corpo docente.

XII. Capacitar membros da comunidade escolar como brigadista.

Ação: incentivar a participação e divulgar o curso de brigadista de nível básico e intermediário aos servidores na unidade escolar e alunos maiores de 16 anos.

Objetivos específicos: oportunizar noções básicas necessárias de atividades de uma brigada de incêndio para ações preventivas e/ou necessárias em caso de emergência.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Comunidade escolar.

Recurso: Humano e tecnológico.

Responsáveis pela ação: equipe gestora, equipe pedagógica, administrativa e corpo docente.

XIII. Oportunizar participação em capacitações técnicas aos funcionários.

Ação: Incentivar a participação em reuniões e capacitações organizadas pela Coordenadoria Regional de Educação, divulgar e autorizar as capacitações organizadas pela SED e as oferecidas pela escola.

Objetivos específicos: oportunizar a todos o direito a formação, visando o aprimoramento constante, bem como a integração e socialização de conhecimentos com o intuito de crescimento mútuo.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Servidores

Recurso: Humano e tecnológico.

Responsáveis pela ação: Equipe gestora, equipe pedagógica e administrativa.

XIV. Fortalecer e motivar a participação das entidades democráticas: APP, Conselho Deliberativo Escolar, NEPRE e Grêmio Estudantil para participarem efetivamente da gestão escolar.

Ação: realizar eleições para os representantes de todas as entidades democráticas da Unidade escolar. Organizar reuniões mensais para avaliação das ações realizadas e definição de novas ações. Promover ações pedagógicas em relação à questão das drogas, violência, intolerância e outros dilemas da vivência dos jovens.

Objetivos específicos: proporcionar o bom relacionamento entre a equipe gestora e as entidades democráticas, fortalecendo a participação da comunidade escolar em todas as atividades e projetos escolares.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Equipe gestora e entidades democráticas.

Recurso: Humano.

Responsáveis pela ação: Equipe gestora.

XV. Acompanhar e fiscalizar a alimentação escolar, garantindo a qualidade do serviço prestado e no incentivo à alimentação saudável.

Ação: supervisão diária da qualidade dos alimentos, das regras de higiene, preparação adequada e acompanhamento dos momentos em que são servidas as refeições aos alunos.

Objetivos específicos: garantir alimentação de qualidade aos estudantes.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos.

Recurso: PRODENE – Programa de descentralização e enriquecimento da nutrição escolar.

Responsáveis pela ação: Equipe Gestora, equipe administrativa e comunidade escolar.

XVI. Realizar anualmente a Avaliação Institucional e avaliações constantes das ações realizadas na Unidade escolar.

Ação: Realizar anualmente, em data definida pela SED, a Avaliação Institucional englobando as dimensões: pedagógica, financeira, física e administrativa. Promover diálogo permanente

com a comunidade escolar, elencando pontos positivos e fragilidades em ações e tomada de decisões.

Objetivos específicos: Oportunizar a comunidade escolar a participação efetiva na avaliação escolar, para que possam sugerir ações para melhoria da escola; dar subsídios para a equipe gestora avaliar ações e metas em andamento, bem como traçar outras de acordo com as demandas apresentadas.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Equipe Gestora e Pedagógica, Alunos, Professores e Comunidade Escolar.

Recurso: Humano e tecnológico.

Responsáveis pela ação: Equipe Gestora, equipe administrativa e professores.

Dimensão Financeira

XVII. Utilizar adequadamente os recursos financeiros de forma transparente de acordo com as necessidades pedagógicas e administrativas, conforme legislação vigente.

Ação: Definir prioridades de investimentos no início de cada ano com professores e entidades democráticas e sempre que se fizer necessário.

Objetivos específicos: garantir a participação da comunidade escolar na definição de investimentos a serem feitos na escola, objetivando a melhoria da estrutura física, administrativa e da qualidade pedagógica.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos, professores e comunidade escolar.

Recurso: PDDE, Cartão CPESC, contribuições e doações.

Responsáveis pela ação: Equipe Gestora, APP e Conselho Deliberativo Escolar.

XVIII. Buscar a aproximação e parcerias do CEDUPHH com as Empresas de Blumenau.

Ação: visitar empresas para intercâmbio de conhecimentos, doações e divulgação dos cursos do CEDUP.

Objetivos específicos: melhoria da aprendizagem dos alunos, inserção destes no mercado de trabalho e aumentar o número de alunos nos cursos técnicos.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: empresas do município de Blumenau e alunos.

Recurso: humano.

Responsáveis pela ação: Equipe Gestora, Professores Orientadores de Estágio e de Curso.

Dimensão Física

XIX. Promover melhorias, adequações e conservação na estrutura física da escola.

Ação: Conservar o prédio escolar, solicitando sempre que necessário, reparos no mesmo para as autoridades competentes. Desenvolver atividades de conscientização do cuidado com o patrimônio público através de ações concretas, que visem a auxiliar na manutenção da escola.

Objetivo específico: garantir a qualidade das instalações escolares, realizar as adequações necessárias, evitar problemas de depredação e deterioração, melhorando assim o ambiente físico e as condições de trabalho.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos, professores e servidores.

Recurso: Humano, PDDE, Cartão CPESC, contribuições e doações para APP.

Responsáveis pela ação: equipe gestora,

XX. Atualizar constantemente a estrutura tecnológica para garantia da qualidade técnica dos cursos oferecidos.

Ação: solicitar ao Estado recursos para atualização das máquinas e equipamentos dos laboratórios para as aulas práticas, buscar parcerias com empresas com a finalidade de conseguir doações de máquinas, equipamentos, materiais e manutenção necessários aos laboratórios.

Objetivo específico: oferecer equipamentos atualizados e em bom estado para as aulas práticas.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos e professores.

Recurso: Secretaria de Estado da Educação, APP e doações de Empresas.

Responsáveis pela ação: equipe gestora e orientadores de curso.

XXI. Concluir o cabeamento de internet das salas de aula e realizar a manutenção necessária na rede de internet.

Ação: solicitar a contratação de professor orientador de laboratório de informática, fazer o cabeamento de todas as salas de aula, otimizando a utilização da internet de forma cada vez mais eficiente e manter em funcionamento a estrutura já existente.

Objetivo específico: oferecer os recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos, professores e servidores.

Recurso: Secretaria de Estado da Educação, APP e doações de Empresas.

Responsáveis pela ação: equipe gestora e entidades democráticas.

XXII. Realizar a manutenção nos computadores dos laboratórios de informática e renovar os equipamentos sucateados.

Ação: solicitar a SED a contratação do professor orientador de laboratório de informática para realizar a manutenção necessária dos equipamentos. Conscientizar a comunidade escolar da utilização com responsabilidade dos computadores. Adquirir novos computadores para reposição, quando necessário.

Objetivo específico: oferecer equipamentos atualizados e em bom estado para contribuir com as atividades pedagógicas, aulas práticas e projetos inéditos.

Início: 01/2024

Término: 31/12/2028

Público alvo: Alunos e professores e servidores.

Recurso: PDDE, APP e doações de Empresas.

Responsáveis pela ação: equipe gestora e orientadores de laboratório.

1.7.5 - Avaliação do plano

A avaliação do presente Plano de Gestão será constante, nas reuniões com as Entidades Democráticas, onde serão apontados os avanços e as fragilidades na execução das ações e metas, bem como o surgimento de novas propostas, observando a demanda da Instituição.

No início de cada ano letivo, será fundamental a avaliação com a participação dos professores, equipe administrativa, pedagógica e comunidade escolar, visando a verificação do andamento das ações e metas propostas realizadas e definindo novas metas e estratégias para o ano vigente.

No decorrer do ano, o diálogo com a comunidade escolar deve contribuir para o constante pensar e repensar no processo da gestão como um fazer contínuo e flexível, com ajustes e adequações inerentes ao processo.

Como qualquer planejamento, este também não é estático, está aberto a sugestões que possam contribuir para a construção de uma educação preocupada com a formação cidadã, com a aprendizagem dos alunos e o compromisso de buscar sempre possibilidades de melhoria das dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e físicas da escola.

1.7.6 - Outras Considerações

O trabalho em equipe, o engajamento de toda a comunidade escolar e a parceria entre gestão e Secretaria do Estado da Educação são essenciais para o alcance dos objetivos deste plano de gestão.

Não gestão democrática sem a participação efetiva das entidades democráticas, da colaboração dos professores, equipe pedagógica, equipe administrativa, comprometimento das famílias e alunos.

Portanto, o Gestor precisa estar sempre atento ao cenário que se apresenta a sua volta, valorizando, motivando e tendo um bom relacionamento com os professores, funcionários, alunos e pais, pois o bom relacionamento é primordial para se atingir os objetivos.

Cabe também ao Gestor, reflexão constante sobre sua prática, respeito às normas e Leis, flexibilidade e seriedade. Educação de qualidade se constrói com trabalho e dedicação, parceria e envolvimento.

1.8 – Estrutura Física e Organizacional

O Centro de Educação Profissional Hermann Hering, situado no bairro Escola Agrícola, em Blumenau, está edificado em terreno de 20.000 m2 com área construída de 7.300m2. A escola possui:

Secretaria e Desenvolvimento humanas: 1

Almoxarifado: 1

Arquivo Morto: 1

Banheiros Coletivos: 2

Banheiros Individuais: 2

Banheiros Professores: 2

Biblioteca: 01

Campo Futebol Suíço: 1

Centro de Controle de Informática – CCI: 1

Coordenação Ensino Médio Integrado: 1

Cozinha para merenda escolar: 1

Cozinha para alunos: 1

Estacionamento geral Pátio coberto: 1

Portaria: 1

Quadra descoberta: 1

Quadra coberta (inacabada): 1

Recepção: 1

Sala Assessor de Direção: 2

Salas de Aula: 32

Sala de Coordenação de Cursos: 4

Sala de Digitação para alunos: 1

Sala de Direção: 1

Sala de Professores: 1

Setor de Integração Escola-Empresa – SIEE: 1

Setor Técnico Pedagógico: 1

Instalações e laboratórios específicos:

Auditório: 1

Laboratório de Análises Clínicas: 1

Laboratório de Automação Industrial: 1

Laboratório de Biologia e Química: 1

Laboratório de Comando Numérico – CNC: 1

Laboratório de Eletrônica: 3

Laboratório de Eletrotécnica: 3

Laboratório de Enfermagem: 1

Laboratório de Ensaios e Metalografia: 1

Laboratório de Informática: 10

Laboratório de Manutenção de Informática e Redes: 1

Laboratório de Metrologia: 1

Laboratório de Solda: 1

Laboratório de Usinagem Convencional: 1

Sala do AEE - Atendimento Educacional Especializado

Sala de digitação e estudo para professores:1

O CEDUP Hermann Hering funciona com vários órgãos de assessoramento:

a) Direção
b) Assessores
c) Secretaria e Recursos humanos
d) Serviço de Integração Escola – Empresa
e) Professores Orientadores
f) Coordenação de Turno
g) Biblioteca
h) Setor Técnico Pedagógico
i) Setor de Almoxarifado
j) Serviço de Limpeza e Conservação
k) Recepção
l) Segurança
m) Arquivo morto
n) CCI - Central de Controle de Informática

1.9 - Estrutura de Pessoal - 2024

Administrativos:

Ensino Médio: 02

Graduação: 06

Professores Efetivos:

Licenciatura Plena: 12

Especialização: 12

Mestrado: 02

Total = 26

Professores ACT'S:

Ensino Médio: 09

Especialização: 33

Graduação: 12

Licenciatura Plena: 28

Mestrado: 06

Doutorado: 03

Total = 91

Escolar CEDUP Hermann Hering – 2024
ENSINO MÉDIO e PÓS-MÉDIO
JANEIRO 2024

JANEIRO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
01	01	02	03	04	05	06	07
02	08	09	10	11	12	13	14
03	15	16	17	18	19	20	21
04	22	23	24	25	26	27	28
05	29	30	31				

01 - Feriado: Confraternização Universal

22 - Início plantão de atendimento da Direção

22 - Inicio plantão de atendimento da Secretaria

FEVEREIRO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
05				01	02	03	04
06	05	06	07	08	09	10	11
07	12	13	14	15	16	17	18
08	19	20	21	22	23	24	25
09	26	27	28	29			

01 - Início das atividades na escola

05 a 09 - Planejamento: Formação Continuada (professores)

12 a 14 - Carnaval

15 - Início do ano letivo com estudantes

15- Início do 1º trimestre EMIEP

15- Início do 1º semestre Pós- Médio

26/02 a 01/03 - Solicitação de Dispensa de Disciplina (Inscrições no STP)

27 – Colação de Grau Extemporânea EMIEP

DIAS LETIVOS: 11

MARÇO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
09					01	02	03
10	04	05	06	07	08	09	10
11	11	12	13	14	15	16	17
12	18	19	20	21	22	23	24
13	25	26	27	28	29	30	31

15 - Colação de Grau Pós-Médio

09 - Aniversário do CEDUPHH (45 anos)

07 - Reunião de pais EMIEP às 19h no Pátio da Escola

18 – Parada pedagógica matutino e noturno

19 e 20 – Avaliação: Dispensa de Disciplinas – Pós-Médio

27 – Resultado da Dispensa de Disciplina – Pós-Médio

28 - Recesso Escolar

29 – Sexta-Feira Santa

31 – Páscoa

DIAS LETIVOS: 19

ABRIL 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
14	01	02	03	04	05	06	07
15	08	09	10	11	12	13	14
16	15	16	17	18	19	20	21
17	22	23	24	25	26	27	28
18	29	30					

04 – Parada pedagógica vespertino

13 - Dia da família na Escola, conforme Lei Estadual nº 17335 de 30/11/2017 (sábado, dia letivo)

21 - Feriado: Tiradentes

DIAS LETIVOS: 23

MAIO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
18			01	02	03	04	05
19	06	07	08	09	10	11	12
20	13	14	15	16	17	18	19
21	20	21	22	23	24	25	26
22	27	28	29	30	31		

01 - Feriado: Dia do Trabalhador

16- Viagem de Estudos Florianópolis 1ºs anos – Professor Hélcio

20, 21 e 22 – Conselho de Classe Participativo EMIEP

25 – Entrega de boletim das 08h às 12h. (sábado dia letivo)

20 - Início do 2° Trimestre

30 - Feriado: Corpus Christi

31 – Recesso Escolar

DIAS LETIVOS: 21

JUNHO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
22						01	02
23	03	04	05	06	07	08	09
24	10	11	12	13	14	15	16
25	17	18	19	20	21	22	23
26	24	25	26	27	28	29	30

04 – OBMEP

14- Festa Junina

DIAS LETIVOS: 20

JULHO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
27	01	02	03	04	05	06	07
28	08	09	10	11	12	13	14
29	15	16	17	18	19	20	21
30	22	23	24	25	26	27	28
31	29	30	31				

03 - Conselho de Classe Trilha EMIEP

15, 16 e 17 - Conselho de Classe Participativo Pós-médio

19 - Resultado final do 1º semestre Pós-médio (divulgação do boletim a partir
Das 20h)

15 a 28 - Recesso Escolar para alunos

15, 16 e 17 – Planejamento e formação para professores

18 a 28 - Recesso Escolar para professores

29 - Início do 2º semestre letivo

29 - Início do 2º semestre Pós- médio

DIAS LETIVOS: 13

AGOSTO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
31				01	02	03	04
32	05	06	07	08	09	10	11
33	12	13	14	15	16	17	18
34	19	20	21	22	23	24	25
35	26	27	28	29	30	31	

12 a 16 - Solicitação de Dispensa de Disciplina (Inscrições no STP)

Data a definir - Colação de Grau Pós-médio

21- Parada pedagógica matutino e noturno

28 - Parada pedagógica vespertino

DIAS LETIVOS: 22

SETEMBRO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
35							01
36	02	03	04	05	06	07	08
37	09	10	11	12	13	14	15
38	16	17	18	19	20	21	22
39	23	24	25	26	27	28	29
40	30						

02 - Aniversário de Blumenau - feriado municipal
09, 10 e 11 – Conselho de Classe Participativo EMIEP
07 - Feriado: Independência Brasil
09- Início do 3º trimestre
14 - Entrega de boletim aos pais das 08h às 12h. (sábado dia letivo)

DIAS LETIVOS: 21

OUTUBRO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
40		01	02	03	04	05	06
41	07	08	09	10	11	12	13
42	**14**	**15**	16	17	18	19	20
43	21	22	23	24	25	26	27
44	28	29	30	31			

12 - Feriado: Nossa Senhora Aparecida
14- Recesso Escolar
15 - Feriado: Dia do professor
19- 2ª Fase OBMEP
24 – Parada pedagógica matutino e noturno
28 - Dia do Funcionário Público

DIAS LETIVOS: 21

NOVEMBRO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44					01	02	03
45	04	05	06	07	08	09	10
46	11	12	13	14	15	16	17
47	18	19	20	21	22	23	24
48	25	26	27	28	29	30	

02 - Feriado: Finados
15 – Feriado Proclamação da República
20 – Feriado dia da Consciência Negra

DIAS LETIVOS: 19

DEZEMBRO 2024							
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
48							01
49	02	03	04	05	06	07	08
50	09	10	11	12	**13**	14	15
51	16	17	18	19	20	21	22
52	23	24	25	26	27	28	29
53	30	31					

06 – Término com estudantes
09,10 e 11 – Conselho de Classe Conselho de Classe Participativo EMIEP e
Pós-médio
11- Entrega de boletim 3ºs anos
16 – Entrega de boletim para o EMIEP com resultado final
- Colação de grau dos Formandos EMIEP
18 - Confraternização encerramento ano letivo
19 – Encerramento ano letivo
25 - Feriado: Natal

DIAS LETIVOS: 10

Total de dias letivos 200

Calendário Aprovado pelo Conselho Deliberativo Escolar e A.P.P. do CEDUPHH no dia 05/03/2024.

- EMIEP e NEM o boletim será **trimestral**: serão três boletins, um no mês de maio, um no mês de setembro e o terceiro no mês de dezembro com resultado final.

Obs.: Para as **trilhas de aprofundamento** e para as **disciplinas eletivas**, as avaliações são **semestrais**, serão dois boletins, e para compô-los deve seguir o conselho de classe com análise de resultados e boletins de notas do primeiro e do segundo semestre.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 - Direção

1. Promover a comunicação institucional como instrumento de fortalecimento das relações do CEDUP com a comunidade;
2. Convocar os representantes das entidades escolares como: Associação de Pais e Professores, Conselho Deliberativo Escolar, para participarem do processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico;
3. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político Pedagógico do CEDUP;
4. Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;
5. Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas emanadas pela Secretaria de Estado da Educação;
6. Manter o fluxo de informações entre o CEDUP e os órgãos da administração estadual de ensino;
7. Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, comunicando aos órgãos da administração estadual de ensino as irregularidades no âmbito da Escola e aplicar medidas saneadoras;
8. Implantar um modelo de gestão comprometido com a adequação de resultados do Sistema de Educação Profissional às necessidades da comunidade local;
9. Coordenar a elaboração do Calendário Escolar e garantir o seu cumprimento;
10. Orientar a permanente adequação da oferta de cursos em todos os níveis e seus currículos às características dos mercados regionais de trabalho;

11. Promover o desenvolvimento de padrões de qualidade e avaliar a formação profissional oferecida pelo CEDUP em conjunto com sua equipe;
12. Promover e negociar parcerias no âmbito regional para os planos e propostas a serem executadas;
13. Fomentar e articular a captação de recursos financeiros;
14. Definir as necessidades de informação para a tomada de decisão;
15. Dirigir o CEDUP conforme o modelo de gestão implantado;
16. Promover a articulação com outros Centros de Educação Profissional;
17. Contribuir, conjuntamente com sua equipe, para a inserção dos serviços educacionais do CEDUP no cenário regional e para a introdução de inovações tecnológicas;
18. Promover a excelência de resultados.

2.2 - Setor de Integração Escola-Empresa

1. Manter permanentemente estreita relação entre escola e empresas e outras instituições afins, oportunizando aproximação permanente entre CEDUP e empresas;
2. Levantar junto às empresas as oportunidades de estágio e emprego para alunos do CEDUP;
3. Divulgar no site do CEDUP as oportunidades de estágio e emprego;
4. Acompanhar junto com o Professor orientador o estágio supervisionado;
5. Levantar junto ao mercado de trabalho as expectativas quanto ao tipo de mão de obra necessária;
6. Manter estreito relacionamento com os demais setores de serviços do CEDUP, especialmente da área pedagógica, informando as tendências de necessidade de tipo de mão de obra no mercado;
7. Agendar visitas técnicas a empresas, feiras e eventos para apropriação de conhecimentos técnicos específicos;
8. Atender e orientar, também, os alunos egressos do CEDUP no que se refere ao estágio e emprego, lhes oportunizando as vagas disponíveis no mercado de trabalho.

2.3 - Secretaria

1. Atendimento ao público em geral;

2. Coordenar o expediente, preparando os documentos para despacho e assinatura da Direção;
3. Coordenar a elaboração, juntamente com os Coordenadores, de relatórios e processos a serem encaminhados a autoridades superiores;
4. Redigir e conferir os textos de correspondências expedidas;
5. Organizar e manter em dia o arquivo escolar e registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir a qualquer tempo, a verificação de: identidade, regularidade da vida escolar do aluno e autenticidade dos documentos escolares;
6. Coordenar e desenvolver as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso.
7. Conferir a documentação da estudante cópia com o original, preencher protocolo de entrega dos documentos entregues carimbando a cópia e devolvendo o original ao estudante.

2.4 - Assessores

1. Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, organização das classes, do horário semanal e distribuição de aulas;
2. Supervisionar o cumprimento do calendário escolar e das aulas ministradas previstas no horário semanal;
3. Subsidiar a unidade escolar para que ela cumpra sua função de socialização e construção do conhecimento;
4. Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de Conselho de Classe e de trabalho para o aperfeiçoamento constante de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino;
5. Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico, garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstas na lei vigente;
6. Promover ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar;
7. Manter e expandir habilitações, criando novas oportunidades educacionais no CEDUP, acompanhando as transformações sociais;
8. Elaborar anualmente o plano de matrícula e o calendário escolar;

9. Coordenar, acompanhar e assessorar as entidades democráticas do CEDUP e os serviços de patrimônio da entidade;
10. Assessorar o Diretor-Geral nos assuntos referentes à organização administrativa do CEDUP;
11. Coordenar o planejamento do CEDUP, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento das diretrizes traçadas;
12. Coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com a administração de pessoal;
13. Desenvolver outras atividades relativas ao âmbito de sua competência ou determinadas pelo Diretor-Geral.

2.5 - Setor de Recursos Humanos

1. Articular-se com o órgão normativo do Sistema de Administração de Recursos Humanos com vistas ao cumprimento de instruções e atos normativos operacionais;
2. Admitir pessoal em caráter temporário sob regime administrativo especial de acordo com orientações superiores;
3. Orientar, promover e controlar a aplicação de normas aos servidores, conforme legislação vigente;
4. Orientar, informar (item acima) sobre questões de direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do pessoal em exercício no CEDUP;
5. Examinar, estudar e emitir parecer em matérias relacionadas à administração de pessoal, ressalvada a competência do órgão superior do Sistema de Administração de Recursos Humanos;
6. Manter mecanismos de informação e controle da situação funcional dos servidores, bem como, expedir certidões, ressalvada a competência do órgão Superior do Sistema;
7. Promover o controle do horário de trabalho, bem como, apurar a frequência mensal do pessoal e elaborar a escala geral de férias dos servidores do CEDUP;
8. Alimentar e manter atualizado o sistema SISGESC com informações necessárias para gerar a folha de pagamento dos servidores do CEDUP;
9. Elaborar processos referentes a licenças, aposentadorias, averbações, abonos e afins sempre que for direito do servidor;

10. Atualização documental de informações publicadas no D.O.E. referentes aos assuntos inerentes à instituição;

11.Realizar o procedimento de distribuição de aulas a todos os professores conforme legislação, antes do início de cada semestre ou sempre que se fizer necessário;

12. Prover informações da unidade escolar, no que se refere ao corpo docente e à distribuição de aulas, à esfera federal através do "Sistema Educa Censo".

2.6 - Setor de Limpeza e de Conservação

1. Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações do CEDUP, providenciando a relação de materiais e produtos necessários para este fim;
2. Manter em bom estado de conservação todos os equipamentos pertencentes ao CEDUP;
3. Recuperar máquinas, equipamentos e edificações, levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção;
4. Manter sob sua responsabilidade a legalização, o registro, a guarda, a conservação e a movimentação os veículos empregados no transporte interno e externo, bem como elaborar e manter organizado o cadastro dos motoristas e condutores e respectiva escala de serviço;
5. Efetuar outras tarefas correlatas a sua função.

2.7 - Setor Central de Controle de Informática

1. Manutenção de computadores de redes de toda escola;
2. Controle de acesso à internet dos computadores dos laboratórios;
3. Controle e manutenção dos e-mails do CEDUP;
4. Implantação de novos laboratórios de informática e manutenção dos mesmos.

2.8 - Setor Elétrico

1.Manutenção geral de todo o sistema elétrico da unidade escolar.

2.9 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio

1. Controlar e executar todas as atividades relativas ao recebimento, controle e guarda e distribuição de materiais;
2. Organizar e manter atualizado o estoque de materiais permanentes e de consumo,
3. Controlar a qualidade dos materiais recebidos e atestar sua qualidade quando do recebimento;
4. Atendimento aos setores, professores e alunos, na distribuição de materiais e equipamentos;
5. Solicitações de materiais, conforme a demanda, à Direção;
6. Conferir e manter atualizado permanentemente o patrimônio do Estado;
7. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos audiovisuais guardados nodo almoxarifado.

2.10 - Setor de Recepção

1. Atender ao telefone;
2. Realizar ligações telefônicas solicitadas;
3. Recepcionar visitantes e pais encaminhá-los para os setores;
4. Enviar e-mail da instituição e encaminhá-los para os setores.
5. Enviar e-mail a pedido da direção, bem como respondê-los.
6. Receber correspondências e encaminhá-las.
7. Anotar e transmitir recados.
8. Fazer o controle da retirada e entrega das chaves dos setores.
9. Reportar falhas dos equipamentos eletrônicos utilizados pela recepção, quando houver, (à direção ou CCI) para providências.

2.11 – Segurança

1. Controlar a entrada de veículos, nas dependências do CEDUP, verificando devidamente a autorização e permanência ou não, dos mesmos no estacionamento;
2. Controlar a entrada de pessoal nas dependências da unidade escolar (prédio), encaminhando-as com a devida identificação aos setores;

3. Efetuar rondas de inspeção de forma a garantir a constante segurança do CEDUP;
4. Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida, para que sejam tomadas as devidas providências;
5. Operar e controlar os meios internos e externos de telecomunicações.
6. Controlar a entrada e saída de alunos do CEDUP, conferindo as autorizações.

3.12 - Setor de coordenação de turno

1. Coordenar as atividades referentes ao turno escolar sobre sua responsabilidade;
2. Manter a ordem nos corredores da escola durante o período em que estão sendo ministradas aulas;
3. Fazer com que nos horários determinados para início das aulas, os alunos estejam em suas respectivas salas; especialmente os alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;
4. Resolver junto com a direção ou seus assessores casos de indisciplina, levando ao conhecimento superior quando for o caso;
5. Registrar em documento próprio a ausência de professores, bem como chegadas tardias nas salas de aula e saídas antecipadas;
6. Fazer o remanejamento temporário de aulas quando preciso;
7. Permitir a saída de alunos antes do término das aulas somente com justificativa; Comunicar a direção e/ou assessores casos de acidentes com alunos e professores acontecidos no seu turno de responsabilidade;
8. Colaborar com a manutenção e limpeza do CEDUP.

2.13 - Biblioteca

1. Adquirir, organizar e manter o material bibliográfico do CEDUP atualizado e em condições de uso, controlando sua utilização;
2. Executar a atividade de registro, classificação, catalogação e preparo do material bibliográfico, permitindo fácil acesso ao professor, aluno e comunidade escolar;
3. Propiciar ao usuário o acesso ao acervo bibliotecário para pesquisa;
4. Selecionar o material bibliográfico para aquisição, permuta, doação e descarte;
5. Receber sugestões para aquisição de livros e encaminhá-las ao setor responsável para a execução;

6. Identificar obras que necessitem de encadernação e restaurá-las;
7. Orientar o usuário quanto ao uso da biblioteca e das fontes de informações;
8. Divulgar as novas aquisições de livros;
9. Cobrar, a devolução de livros, cedidos por empréstimo a alunos, professores e funcionários**,** comunicando a direção casos extremos;
10. Propiciar aos alunos o acesso aos computadores da biblioteca para pesquisas;
11. Cobrar a devolução de livros, cedidos por empréstimo a alunos, professores e funcionários, comunicando a direção casos extremos.

2.14 - Setor de Arquivo Morto

1. Guardar e assegurar a legalidade, a regularidade, a Educação de Nível Profissional Técnico e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Fica regulamentado neste Projeto Político Pedagógico a forma de organização e manutenção da escrituração escolar e do seu arquivo, tendo como referência a Tabela de Temporalidade de Documentos, constituída do Anexo I, da Resolução Nº 032.

2.15 - Setor Técnico Pedagógico

1. Articular-se com os demais setores da coordenação técnica pedagógica e seus superiores para o estabelecimento da política de formação profissional do CEDUP;
2. Desenvolver ações voltadas ao acesso e permanência do aluno na escola e melhoria da qualidade de ensino;
3. Programar e desenvolver cursos de capacitação e atualização do corpo docente do CEDUP;
4. Subsidiar a Direção na definição do calendário escolar, organização das classes;
5. Acompanhar o processo ensino-aprendizagem, atuando junto aos alunos, pais e professores, no sentido de propiciar a aquisição do conhecimento científico e universal, para que o aluno reelabore os conhecimentos adquiridos e elabore novos conhecimentos;
6. Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo, de Conselho de Classe e de trabalho para o aperfeiçoamento constante de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino;

7. Acompanhar com o Corpo Docente o processo didático-pedagógico, garantindo a execução do currículo e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na lei vigente;
8. Coordenar o processo de análise e seleção dos livros didáticos, obedecendo as diretrizes e os critérios estabelecidos;
9. Orientar professores novos ao trabalho pedagógico, fornecer listagem de alunos e orientações gerais;
10. Conduzir processo de aproveitamento de estudos;
11. Conduzir processo de revisão de avaliação pós conselhos finais de classe;
12. Divulgar cursos de formação continuada para professores do CEDUP;
13. Orientar os alunos quanto ao andamento e funcionamento do CEDUP;
14. Orientar os representantes de turmas durante o decorrer do ano letivo, sobre o funcionamento das normas e regras juntamente com professores e coordenadores responsáveis pelo bom andamento do CEDUP.

2.16 - Professor Orientador

1. Orientar os professores de sua área e discutir ações com os mesmos para aperfeiçoamento do curso; discutir metodologias e encaminhamentos que aperfeiçoem os trabalhos e corrijam os problemas encontrados;
2. Orientar e acompanhar o registro dos diários de classe com o planejamento previsto.
3. Organizar a Matriz Curricular acompanhado de seu grupo de professores;
4. Providenciar recursos necessários, desde que solicitados com antecedência pelos professores;
5. Coordenar os laboratoristas de sua área;
6. Providenciar para que os laboratórios estejam atualizados para atender as necessidades da escola;
7. Participar de reuniões com todos os órgãos da escola para auxiliar no bom andamento da mesma;
8. Divulgar cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação para os profissionais da área;
9. Coordenar com SIE-E e Setor Pedagógico visitas técnicas a eventos, feiras ou empresas;
10. Participar dos processos de organização nos calendários e eventos da unidade;

11. Coordenar os conselhos de classe da respectiva área com o Setor Técnico Pedagógico;
12. Prestar atendimento na sala de aula quando da falta do professor, orientando atividades pedagógicas referentes ao curso;
13. Organizar projetos e pesquisas, visando ampliar a área tecnológica da instituição;
14. Ser ligação entre alunos e professores;
15. Orientar e supervisionar o estágio dos alunos;
16. Chegar com antecedência no horário estabelecido para início das aulas para atendimento aos alunos.

3. ENTIDADES DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

3.1 - APP

Assembleia Geral

A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei e do Estatuto, é a reunião dos sócios para deliberar sobre todos os assuntos que dizem respeito ao andamento da Associação.

Compete a ela:

1. Fundar a APP;
2. Eleger e dar posse a Diretoria e ao Conselho Fiscal;
3. Nomear e destituir os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão criado através do Estatuto;
4. Analisar anualmente as contas da Diretoria e deliberar sobre o balanço por ela apresentado;
5. Alterar e reformar o Estatuto;
6. Decidir sobre os destinos da Associação.

Cabe ao presidente, respaldo pelo Estatuto, a responsabilidade de convocar a Assembleia Geral. Deverá fazê-la de forma escrita enviada a todos os associados e divulgada

amplamente, de forma oral, mencionando em ambos os casos, local, dia, hora e ordem do dia da reunião, com um mínimo de oito dias de antecedência a partir da convocação. Não se realizando a reunião, será publicada ou expedida nova convocação, com antecedência de cinco dias.

Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral realizar-se-á no prédio escolar onde a Associação estiver sediada. Quando necessitar, a Assembleia Geral instala-se em primeira convocação com as pessoas que representam no mínimo, um quarto dos associados. Em seguida, após trinta minutos (especificados na convocação enviada), com qualquer número de associados.

Antes da abertura da Assembleia Geral, todos os associados deverão assinar o livro de presença, e, antes do seu encerramento, o livro de atas. As deliberações terão validade se obtiverem a maioria absoluta dos votos. Há dois tipos de Assembleia Geral:

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada uma vez por ano, no período estabelecido pelo Estatuto, para geralmente deliberar sobre eleições, relatório de atividades e prestação de contas.

Essa convocação também poderá ser feita pelo Conselho Fiscal e por qualquer associado. Pelo Conselho fiscal, se o Presidente a retardar por mais de um mês. Pelo Associado, através de requerimento, se nem o Presidente e nem o Conselho Fiscal a convocarem num período de dois meses.

Na convocação desta Assembleia deverão ser colocados à disposição dos associados, a prestação de contas da Diretoria e o balanço, com o parecer do Conselho Fiscal.

Após a instalação da Assembleia e da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, o Presidente submeterá aos associados, a pauta ou ordem do dia, para, após a aprovação, deliberar-se sobre todos os assuntos listados.

Quando for apresentado o relatório das contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, o Presidente abrirá a discussão sobre esses documentos. Depois de encerrada, os mesmos serão submetidos à votação. Não poderão participar dessa votação os membros da Diretoria e do Conselho fiscal.

Após todas as deliberações, a Assembleia elegerá, quando for o caso, a nova Diretoria e Conselho Fiscal, podendo também preencher cargos vagos.

Caberá ao 1° Secretário da Associação (ou seu substituto legal), a tarefa de lavrar a ata e coletar a assinatura de todos os presentes à Assembleia.

Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente ou por um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos sócios através de requerimento, ocorrerá para deliberar situações não previstas no Estatuto, como: transformação da escola, alteração do nome da escola, preenchimento de cargos, alteração do Estatuto e até destituição da Diretoria no todo ou em parte, caso necessário.

Caso haja uma Assembleia Geral Ordinária marcada, os assuntos listados no parágrafo anterior poderão ser deliberados, com exceção à alteração do Estatuto. A alteração do estatuto exige uma Assembleia Geral Extraordinária, que somente instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda, com qualquer número deles.

Conselho Fiscal

É constituído normalmente, respeitando o estatuto, pelos seguintes membros: um presidente (diretor da Unidade Escolar), dois representantes dos professores, dois representantes dos pais ou responsáveis por alunos e dois suplentes, sendo um escolhido entre os pais e outro, entre os docentes. Tem a tarefa de:

Fiscalizar as ações e toda a movimentação financeira da APP: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral.

Examinar e aprovar o Plano de Atividade, analisando, se existentes, as alterações consideradas necessária.

Solicitar, quando se fizer necessário, esclarecimentos à Diretoria.

Diretoria

É constituída normalmente, respeitado o Estatuto, de: um Presidente, um Vice-Presidente, um 1° Secretário, um 2° Secretário, um 1° Tesoureiro e um 2° Tesoureiro, que desempenham as funções estabelecidas abaixo:

Presidente

1. Convocar e presidir reuniões e Assembleias;
2. Responsabilizar-se e representar a APP sempre que se fizer necessário;
3. Administrar, juntamente com o Tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
4. Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;
5. Promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que os cargos sejam desempenhados satisfatoriamente;
6. Apresentar relatório anual dos trabalhados realizados.

Vice-Presidente

1. Auxiliar o Presidente nas funções pertinentes ao cargo;
2. Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las;

1° Secretário

1. Elaborar toda a correspondência e documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações, estatutos, reformulação de estatutos, etc.;
2. Ler as atas em reuniões e Assembleias;
3. Assinar, juntamente com o Presidente, toda a correspondência expedida;
4. Manter organizada e arquivada toda a documentação expedida e recebida;
5. Conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;
6. Elaborar, com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

2° Secretário

1. Auxiliar o 1° Secretário nas funções pertinentes ao cargo;
2. Assumir as funções do 1° Secretário quando este estiver impedido de exercê-las.

1° Tesoureiro

1. Assumir a responsabilidade de toda a movimentação financeira (entrada e saída de valores);
2. Assinar, com o presidente, todos os cheques, recibos e balancetes;
3. Prestar contas, no mínimo a cada três meses, à Diretoria e Conselho Fiscal, e, anualmente, em Assembleia Geral, aos Associados;
4. Manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

2° Tesoureiro

1. Auxiliar o 1° tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;
2. Assumir as funções do 1° Tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las.

A APP da Escola poderá receber doações de pessoas físicas e jurídicas, ou ação entre amigos, ou de outra fonte, cuja aplicação destes seja aprovada pela comunidade Escolar.

3.2 - Conselho Deliberativo

Da Constituição e Representação

Art. 13 – O Conselho Deliberativo Escolar é constituído por membro nato e por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.
Art. 14 – O Conselho Deliberativo Escolar terá como membro nato o Diretor do Estabelecimento de Ensino, eleito ou indicado para o cargo em conformidade com a legislação pertinente.
Art. 15 – Os representantes do Conselho Deliberativo Escolar serão indicados entre seus pares, mediante processo eletivo.
Art. 16 – O Conselho Deliberativo Escolar do CEDUP Hermann Hering, de acordo com o princípio da representatividade que abrange toda a comunidade escolar, é constituído pelos seguintes conselheiros:

1. Diretor;
2. Representantes da supervisão de ensino ou da Orientação Educacional se houver;
3. Representantes da equipe administrativa;
4. Representantes dos professores atuantes em sala de aula por modalidade de ensino;

5. Representantes dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados;
6. Representantes dos alunos.

1° - Poderão participar do órgão colegiado de direção, responsáveis dos segmentos sociais organizados, comprometidos com a escola pública.

2° - O número de representantes da escola deverá ser igual ao número dos demais representantes (pais e segmentos organizados da sociedade), obedecendo ao critério de paridade;

3° - Caso haja maior número de membros entre as categorias de pais e representantes dos segmentos organizados da sociedade, a paridade se confirmará com igual número de professores;

4° - Caso haja maior número de membros, a paridade se confirmará com igual número de pais;

5° - No caso de o estabelecimento de ensino não poder contar com a representação de uma ou mais categorias, o Conselho Deliberativo Escolar prescindirá desta, devendo, entretanto, manter a paridade.

As deliberações do Conselho Deliberativo constam do Estatuto que determina os demais itens necessários para seu funcionamento legal.

3.3 - Grêmio Estudantil

O Grêmio Estudantil Hermann Hering do CEDUP é a entidade representativa do corpo discente e deve ser retomado no decorrer do ano com o total apoio da atual gestão.

São sócios do Grêmio os alunos matriculados e frequentando a Unidade Escolar.

Tem como objetivo:

1. Defender os interesses dos educandos.
2. Representar os estudantes nas discussões de possibilidades de ações na escola e na comunidade.
3. Estabelecer parcerias com a APP e Conselho Deliberativo Escolar para resolução de problemas e existe na escola.
4. Contribuir para o exercício da cidadania.
5. Contribuir para a dinamização do processo pedagógico, discutindo com a comunidade escolar as dificuldades de aprendizagem, repetência, evasão e atitudes comportamentais dos alunos.

6. Envolver os pais e a comunidade escolar em ações contínuas.
7. Promover o envolvimento do aluno no ambiente escolar.
8. Respeitar as autoridades constituídas tendo-as como parceiras.

Processo de Eleição da Diretoria

É de suma importância a mobilização estudantil em torno da campanha eleitoral, possibilitando e exercitando a cidadania, a compreensão e a importância de votar. Para tanto, é necessário que o encaminhamento eleitoral esteja previsto no Estatuto para dirimir qualquer dúvida.

O pleito eleitoral deve ter como molde o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, e obedecer aos seguintes itens:

- Comissão Eleitoral: formada por um número ímpar de alunos, eleitos em Assembleia geral;
- Edital de Inscrição;
- Inscrição;
- Votação;
- Cédula: os alunos deverão criar uma cédula com os respectivos candidatos e o presidente, que deve ser rubricada pelo presidente e secretário da mesa receptora na hora da votação;
- Urna;
- Cabine de votação;
- Lista de voluntários;
- Mesa receptora: convocada pela comissão eleitoral com 3 associados para compor a mesa receptora que terão a função de: Presidente, Secretário, Mesário e Fiscal de Chapa;

Finalizando faz-se a apuração seguida de posse.

O mandato da Diretoria do Grêmio será de 1 (um) ano a partir da data da posse.

Diretoria do Grêmio Estudantil

A Diretoria do Grêmio Estudantil é o órgão de representação, de coordenação e execução, responsável por todos os atos da entidade perante os demais segmentos escolares e é composto pelos seguintes cargos:

- Presidente:

Compete:

- Representar o Grêmio dentro e fora da Escola;

- Convocar e presidir as reuniões e Assembleias ordinárias e extraordinárias do Grêmio;

- Assinar com o Tesoureiro, os documentos relativos ao movimento financeiro;

- Assinar, com o Secretário-Geral, as correspondências oficiais do Grêmio;

- Cumprir e fazer cumprir as normas do Estatuto;

- Desempenhar as demais funções inerentes a seu cargo.

- Vice-presidente:

- Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;

- Substituir o Presidente nos eventuais impedimentos;

- Assumir o cargo no caso da vacância.

- Secretário-Geral:

- Lavrar as atas das reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral,

- Publicar os avisos e convocações de reuniões, divulgar editais e expedir convites;

- Redigir e assinar com o Presidente a correspondência oficial do Grêmio;

- Manter em dia os arquivos da entidade e seu planejamento.

- 1º Secretário:

- Auxiliar o Secretário-Geral no cumprimento de suas funções;

- Substituir o Secretário-Geral nos impedimentos eventuais;

- Assumir o cargo em caso de vacância do mesmo.

- Tesoureiro Geral

- Ter sob seu controle e responsabilidade todos os bens do Grêmio;

- Manter em dia a escrituração de todo o movimento financeiro do Grêmio;

- Manter os sócios do Grêmio informados da movimentação financeira da entidade;

- Assinar com o Presidente os documentos, balancetes e a movimentação bancária;

- Apresentar, em parceria com o Presidente, a prestação de contas à Assembleia Geral;

- Controlar a arrecadação das promoções do Grêmio Estudantil;

- Elaborar o balanço anual da entidade.

- 1º Tesoureiro:

- Auxiliar o Tesoureiro Geral no cumprimento de suas funções;
- Substituir o Tesoureiro Geral nos impedimentos eventuais;
- Assumir o cargo em caso de vacância do mesmo;

- Diretor Pedagógico:

- Promover ações que possibilitem o bom aproveitamento escolar dos educandos;
- Organizar aulões ao final do trimestre a fim de revisar conteúdos principais;
- Participar ativamente do Conselho de Classe junto à Presidente, ambos como ouvintes.

- Diretor Social:

- Coordenar o serviço de relações-públicas do Grêmio;
- Organizar festas e outros eventos promovidos pelo Grêmio;
- Zelar pelo bom funcionamento no Grêmio entre seus sócios e a Escola.

- Diretor de Imprensa:

- Responder pela comunicação com a comunidade escolar;
- Manter os membros do Grêmio informados dos fatos de interesse dos estudantes;
- Editar informativos do Grêmio.

- Diretor Cultural:

- Promover a realização de conferências, exposições, recitais, shows e outras atividades de natureza cultural;
- Promover a organização de grupos musicais, teatrais, danças, etc.;
- Manter contato com entidades culturais, visando parcerias.

- Diretor de Esportes:

- Coordenar e orientar as atividades esportivas do corpo discente;
- Incentivar a prática de esportes.

Programa da Escola

Os recursos financeiros da Escola são provenientes de programas do governo Federal e Estadual, contribuindo para a aquisição de bens de capital e de consumo e merenda, e a sua utilização sempre será decidida pela comunidade Escolar. Entre eles citamos:

- PDDE (Programa Dinheiro Direto da Escola) do Governo Federal que tem por objetivo a aquisição de bens de capital e consumo necessários para as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Escola:
- PRODENE CONVENCIONAL – PNAE – Programa nacional de Alimentação Escola - Programa do governo estadual que repassa recursos à Escola com objetivo de aquisição de merenda para suprir as necessidades dos alunos;
- PRODENE AGRICULTURA FAMILIAR – Programa do governo Estadual que repassa recursos à Escola com o objetivo de aquisição de merenda escolar para suprir as necessidades dos alunos. (Recursos do FNDE 30% para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Esta aquisição deve ser efetuada diretamente com os agricultores, por meio de chamada pública pois dispensa o procedimento licitatório. O CEDUP recebe também repasse da SED de merenda e material.

4. INSTALAÇÕES

Áreas Físicas e Principais Equipamentos (Vide descrição em anexo).

4.1 - Principais Áreas de Atuação

De acordo com a Resolução CEB N.º 4, de 8 de dezembro de 1999 04/99, que define as áreas profissionais, o CEDUP atua nas seguintes áreas:

- Indústria
- Saúde
- Gestão
- Informática
- Infraestrutura
- Segurança

Poderá também atuar em outras áreas, de acordo com a necessidade do mercado.

4.2 - Organização Escolar do CEDUP

O CEDUP Hermann Hering tem como característica principal a Educação Profissional, Educação de Nível Médio Integrado e Educação de Nível Médio Integral

Integrado abrangendo cursos regulares de Ensino Médio Técnico, Pós-Médio e podendo ofertar cursos especiais, abertos à comunidade (artigo 42º, lei 9394/96).

4.2.1- Novo Ensino Médio Técnico

Com as novas perspectivas de mudança na educação brasileira para o ensino médio, aos poucos vem se desenhando caminhos para um "Novo Ensino Médio", que corresponda as expectativas da juventude atual para um modelo de mercado de trabalho promissor, dentro dos ditames empresariais e dos anseios da modernidade das empresas locais.

Frente as novas tendências do mercado de trabalho e de uma nova era que se inicia neste período de pós pandemia, o qual ao mesmo tempo que pode trazer esperanças e aspirações a nova geração de jovens, os quais buscam construir suas identidades com vistas as novas tecnologias e perspectivas de um mundo globalizado frente a educação profissional, neste momento histórico que requer mudanças na educação, o novo ensino médio vem sendo organizado.

Nesse sentido, adaptações curriculares são propostas as escolas, as quais farão parte do "Novo Ensino Médio" que vem sendo traçado para os estudantes do Estado de Santa Catarina com vistas nas perspectivas de cada região, ao mesmo tempo que devem atender aos anseios dos jovens, frente ao mercado de trabalho.

Conforme Ofício circular nº 380/2021 do dia 20 de setembro de 2021, recebemos orientações acerca da implantação com uma nova grade curricular do Novo Ensino Médio para o ano de 2022.

Algumas diretrizes foram delineadas pela Secretaria do Estado a serem seguidas em roteiro diagnóstico o qual deverá auxiliar as unidades escolares, e os CEDUPs no sentido de observar a realidade escolar e a operacionalização, de acordo com os espaços disponíveis para a funcionalidade que corresponde o Novo Currículo base do Ensino Médio para o Território Catarinense.

No CEDUP HH será ofertado para o Novo Ensino Médio, dentro do Projeto Pedagógico de cada Curso Técnico as Trilhas de Aprofundamento correspondendo a parte Técnica das disciplinas da grade curricular que determina a formação prática dos respectivos cursos técnicos do Novo Ensino Médio.

Atualmente são ofertados na escola os seguintes cursos técnicos de Novo Ensino Médio:

NEM – Novo Ensino Médio

Os Cursos Técnicos oferecidos no CEDUP HH para o Novo Ensino Médio são os seguintes:

Técnico em Administração

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Técnico em Mecânica de Precisão

*** NEM – Novo Ensino Médio**

Projeto Piloto, foi desenvolvido em apenas 120 escolas da rede pública estadual de ensino e cuja proposta não foi possível ser efetivada devido a pandemia, dificultando a proposta de aprofundamento para designar EPT do curso.

*** Técnico em Administração**

O curso tem o objetivo de atender a formação do profissional com a qualificação técnica em administração, desempenhando tarefas que correspondem a execução de atividades relacionadas a função.

O projeto do curso detalha os objetivos específicos, acesso, perfil profissional, organização curricular e suas trilhas, as competências e os componentes curriculares de acordo com cada módulo.

Organização Curricular do Curso Técnico em Administração:

	Técnico em Administração	**2ª série**		**3ª série**	
Eixo Gestão e Negócios	**Componentes Curriculares**	**1º módulo**	**2º módulo**	**3º módulo**	**4º módulo**
	ADMINISTRAÇÃO	**5**			
	CONTABILIDADE BÁSICA	**4**			
	DIREITO EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR	**3**			
	ECONOMIA	**3**			
	TOTAL	**15**			
	MÓDULO I - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
	GESTÃO DE PESSOAS		**5**		
	DIREITO DO TRABALHO		**3**		
	EMPREENDEDORISMO		**3**		

	ROTINAS TRABALHISTAS APLICADAS		**4**		
	TOTAL		**15**		
	MÓDULO II - ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS				
	GESTÃO FISCAL BÁSICA			**2**	
	GESTÃO DA QUALIDADE E INOVAÇÃO			**4**	
	MARKETING DIGITAL APLICADO			**3**	
	CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			**3**	
	LOGÍSTICA			**3**	
	TOTAL			**15**	
	MÓDULO III - ASSISTENTE DE MARKETING				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				**4**
	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING				**3**
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E PROCESSOS				**4**
	EMPREENDEDORISMO				**4**
	TOTAL				**15**
	MÓDULO IV- GESTOR DE MICROEMPRESA				
	Subtotal	**15**	**15**	**15**	**15**
	Total do curso	480		480	
	Total Geral	960 horas/aula			

*** Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**

Tem o objetivo de atender a formação do profissional com a qualificação técnica com habilitação Profissional Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, desempenhando tarefas que correspondem a execução de atividades relacionadas a função.

O projeto do curso detalha os objetivos específicos, acesso, perfil profissional, organização curricular e suas trilhas, as competências e os componentes curriculares de acordo com cada módulo.

Organização Curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas:

Área do conhecimento	**Componentes Curriculares**	**1ª Série Aulas Semanais**	**2ª Série Aulas Semanais**	**3ª Série Aulas Semanais**	**Carga Horária Total**
Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	2	2	2	192
	Arte	2	1	1	128

	Língua Estrangeira Inglês	2	2	2	192
	Educação Física	2	1	1	128
Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	2	2	224
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	2	1	1	128
	Física	2	1	1	128
	Biologia	2	1	1	128
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	1	1	128
	Geografia	2	1	1	128
	Filosofia	2	1	1	128
	Sociologia	2	1	1	128
	TOTAL	**25**	**15**	**15**	**1760**
Itinerário Formativo	Língua Estrangeira – Espanhol	2	2	2	192
	Projeto de Vida	2	2	2	192
	Componente Curricular Eletivo 1	4	2	2	256
	Componente Curricular Eletivo 2	4	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 3	4	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 4	3	0	0	96
	TOTAL	**19**	**29**	**29**	**992**
Trilha de Aprofundamento	Lógica para Desenvolvimento de Sistemas	0	6	0	96
	Introdução a Linguagem de Programação	0	10	0	160
	Empreendedorismo	0	3	0	48
	Fundamentos e operação de Computação	0	4	0	64
	Infraestrutura Computacional	0	05	0	80

	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 1	0	06	0	96
	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 2	0	06	0	96
	Introdução a Banco de Dados		06		96
	Modelagem de Dados	0	0	05	80
	Linguagem SQL	0	0	06	96
	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 3	0	0	06	96
	Prototipagem em UX Design	0	0	06	96
	Relacionamento Interpessoal	0	0	04	64
	Projeto de Software	0	0	07	112
	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 4	0	0	07	112
	Modelagem de Sistemas /Uml	0	0	05	80
	Subtotal	**0**	**46**	**46**	**0**
	Total do curso		**736**	**736**	**1472**
	Total Geral				**4224**

I - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

		2ª série		**3ª série**	
	Componentes Curriculares	**1º Trilha**	**2º Trilha**	**3º Trilha**	**4º Trilha**
Eixo de Informação e Comunicação	**Lógica para Desenvolvimento de Sistemas**	06	--	--	--
	Introdução a Linguagem de Programação	10	--	--	--
	Empreendedorismo	03			
	Fundamentos e operação de Computação	04	--	--	--
	Infraestrutura Computacional	--	05	--	--

	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 1	--	06	--	--
	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 2	--	**06**	--	--
	Introdução a Banco de Dados	--	**06**	--	--
	Modelagem de Dados	--	--	**05**	--
	Linguagem SQL	--	--	**06**	--
	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 3	--	--	**06**	--
	Prototipagem em UX Design	--	--	**06**	--
	Relacionamento Interpessoal	--	--	--	**04**
	Projeto de Software	--	--	--	**07**
	Práticas em Desenvolvimento de Sistemas 4	--	--	--	**07**
	Modelagem de Sistemas /Uml	--	--	--	**05**
	Subtotal	**23 (368)**	**23 (368)**	**23 (368)**	**23 (368)**
	Total do curso	**46 (736)**		**46 (736**	
		1472 horas/aula			
	Total Geral	**1472 horas/aula**			

VI – DETALHAMENTO DAS UNIDADES CURRICULARES

*** Técnico em Mecânica de Precisão:**

Pretende atender a formação do profissional com a qualificação técnica em Mecânica de Precisão, desempenhando tarefas que correspondem a execução de atividades relacionadas a função.

O projeto do curso detalha os objetivos específicos, acesso, perfil profissional, organização curricular e suas trilhas, as competências e os componentes curriculares de acordo com cada módulo levando em conta as competências a serem desenvolvidas no mundo do trabalho.

Organização Curricular do Curso Técnico em Mecânica de Precisão:

Área do conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série Aulas Semanais	2ª Série Aulas Semanais	3ª Série Aulas Semanais	Carga Horária Total
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	2	2	2	192
	Arte	2	1	1	128
	Língua Estrangeira Inglês	2	2	2	192
	Educação Física	2	1	1	128
Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	2	2	224
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	1	1	128
	Física	2	1	1	128
	Biologia	2	1	1	128
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	1	1	128
	Geografia	2	1	1	128
	Filosofia	2	1	1	128
	Sociologia	2	1	1	128
	TOTAL	**25**	**15**	**15**	**1760**
Itinerário Formativo	Língua Estrangeira - Espanhol	2	2	2	192
	Projeto de Vida	2	2	2	192
	Componente Curricular Eletivo 1	4	2	2	256
	Componente Curricular Eletivo 2	4	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 3	4	0	0	128
	Componente Curricular Eletivo 4	3	0	0	96
	Trilhas de aprofundamento EPT	-	23	23	1472
	TOTAL	**19**	**29**	**29**	**2464**
	TOTAL GERAL	**44**	**44**	**44**	**4224**

		2ª série		3ª série	
	Componentes Curriculares	**1ª Trilha**	**2ª Trilha**	**3ª Trilha**	**4ª Trilha**
Trilhas de Aprofundamento EPT	Automação	-	-	5	5
	Desenho Técnico	3	-	-	-
	Desenho Técnico Computadorizado CAD	-	5	10	3
	Materiais de Construção Mecânica	3	2	-	-
	Resistência dos materiais	-	3	3	-
	Elementos de máquinas	2	-	-	-
	Metrologia	3	3	-	-
	Soldagem	-	10	-	-
	Produção mecânica	2	-	-	-
	Usinagem Convencional	10	-	-	-
	Usinagem a Comando Numérico Computadorizado CNC	-	-	5	15
	Subtotal	**23 (368)**	**23 (368)**	**23 (368)**	**23 (368)**
	TOTAL	**1472 horas/aula**			
	Total Geral				**4224**

TRILHAS DE APROFUNDAMENTO

4.2.2 – Magistério de Nível Médio

Por solicitação da CRE – Coordenadoria Regional de Blumenau, em 2023, após consulta e aprovação da comunidade escolar, em 2024 será ofertado o magistério de Nível Médio no período Noturno – conforme matriz 4706.

MATRIZ CURRICULAR

Matriz/Curso	Área Ensino
4706-MAGISTÉRIO-EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	MAGISTÉRIO

Tipo da Matriz	Tipo Funcionamento	Período Diário	Período Anual
MAGISTÉRIO 2024	Regular	Noturno	Anual
Área de contratação	Aula em minutos	Semanas letivas	Quant. alunos da turma
ENSINO MÉDIO	40	48	0

Etapa	Final da vigência	Aulas Semanais	Nº de Alunos	Finalizante	Total C. H.
3 - SÉRIE	/ /	25	0	Não	928,000

	Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo Disc.	Aulas Est.
202	LÍNGUA PORTUGUESA	01/11/2023	/ /	32, 00	1	Regular	0
301	MATEMÁTICA	01/11/2023	/ /	32,00	1	Regular	0
1472	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	11/12/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5141	POLÍTICAS PÚBLICAS LEGIS. NA ED. INF	01/11/2023	/ /	32,00	1	Regular	0
5145	ESTUDOS INT. ENTRE FIL/SOC. DA ED.	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5149	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5151	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5153	EDUCAÇÃO, INF. E AS TEORIAS DE AP.	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5155	DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5157	LINGUAGENS: ESCUTA, FALA, PENS E IMAG	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5159	PENSAMENTO LÓGICO-MATEMÁTICO	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5161	ESTUDOS INTEG. ESP., TEMPO E TRANSF.	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5163	CIÊNCIAS DA NATUREZA NA ED. INFANTIL	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5165	PESQ. DE CAMPO-ED. INFANTIL/ESTÁGIO	01/11/2023	/ /	0,00	10	Estágio só A	0
5184	GESTÃO ESCOLAR	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5185	A DOCÊNCIA COMO PROJETO DE VIDA	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5186	LITERATURA INF. E A ARTE DE CONTAR HIST.	11/12/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5187	CULT. DIGITAL-TEC. EDUCACIONAIS	11/12/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5188	CULTURA DIGITAL: METODOLOGIAS ATIVAS	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5189	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5190	CULT CORPORAL DE MOV, LUDI CRIATIVIDADE	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0

Etapa	Final da vigência	Aulas Semanais	Nº de Alunos	Finalizante	Total C. H.
4 – SÉRIE	/ /	25	0	Não	992,000

	Disciplina	Data Início	Data Fim	C.H.	Aulas/Horas	Tipo Disc.	Aulas Est.
202	LÍNGUA PORTUGUESA	01/11/2023	/ /	32,00	1	Regular	0
301	MATEMÁTICA	01/11/2023	/ /	32,00	1	Regular	0
1472	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
4293	LIBRAS	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5143	POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGIS. ANOS INIC	01/11/2023	/ /	32,00	1	Regular	0
5147	ESTUDOS INT. ENTRE FIL/SOC. DA ED.	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5167	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5169	DIDÁTICA NOS ANOS INICIAIS	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5171	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5173	METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORT	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5175	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5177	METODOLOGIA ENSINO DE CIÊN. DA NAT.	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5179	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5181	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	01/11/2023	/ /	64,00	2	Regular	0
5183	PESQ. DE CAMPO-ANOS INIC./ESTÁGIO	01/11/2023	/ /	0,00	10	Estágio só A	0
5184	GESTÃO ESCOLAR	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5185	A DOCÊNCIA COMO PROJETO DE VIDA	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5186	LITERATURA INF. E A ARTE DE CONTAR HIST.	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5187	CULT. DIGITAL-TEC. EDUCACIONAIS	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5188	CULTURA DIGITAL: METODOLOGIAS ATIVAS	11/12/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5189	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0
5190	CULT CORPORAL DE MOV, LUDI CRIATIVIDADE	01/11/2023	/ /	32,00	1	Optativa	0

4.3 – Cursos Técnicos Pós Médio

Para os estudantes e profissionais que querem evoluir em seus conhecimentos profissionalmente, atualmente são ofertados na escola os seguintes cursos técnicos Pós-Médio:

*** Técnico em Administração**

Administração - Curso Técnico Pós-médio

Objetivo:

Habilitar e qualificar profissionais para o mercado de trabalho, tornando-os aptos a gerenciar, conferir e aplicar tarefas referentes ao setor ou departamento no qual atua ou venha a atuar, estimulando a agir com liderança, espírito de equipe e visão de empreendedor, baseados na criatividade, ética e excelência profissional.

Perfil

O Técnico em Administração conhece e executa diversas atividades organizacionais. Este profissional é preparado para realizar ações de assistência às áreas de produção, marketing, recursos humanos, finanças e contabilidade.

Possui criatividade, atitude e capacidade para auxiliar na criação e inovação de processos, produtos e serviços. Sabe utilizar ferramentas específicas de gestão e contribui para o sucesso das atividades na gestão empresarial, gestão pública e na gestão do terceiro setor.

Competências

O Técnico em Administração pode atuar em organizações do primeiro, segundo e terceiro setor. Este profissional possui diversos conhecimentos e habilidades, destacando-se em:

* Compreender a estrutura e o funcionamento da empresa, atuando nas rotinas dos vários departamentos, de modo a permitir o alcance dos objetivos organizacionais de forma empreendedora;
* Exercer a ética profissional, respeitando as normas da empresa e as necessidades dos clientes;
* Acompanhar as estratégias mercadológicas e diagnosticar o retorno através do planejamento sistemático;
* Elaborar e interpretar relatórios, utilizando tecnologias apropriadas de informação e comunicação;
* Compreender a dinâmica dos mercados, contribuindo para o crescimento empresarial sustentável;
* Agir com ética, responsabilidade e comprometimento.

***Técnico em Análises Clínicas**

Objetivo:

Capacitar o profissional para o desenvolvimento de competências para o exercício do pensamento crítico e juízo profissional, boa comunicação oral e escrita, organização, dinamismo, habilidades para trabalhar em equipe, segurança, humildade e profissionalismo.

Perfil:

O Técnico em saúde com habilitação em Análises Clínicas deverá:

1-Coletar dados para cadastro e efetuar registro das análises realizadas pelo bioquímico, trabalhos burocráticos, dados estatísticos e relatórios em processo manual ou informatizado;

2-Coletar material biológico, utilizando-se de técnicas adequadas, com exceção dos coletados pelo clínico, conservar e transportar empregando os meios e instrumentos necessários;

3- Utilizar adequadamente anticoagulantes e conservantes;

4- Preparar e identificar os materiais, reagentes e outros insumos necessários para as devidas coletas;

5- Informar ao cliente/ paciente os cuidados a serem tomados, antes da coleta de amostras para exames laboratoriais, de acordo com cada caso;

6- Orientar o cliente/ paciente sobre a interferência da vacinação nos resultados dos exames laboratoriais;

7- Aplicar os preceitos éticos durante a realização das atividades laboratoriais;

8- Utilizar técnicas de relacionamento humano para o bom atendimento ao cliente/paciente;

9- Limpar e esterilizar os materiais utilizados e descartar quando necessário;

10- Preparar os materiais biológicos para sua execução;

11- Verificar sinais vitais, quando necessário;

12-Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;

13- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;

14-Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área.

Competências

Atuar como Atendente de laboratório de Análises Clínicas exerce as seguintes funções:

1- Identificar os diversos sistemas do corpo humano;
2- Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
3- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
4- Aplicar normas de biossegurança;
5- Realizar primeiros socorros em situação de emergência;
6- Agir, aprimorando as relações interpessoais com ética e cidadania, aplicando os fundamentos de psicologia;

7- Redigir os documentos técnicos da área;

8- Utilizar recursos tecnológicos disponíveis para a pesquisa e comunicação.

***Técnico em Contabilidade**

Objetivo:

Proporcionar ao aluno uma formação técnica e humanística, em condições de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades em benefício da sociedade, por meio da contextualização de conhecimentos.

Perfil:

- Desenvolver habilidades técnicas através da contextualização de conhecimentos voltados para a melhoria de vida do cidadão.
- Promover a realização pessoal do cidadão mediante o sentimento de segurança em relação as suas habilidades técnicas, visando o desenvolvimento de atitudes, de autonomia e cooperação técnica e científica.
- Articular o conhecimento científico numa perspectiva interdisciplinar, visando o desenvolvimento das habilidades técnicas.
- Qualificar o cidadão para a vida e para o trabalho, de forma a garantir-lhe o ingresso rápido no mercado de trabalho.

Competências:

Atuar de forma crítica, reflexiva e racional em relação a análise doa problemas contábeis, buscando a solução mais adequada, utilizando perspicácia no conhecimento da legislação.

***** Escriturar os fatos administrativos;

* Identificar e correlacionar rotinas;

* Identificar legislação trabalhista e encargos sociais;

*Realizar atividades financeiras;

*Organizar e atualizar juros e valores;

*Organizar planificação contábil;

* Conhecer a escrituração pública;

* Identificar as demandas Contábeis;

*Reconhecer o processo de legislação;

*Conhecer os custos e despesas,

* Identificar a opção tributária da empresa;

* Interpretar gráficos;

* Utilizar os sistemas Contábeis e analisar balanço.

***Técnico em Informática**

Objetivo:

Proporcionar ao aluno uma formação técnica e humanística, em condições de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades em benefício da sociedade, através da contextualização de conhecimentos.

Perfil:

- Técnico em Informática está capacitado a elaborar e implementar sistemas informatizados, isto é, transformar a necessidade de um utilizador ou de um mercado em um produto de software.
- Exerce, também, a atividade de suporte ao usuário, implantando aplicativos, tirando dúvidas e orientando usuários.
- Versatilidade e polivalência são suas principais características, para que possa atender às necessidades dos mais diferentes tipos de usuários.

O Técnico Informática pode atuar em empresas públicas, privadas, prestadoras de serviço ou como autônomo.

Competências:

* Fazer levantamento dos custos de equipamentos de informática;
* Elaborar e interpretar modelos de sistemas;
* Utilizar recursos tecnológicos disponíveis para a pesquisa e comunicação.
* Analisar condições técnicas, econômicas e ambientais;
* Ler e interpretar catálogos, manuais e tabelas;
* Interpretar projetos e layout, diagramas e esquemas;
* Interpretar normas técnicas e legislação pertinente;
* Avaliar recursos de informática e suas aplicações;

* Avaliar processos de execução;
* Atuar na concepção de projetos;
* Interpretar resultados de testes e ensaios;
* Definir métodos de execução;
* Analisar e avaliar as relações custo-benefício em aspectos produtivos e de comercialização;
* Correlacionar as propriedades e características das máquinas, instrumentos e equipamentos com suas aplicações;
* Correlacionar os processos de recuperação de componentes e equipamentos;
* Interpretar planos de manutenção.

*** Eletrotécnica**

Objetivo:

Proporcionar ao aluno uma formação técnica e humanística, em condições de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades em benefício da sociedade, através da contextualização de conhecimentos.

Perfil:

- Executar projetos elaborados por engenheiros eletrônicos em diversas áreas da indústria.
- Possui formação na área de elaboração de projetos e pesquisa, desenvolvendo desenhos de sistemas eletrônicos e fornecendo pareceres sobre a escolha de materiais e equipamentos necessários.
- Realizar instalação e configuração de equipamentos eletrônicos e de automação. Contribui na fabricação e montagem de acessórios e equipamentos eletrônicos. Utiliza tecnologias adequadas com normas de qualidade e de segurança.

O Técnico em Eletrotécnica pode atuar em empresas públicas, privadas, prestadoras de serviço ou como autônomo.

Competências:

* Fazer levantamento dos custos de manutenção;
* Utilizar sistemas de controle de manutenção;
* Elaborar e interpretar croquis e desenhos;
* Realizar orçamentos.
* Utilizar recursos tecnológicos disponíveis para a pesquisa e comunicação.
* Analisar condições técnicas, econômicas e ambientais;
* Interpretar cronogramas físico-financeiros;
* Ler e interpretar catálogos, manuais e tabelas;
* Interpretar projetos e layout, diagramas e esquemas;
* Interpretar normas técnicas e legislação pertinente;
* Interpretar legislação, normas de saúde e segurança de trabalho, de qualidade e ambientais;
* Avaliar recursos de informática e suas aplicações;
* Avaliar processos de execução;
* Atuar na concepção de projetos;
* Interpretar resultados de testes e ensaios;
* Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa;
* Definir métodos de execução;

*** Técnico em Enfermagem**

1- Objetivos do curso

Proporcionar ao aluno uma formação técnica, científica e humanística, em condições de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades em benefício da sociedade, através da contextualização de conhecimentos.

- Desenvolver habilidades técnicas através da contextualização de conhecimentos voltados para a melhoria de vida do cidadão;
- Promover a realização pessoal do cidadão mediante o sentimento de segurança em relação as suas habilidades técnicas, visando o desenvolvimento de atitudes, de autonomia e cooperação técnica e científica;

- Articular o conhecimento científico numa perspectiva interdisciplinar, visando o desenvolvimento das habilidades técnicas;
- Qualificar o cidadão para a vida e para o trabalho, de forma a garantir-lhe o ingresso rápido no mercado de trabalho.

2- Requisitos de acesso

Curso destinado a proporcionar a habilitação profissional na área da Saúde a alunos que estejam cursando segundo grau do ensino médio com idade mínima de 16 anos e ou ter concluído o ensino médio e ou cursando em outra instituição Curso Técnico em Enfermagem e ou área da saúde com grade e ementa compatível com a do CEDUPHH no qual pretendam solicitar transferência / aproveitamento de disciplinas.

3- Perfil profissional

O profissional Técnico em Enfermagem adquire em sua formação geral competências específicas identificadas por um conjunto de saberes que os leva a identificar planejar, executar, controlar e avaliar, em nível técnico, processos e ações de enfermagem, atuando na promoção e proteção da saúde; prevenção de doenças e principalmente no apoio ao diagnóstico, tratamento e recuperação do cliente.

Este técnico é comprometido holisticamente com o processo saúde-doença do indivíduo e da coletividade, prima pela qualidade no atendimento e compromisso social com a comunidade, agindo conforme os princípios éticos, legais e morais do exercício profissional, sob a supervisão do enfermeiro.

4- Competências

O Técnico em Saúde com Habilitação em Enfermagem pode atuar exercendo as seguintes funções:

Executar, no nível colaborativo, ações relativas aos processos de enfermagem, atuando no apoio a promoção, proteção, prevenção, recuperação, reabilitação e gestão em saúde, que auxiliam no estabelecimento do diagnóstico do cliente/paciente, na identificação

de causas de agravo à saúde em ambiente coletivo e na definição das necessidades de saúde de determinado indivíduo e/ou grupo populacional.

Auxiliar no processo de execução na sistematização da assistência em enfermagem (SAE) regulamentado pelo COFEN 306/2006

Desenvolver ações e procedimentos que visam à manutenção da saúde da população sadia, por meio de ações educativas empreendidas entre clientes e comunidade objetivando a adoção de práticas de vida saudável e estimulando o autocuidado, utilizando técnicas de comunicação interpessoal nas ações de orientação do cliente/paciente e comunidade com vistas à promoção da saúde.

Executar ações que tenham o objetivo de recuperar a saúde ou reabilitar as funções afetadas em consequência de agravos no processo saúde doença, visando à recuperação física e ao reajustamento social, objetivando a melhoria da qualidade de vida do cliente/ paciente

Executar ações individuais e coletivas de educação pesquisa relativa ao processo de trabalho em enfermagem com a perspectiva de formar uma postura profissional, pessoal e coletiva.

*Técnico em Mecânica

Objetivo do curso:

Proporcionar ao aluno uma formação técnica e humanística, em condições de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades em benefício da sociedade, através da contextualização de conhecimentos.

Perfil:

O Técnico em Mecânica é um profissional com competências e habilidades para atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos, planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e de segurança.

Controlar processos de fabricação, aplicar técnicas de medição e ensaios como também especificar materiais para construção mecânica, visando a melhoria da qualidade e a produtividade industrial, atendendo as necessidades humanas, tecnológicas e ambientais, de forma criativa, crítica e cooperativa, com consciência da sua função social.

Área de atuação

O Técnico em Mecânica pode atuar em empresas públicas, privadas, prestadoras de serviço ou como autônomo.

Estágio

O aluno somente poderá fazer sua colação de grau quando não tiver mais pendências pedagógicas com a instituição (Regulamento de estágio).

***Técnico em Segurança no Trabalho**

Objetivo do curso

Dar condições ao aluno para desenvolver suas competências profissionais e pessoais, necessárias ao desenvolvimento de atividades ou funções típicas, conforme padrões de qualidade e produtividade requeridos pela natureza do trabalho da habilitação do Técnico em Segurança no trabalho.

Perfil

O Técnico em Segurança do Trabalho, ao término do curso, estará capacitado para elaborar, participar da elaboração e implementar Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST). Realizar auditorias, acompanhamentos e avaliações nos locais e processos de trabalho. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes e incidentes do trabalho, qualidade de vida e meio ambiente.

Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de novas tecnologias, processos de trabalho e de melhoria contínua. Gerenciar documentação de SST. Investigar e analisar acidentes e incidentes de trabalho. Recomendar medidas de prevenção e controle. Relacionar-se profissionalmente com as diversas áreas internas e externas das organizações.

Objetivos gerais do curso

- Formar profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho capacitando-os para prevenir, analisar situações, e tomar decisões sobre questões relativas à saúde e segurança dos trabalhadores;
- Contribuir para a prevenção e redução dos índices de acidentes de trabalho a partir da formação de profissionais qualificados;
- Interpretar e aplicar a legislação e as normas técnicas referentes à saúde e à manutenção da integridade física dos trabalhadores, à qualidade e ao meio ambiente;
- Desenvolver no aluno conhecimentos, habilidades e atitudes éticas, em relação à sua atuação como indivíduo, cidadão e profissional, de acordo com as leis e normas técnicas, no desempenho de suas atividades;
- Mobilizar os alunos na ação profissional de transformação de atitudes para um projeto e qualidade de vida.

Objetivos específicos do curso

- Atuar em ações prelecionistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais, de acordo com as normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos;
- Coletar e organizar informações de saúde e segurança do trabalho;
- Elaborar e implementar programas diversos de saúde e segurança do trabalho;
- Investigar, analisar acidentes e incidentes de trabalho recomendando medidas de prevenção e controle.

Competências do Técnico em Segurança do Trabalho

As atividades do Técnico de Segurança do Trabalho são definidas pela Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, sendo elas:

I – Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

III – analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

IV – Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;

V – Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

VI – Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

VII – Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

VIII – Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;

IX – Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;

X – Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;

XI – orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço.

5. PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA E A DIVERSIDADE

Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade."

O respeito à diversidade é uma forma de garantir que a cidadania seja exercida e os vínculos sociais fortalecidos. Trata-se de uma atitude política para com a diversidade gerada pelas diferenças de classe, gênero, etnia, identidade sexual, capacidades, enfim, de atributos que fazem parte da identidade pessoal e definem a condição do sujeito na cultura e na sociedade.

O desenvolvimento de atitudes de tolerância e respeito à diversidade estão vinculados aos direitos educacionais, o direito à igualdade de oportunidades e o direito à participação na sociedade. Nesse sentido, representa um grande desafio a ser enfrentado pelos sistemas de ensino na construção de suas bases político-pedagógicas.

A diversidade também é uma cultura a ser construída e representa uma visão de como se deve pensar, planejar e organizar a educação para a melhoria da sociedade. O respeito e o reconhecimento da diversidade é um dos princípios fundamentais na construção de um sistema educacional inclusivo.

Reconhecer o direito à diversidade em educação é dar respostas às diferentes necessidades educacionais que os sujeitos apresentam diante do fato educativo. A diversidade e a cidadania são princípios que devem estar presentes na construção de um projeto educacional inclusivo, impregnando a formulação e implementação das políticas traçadas para o sistema de ensino.

O maior dos desafios que a diversidade impõe à educação, consiste na construção de um projeto compartilhado por todos, que simultaneamente contemple e respeite as diferenças particulares dos indivíduos. Ao trabalharmos com sujeitos diversos temos um desafio em nossas mãos, que é o de compreender que a diversidade, a variedade, a heterogeneidade e a individualização expressam fatos e desejos, representando uma essencial manifestação da liberdade necessária a instituições coletivas – como a escola.

Cabe, porém, refletir que as instituições, os currículos e os métodos educacionais tendam a ser homogeneizantes, fato que historicamente marca a educação institucionalizada,

e para atingir a todos os indivíduos que fazem parte da instituição escolar, devemos romper com estes métodos e sistemas propondo a diversidade.

Assim, a consideração da diversidade deve impregnar todos os atos educacionais, desde o modo como analisamos a educação, para tentar entender seus objetivos, abordar os conteúdos do currículo, os métodos pedagógicos, a organização das instituições escolares até as bases político-pedagógicas da estrutura do sistema educacional. A partir deste entendimento, o grande desafio a ser encarado pelos sistemas de ensino é construir uma escola que assegure a igualdade e contemple as diferenças particulares de indivíduos e da coletividade.

"Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. "

Rosa Luxemburgo

6. INCLUSÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

A legislação no que diz respeito à educação especial é cumprida conforme exigência no CEDUP, tanto no atendimento do segundo professor, quanto na sala multifuncional Atendimento Educacional Especializado - AEE.

"Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana" (BRASIL,2011, p.13).

Todos os alunos, em determinado momento de sua vida escolar, podem apresentar necessidades educacionais, e seus professores, em geral, conhecem diferentes estratégias para dar respostas a elas. No entanto, existem necessidades educacionais que requerem, da escola, uma série de recursos e apoios de caráter mais especializado, que proporcionem aos alunos meios para acesso ao currículo. Essas são as chamadas necessidades educacionais especiais.

A educação é um processo de socialização em que o indivíduo adquire e assimila vários tipos de conhecimentos. Trata-se de um processo de consciencialização cultural e comportamental, que se materializa numa série de habilidades e valores.

Quando as pessoas sofrem de algum tipo de incapacidade intelectual ou física, as suas necessidades não podem ser satisfeitas pelo sistema educativo tradicional. É neste caso que

entra o conceito de educação especial, que, como o seu nome indica, apresenta características diferenciadas (especiais).

A educação especial faculta meios técnicos e humanos de modo a compensar as debilidades (deficiências) de que sofrem os alunos. Desta forma, os estudantes podem completar o processo de aprendizagem num ambiente e a um ritmo que vão ao encontro das suas capacidades.

A educação especial remonta ao século XVI, na época em que os surdos passaram a ter acesso a aulas diferenciadas. No Brasil a educação especial iniciou com os atendimentos por volta de 1850 a 1857, conforme temos no documento sobre Política de educação especial do Estado de Santa Catarina. (SANTA CATARINA, Política de educação especial – NEESP, 2018, p.17). E conforme temos no documento citado, as décadas de 1980 a 1990 são também representativas do acesso à escola, aos alunos que se encontravam em situação de risco social ou exclusão.

Sabe-se que com os problemas de desempenho educacional no Brasil, o país foi pressionado por agências multilaterais a adotar políticas de educação para todos e de um modelo social "inclusivo" garantindo assim a manutenção do estado democrático de direito conforme pressão de organismos internacionais para a inclusão pública de educação especial que se consolida nos anos de 2000 e 2010. Conforme transmite Mendes (2011, p.132 citado por SANTA CATARINA, Política de educação especial – NEESP, 2018, p.18).

Vários foram os marcos legais da implantação do sistema educacional inclusivo no Brasil e no estado de Santa Catarina a partir de 2011, estes marcos legais representam um conjunto de normativas que contribuíram para consolidar a educação inclusiva na segunda década do século XXI. (NEESP, 2018, p.17).

Com o passar do tempo, a educação especial foi-se institucionalizando e orientando-se a todo o tipo de capacidades diferentes. A política de educação especial inclui também as crianças superdotadas, cujas capacidades são mais avançadas relativamente a média dos demais alunos da sua idade.

Com clareza neste aspecto da educação especial, o objetivo desta, consiste em proporcionar as ferramentas e os recursos educativos necessários para aqueles que têm necessidades diferentes da média.

Desta maneira, as crianças e adolescentes que sofrem de algum tipo de incapacidade, têm acesso à formação e ao direito de despertar interesses e habilidades, de modo a serem inseridas na vida adulta com maior facilidade.

Pretende-se, portanto, auxiliar estas crianças para que se tornem adultos independentes, valendo-se de suas aprendizagens para sozinhos encontrar caminhos, que contribuam para a sua plena formação, na perspectiva da educação recebida.

Importante destacar que as crianças e adolescentes com Síndrome de Autismo, em média 5% delas, possuem altas habilidades e 40% possuem o intelecto normal. Para os portadores da Síndrome de Asperger o nível de inteligência permanece normal.

Neste momento de políticas públicas voltadas a inclusão, se faz necessário e importante a compreensão de que a política de educação especial para o estado de Santa Catarina é de inclusão de todos os estudantes com diagnóstico de Transtorno de Déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação.

De acordo com (Santa Catarina, NEESP, 2018, p.23) temos:

> Constata-se, pela análise prévia dos marcos regulatórios e normativos da Educação Especial nas últimas décadas, um volume expressivo de documentos que expressam, sobretudo, concepções de Educação Especial que convergem para a ideia de modalidade escolar e de ensino interdisciplinar e transversal à estrutura da Educação Básica, a qual reconhece, antes de tudo, a luta histórica pela igualdade de oportunidades, a universalização do conhecimento e o profundo respeito pelas diversidades.

Para que estes adolescentes sejam atendidos de forma adequada é fundamental que todos os professores conheçam os diagnósticos dos alunos que tem o CID (Laudo Médico). Sabemos que quando o professor identifica estes casos, tem um novo olhar para estes alunos.

Esses alunos precisam de atividades diferenciadas e devem ser estimulados durante todo o processo de aprendizagem, pois, matérias adaptadas e provas diferenciadas irão contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos mesmos.

A observação do professor é muito importante porque é na escola que os alunos manifestam a maioria das dificuldades e precisam de auxílio para evoluir em suas aprendizagens. Para isto, é importante que o professor vendo determinada situação, como algo não vai bem com o aluno, pode encaminhar este aluno para uma avaliação com o profissional de saúde da instituição e o mesmo poderá encaminhar para um profissional que irá ajudar este aluno para superar suas dificuldades.

A Educação Inclusiva não se faz apenas por decreto ou diretrizes. Ela é construída na escola todos os dias por todos, por ser uma construção coletiva ela requer mobilização discussão, organização educacional e encaminhamentos necessários para atendimentos das necessidades especificas educacionais de todos os alunos.

7. Atendimento Educacional Especializado - AEE

O serviço de atendimento educacional especializado é uma nova visão da Educação Especial, sustentada legalmente e é uma das condições para o sucesso da inclusão dos educandos com deficiência. Esse serviço especializado de caráter pedagógico, voltado ao atendimento das especificidades do educando com problemas patológicos que afetam o aspecto cognitivo e condutas típicas.

É importante ressaltar que este atendimento educacional **não é um ensino particular, nem reforço escolar**, ele pode ser realizado em pequenos grupos, não significa atender em grupos homogêneos, por patologias e/ ou desenvolvimento. Pelo contrário, os grupos devem se constituir obrigatoriamente por educando da mesma faixa etária e em vários níveis do processo de conhecimento.

O objetivo do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – SAEDE é de propiciar aos educandos com diagnóstico de deficiência ou de altas habilidades, matriculados no ensino regular, possibilitando avanços significativos no seu processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo as potencialidades e habilidades e superando-se em todos os seus aspectos de desenvolvimento.

7.1 - Atribuições do Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE

- Fazer atendimentos aos alunos com necessidades especiais em seu contra turno de estudos;
- Informar junto à equipe técnica e administrativa da escola do ensino regular quanto às características do serviço e as peculiaridades dos educandos com deficiência atendidos no AEE;
- Orientar e subsidiar sistematicamente os profissionais e assessorar e acompanhar o aluno no atendimento escolar;
- Orientar a família;
- Planejar possibilitando a elaboração conceitual, conforme as necessidades dos educandos;
- Solicitar colaboração dos demais técnicos de educação especial, quando necessário, para a elaboração do plano de atividades pedagógicas, relatórios, cronogramas de orientações do ensino regular, avaliações e outras orientações (verbal e por escrito);

- Utilizar recursos existentes na instituição de ensino e na comunidade para enriquecer a ampliação das atividades;
- Propor intervenções pedagógicas que possibilitem a efetiva participação dos educandos no ensino regular;
- Articular encaminhamento para outros serviços.

7.2 - Atribuições do Segundo Professor

- Planejar e executar, em conjunto com o professor regente, as atividades pedagógicas com as devidas adaptações;
- Propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas;
- Participar do Conselho de Classe, Reuniões Pedagógicas, palestras escolares, entrega de boletins, reunião de pais entre outros;
- Cumprir carga horária de trabalho na escola, mesmo na ausência do aluno;
- Atender aos estudantes com necessidades especiais;
- Propiciar a ampliação do acesso destes alunos às classes regulares;
- Propiciar aos professores da classe regular um suporte técnico;
- Perceber que as crianças podem aprender juntas, embora tendo objetivos e processos diferentes;
- Levar os professores a estabelecer formas criativas de atuação com as crianças portadoras de deficiência;
- Propiciar um atendimento integrado ao professor de classe comum do ensino regular
- Participar de capacitação na área da educação;
- Entregar, bimestralmente, relatório pedagógico do seu aluno da inclusão.

7.3 - RESOLUÇÃO Nº 112 Fixa normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina

Art. 1º A Educação Especial integra o Sistema Estadual de Educação de Santa de Catarina, caracterizada como modalidade que demanda um conjunto de procedimentos e recursos específicos que visam ao ensino, à prevenção, à reabilitação e à profissionalização da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades.

Art.2º As pessoas de que trata esta Resolução são aquelas diagnosticadas com deficiência, condutas típicas e altas habilidades.

§1º. A pessoa com deficiência é aquela que apresenta restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita o desempenho de uma ou mais atividades da vida diária.

Art. 6º O Sistema Estadual de Educação deve garantir adequações curriculares para contemplar a diversidade, promovendo o acesso e permanência com qualidade dos educandos na rede regular de ensino e estas adequações curriculares devem constar do projeto político pedagógico das unidades escolares.

§ 1º. As adequações curriculares envolvem a utilização de recursos especializados, flexibilização das metodologias de ensino, dos planejamentos, da organização didática para atender a diversidade de todos os educandos.

§ 2º. As adequações curriculares quanto à temporalidade, avaliação e terminalidade para serem efetivadas pelas unidades escolares do Sistema Estadual de Educação dependem de legislação específica e parecer técnico da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Catarinense de Educação Especial.

I. A temporalidade refere-se ao ajuste de permanência do educando na mesma série e o consequente prolongamento do ano letivo, sem que se caracterize retenção. No caso de educandos com altas habilidades, poderá haver aceleração de estudos para concluir o curso em menor tempo.

II. A avaliação do processo ensino e aprendizagem deverá contemplar adequações de instrumentos e procedimentos que atendam a diversidade dos educandos.

III. Terminalidade Específica – as escolas devem assegurar a terminalidade específica, para os educandos que em virtude de suas deficiências ou transtornos não puderem atingir os níveis exigidos. Aplica-se a terminalidade específica para os educandos, mediante certificação, com relato descritivo das competências desenvolvidas durante sua permanência na educação básica, registradas no histórico escolar, para os que atingirem:

a) 15 anos de idade para os anos iniciais do ensino fundamental;

b) 18 anos de idade para os anos finais do ensino fundamental;

c) 21 anos de idade para o ensino médio.

IV. Aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os educandos com altas habilidades.

Art.7º […] III. Programa Profissionalizante – voltado para os educandos de que trata essa Resolução, a partir dos 16 anos de idade, desenvolvido por meio de cursos e oficinas. Os

sistemas de formação profissional ou instituições congêneres devem se organizar, conforme a legislação vigente na área.

Esta resolução tem especificado cada deficiência, onde se pode obter conhecimento da diferença entre cada aluno, nesse sentido, esse momento se faz importante para que o professor de turma, tenha interesse em compreender a todos, no sentido de que todos são iguais perante a lei, porém, diferentes e únicos, pois cada um possui suas particularidades.

7.4 - Da Garantia do Direito à Educação das Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva – Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002

Art.22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I-escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II-Escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.

§2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

Art.23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras -Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

7.5 - Lei Nº 9394/96 – Lei de Diretrizes de bases da Educação Nacional - 1996 Capítulo V Da Educação Especial

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público. Parágrafo único. O poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do

atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Além da LDB Nacional, temos as Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular na competência 9, que trata da Empatia e cooperação, e nos transmite: "*Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos,* ***com atendimento e valorização da diversidade de indivíduos*** *e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas* ***potencialidades.****"*

Ao se referir ao atendimento e valorização a diversidade de indivíduos e as suas potencialidades, sabe-se que estes indivíduos são, aqueles que devem estar incluídos por suas diferenças especiais.

Também temos a competência dez que diz respeito a Responsabilidade e cidadania: *"Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos****, inclusivos,*** *sustentáveis e solidários."*

Esta competência dez, nos deixa claro a necessidade do respeito e da responsabilidade da inclusão destes alunos com necessidades especiais.

7.6 - Avaliação

De início, importa deixar claro um ponto: alunos com necessidades especiais devem ser avaliados da mesma maneira que seus colegas. Pensar a avaliação de alunos com necessidades especiais de maneira dissociada das concepções que temos acerca de aprendizagem, do papel da escola na formação integral dos alunos e das funções da avaliação como instrumento que permite o replanejamento das atividades do professor, não leva a nenhum resultado útil pois todos podem evoluir em aprendizagens e habilidades.

Nessa linha de raciocínio, para que o processo de avaliação do resultado escolar dos alunos seja realmente útil e inclusivo, é imprescindível a criação de uma nova cultura sobre aprendizagem e avaliação, uma cultura que elimine:

- O vínculo a um resultado previamente determinado pelo professor;

- O estabelecimento de parâmetros com os quais as respostas dos alunos são sempre comparadas entre si, como se o ato de aprender não fosse individual;

- O caráter de controle, adaptação e seleção que a avaliação desempenha em qualquer nível;

- A lógica de exclusão, que se baseia na homogeneidade inexistente;

- A eleição de um determinado ritmo como ideal para a construção da aprendizagem de todos os alunos.

No sistema escolar onde a avaliação ainda se define pela presença das características acima citadas, certamente não haverá lugar para a aceitação da diversidade como inerente ao ser humano e da aprendizagem como processo individual de construção do conhecimento.

No processo de educação que parte do pressuposto da homogeneidade, não há espaço para o reconhecimento dos saberes dos alunos, que muitas vezes não se enquadram na lógica de classificação das respostas previamente definidas como certas ou erradas. O que estamos querendo dizer é que todas as questões referentes à avaliação dizem respeito à avaliação de qualquer aluno seja com necessidades especiais ou não.

A única diferença que há entre estudantes normais e aqueles com necessidades especiais, estão nos recursos de acessibilidade que devem ser colocados à disposição dos alunos com dificuldades especiais, para que possam aprender e expressar adequadamente suas aprendizagens.

Por recursos de acessibilidade podemos entender desde as atividades com letra ampliada, digitalizadas em Braille, os interpretes, até uma grande gama de recursos da tecnologia assistiva, hoje já disponíveis, enfim, tudo aquilo que é necessário para suprir necessidades impostas pelas deficiências, sejam elas auditivas, visuais, físicas ou mentais.

Neste contexto, a avaliação escolar de alunos com dificuldades especiais ou não, deve ser verdadeiramente inclusiva e ter a finalidade de verificar continuamente o conhecimento que cada aluno possui, no seu tempo, por seus caminhos, com seus recursos e que leva em conta uma ferramenta muito pouco explorada que é a coaprendizagem.

Nessa mudança de perspectiva, o primeiro passo talvez seja, o de nos convencermos de que a avaliação é usada apenas para medir o resultado da aprendizagem, e não como parte de um compromisso com o desenvolvimento de uma prática pedagógica comprometida com a inclusão, e com o respeito às diferenças, tanto para os alunos com necessidades especiais quanto para os alunos em geral.

7.7 – PROPOSTA DE INCLUSÃO

Para tratar da Inclusão de pessoas com necessidades especiais, é necessária a compreensão da capacidade ou da incapacidade jurídica da pessoa humana, para isto devemos saber que toda pessoa capaz de fato, também é de direito, não existindo, entretanto, a incapacidade de direito no ordenamento jurídico brasileiro. Neste sentido podemos sobre a plena capacidade jurídica dizer que o capaz é de direito e de fato e aquele que carece de capacidade é incapaz de fato.

Mas para entender quem é absolutamente incapaz, precisamos nos reportar aos artigos 3º, 115 a 120, 1634, V, 1.690, 1747, I e ao 1.767 do Código Cível Brasileiro. Importante ter a compreensão do significado: *"São absolutamente incapazes os menores de dezesseis anos, os que,* ***por enfermidade ou deficiência mental,*** *não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos e aqueles que mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade."*

Obtendo-se clareza no que diz respeito a capacidade jurídica, podemos pensar na inclusão daqueles estudantes que por qualquer que seja o motivo que tenha causado a incapacidade absoluta ou relativa de alguns estudantes, entende-se a importância da inclusão e do amparo dos mesmos no sistema educacional brasileiro.

Muitos foram os momentos históricos que marcaram a evolução desse processo de inclusão de crianças e adolescentes na educação das escolas brasileiras um destes documentos é a "Cartilha da ONU – sobre a Convenção dos Direitos das pessoas com Deficiência" esta Cartilha elenca vários pontos importantes reconhecendo os direitos humanos das pessoas com deficiência.

Além desta Cartilha, o acesso à educação e os direitos dos adolescentes com deficiências também estão assegurados pela Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que afirma em seu art. 8º que constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa: I - "*recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta. [...]*

Com base na inclusão de estudantes amparados com a política de Educação Especial, foi elaborado com os professores e com a equipe técnica do CEDUP HH, questões que dizem respeito ao tratamento diferenciado e de forma adequada para garantir o amparo dos mesmos.

Pode-se perceber no que tange o item que diz respeito aquilo não faz mais sentido aos professores e profissionais da educação desta instituição de ensino, foram elencados pelos profissionais da instituição alguns pontos importantes que seguem:

Não faz sentido o preconceito e a exclusão criando estereótipos, rotulando ou sentindo pena do estudante, utilizar atividades e métodos padronizados, culpar o estudante pelo fracasso ou dificuldades encontradas, não faz sentido a omissão por parte da família ou a resistência em apresentar documentos médicos e diagnósticos com laudos para a instituição de ensino.

No diálogo com todos os professores e profissionais verificou-se que já avançamos ou superamos algumas etapas nestas propostas de inclusão e que são fundamentais para a atuação dos profissionais frente as possíveis dificuldades no cotidiano escolar. Estes avanços foram reconhecidos e identificados por todos:

* O crescimento e a superação de profissionais na busca constante para obter conhecimentos da área da educação especial, para atender de maneira adequada os alunos especiais e para dar os devidos encaminhamentos não deixando de amparar os mesmos.

* O conhecimento das leis que amparam os alunos com necessidades especiais e o amparo para a contratação de um profissional que possa auxiliá-los na compreensão das atividades escolares.

* A não exclusão dos alunos com necessidades especiais é um avanço significativo para todos, tanto para as instituições de ensino, quanto para a sociedade como um todo.

Cabe, porém, salientar que mesmo observando avanços significativos precisamos avançar algumas etapas para que os direitos dos estudantes com necessidades especiais não sejam violados. Nesse sentido os profissionais argumentam sobre a necessidade de vencer as barreiras, observando a importância de construir equipes multidisciplinares para diagnosticar e identificar métodos de ensino e aprendizagem que possam facilitar o auxílio e a aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais.

Melhorar a acessibilidade ampliando direitos ao atendimento dos estudantes com diferentes tipos de deficiências, conforme forem se apresentando. As secretarias de educação deverão orientar os profissionais das instituições de ensino sobre as características das distintas necessidades especiais e dos meios mais eficientes para identificá-las e dar os devidos encaminhamentos aos novos casos.

Foram pontuados como significativos também para o bom desempenho destes estudantes e do amparo legal, a contratação do segundo professor logo no início do ano letivo, possibilitando assim, que estes participem das formações, juntamente com os demais professores e estejam em contato e diálogo com toda a equipe.

A promoção de palestras aos profissionais da educação, alunos, professores e equipe diretiva sobre os diferentes casos de educação especial, ampliando assim o conhecimento por parte de todos, para que os alunos também compreendam a importância da inclusão.

Parceria com o CIEE para que estes estudantes especiais possam ser inseridos no mercado de trabalho garantindo ainda mais o seu direito e as suas perspectivas de futuro.

8. A PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA E AS ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ao iniciar o debate sobre as áreas do conhecimento e suas contribuições para a Educação Básica e a Formação integral, são necessários alguns esclarecimentos. O primeiro diz respeito a uma compreensão largamente aceita entre os professores: a de que é preciso superar a fragmentação disciplinar. O segundo é a compreensão de que qualquer agrupamento é feito sob critérios que podem (e devem) ser criticados e colocados em suspensão em qualquer discussão.

É sabido que o modelo disciplinar é hegemônico na organização dos currículos. Como afirmam MACEDO e LOPES (2002, p.93).

> [...] a disciplina escolar é uma instituição social necessária, pois traduz conhecimentos que são entendidos como legítimos de serem ensinados às gerações mais novas, organiza o trabalho escolar, a forma como os professores diversos ensinarão, em sucessivos anos, a milhares de alunos, orientam como os professores são formados, como os exames são elaborados, como os métodos de ensino são constituídos, como se organiza o tempo e os espaços escolares.

No entanto, ao mesmo tempo em que se aceita e se utiliza esta forma de organização também se compreende que a divisão disciplinar do conhecimento é incapaz de dar conta da problemática social e do cotidiano da sala de aula. Desta forma, problematizar estas ideias e buscar alternativas é também um dos objetivos desta atualização da Proposta Curricular.

É nesse sentido que nas discussões desta formação se deseja preservar a identidade das disciplinas escolares, mas é possível agrupá-las em “áreas” do conhecimento como um exercício inicial para caminharmos na compreensão de uma formação integral num percurso formativo menos fragmentado.

Os conceitos estruturais do ensino médio, na perspectiva da formação humana integral, devem incluir o conceito de formação humana integrando trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Ainda, deve se levar em conta que o uso da tecnologia pode se tornar um empreendimento de grande complexidade, envolvendo elementos como ferramentas, máquinas, equipamentos além de todo o conhecimento técnico e a mão de obra necessária e que para isto o professor deve ser o facilitador do uso destas tecnologias.

8.1 - Linguagens e Temas Norteadores da Discussão

O conteúdo deste trecho da Proposta considera concepções de sujeito e de cultura dos fundamentos histórico-culturais, tanto quanto implicações da formação humana integral e discussões no âmbito da diversidade.

Para discutir:

- Atualização do conteúdo, tendo como critério o pertencimento dos sujeitos a este tempo;
- As linguagens na formação integral do sujeito;
- Vida: cultura e história nos componentes curriculares.

Conforme a Proposta, a organização das atividades pedagógicas em sala de aula deve ser concebida de acordo com as peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes, segundo o estabelecido nos projetos escolares. Tais definições acerca da organização do percurso formativo, permitem compreender que a efetivação de um processo de formação integral dos sujeitos, está relacionada a uma organização escolar que oportunize à escola ser e fazer aquilo que lhe dá identidade e autoridade para desempenhar a sua função social, não mais concebendo os espaços escolares isoladamente.

Nossos alunos têm o direito de entrar em contato com diferentes linguagens que circulam na sociedade, nas diferentes esferas e campos do conhecimento, sendo nosso dever contribuir para que ele amplie sua visão e compreensão de mundo.

Os processos de aprendizagem devem oferecer um amplo leque de vivências e atividades ao longo de todo o percurso formativo, haja vista, que a realização de uma dada atividade não promove o desenvolvimento de todas as capacidades humanas. Assim, importa que a escola promova atividades relacionadas a diferentes áreas do conhecimento, bem como a valores éticos, estéticos e político.

É importante salientar também que não devemos deixar de lado a nova linguagem: a da era digital, tão utilizada nos dias atuais. Analisar o surgimento de novas linguagens a partir da aproximação das tecnologias da comunicação e informação com uma grande diversidade de áreas do conhecimento, exige estabelecer uma panorâmica sobre alguns elementos do desenvolvimento científico e tecnológico do mundo contemporâneo.

A presença de câmeras de vídeos em supermercados, farmácias, bancos, praças, as informações pessoais que passam a compor os bancos de dados de cadastros empresariais, cartões de créditos, contas bancárias, os computadores pessoais conectados às redes com as empresas produtoras de softwares recolhendo configurações, os identificadores de chamadas nos telefones, são apenas alguns dos inúmeros exemplos dessa situação.

O jornal inglês *The Sunday Times*, em matéria publicada em 09/05/99 apresentou a experiência de empresas que estão desenvolvendo chips que podem ser introduzidos nos corpos dos trabalhadores para que a administração da fábrica possa localizar facilmente o empregado durante o seu turno de trabalho. Além disso, os dados possibilitam estimar a produtividade e a eficiência dos trabalhadores. (Bevan, 1999)

8.2 - Ciências Humanas e Temas Norteadores da Discussão

As Ciências Humanas envolvem conhecimentos organizados, que tratam dos aspectos do ser humano nas suas dimensões individual e social, e se preocupam com o pensamento e a produção de conhecimento sobre a experiência humana.

As disciplinas desta área sustentam um conjunto de conceitos e metodologias que procuram instrumentalizar os sujeitos a compreender a sociedade permeada por conhecimentos e práticas historicamente construídos e que estão em constante transformação.

Para discutir:

- ✓ Relações sociais;
- ✓ Experiência Humana;
- ✓ Pertencimento ao mundo;
- ✓ Vida em sociedade.

Devemos levar em conta a bagagem que o discente traz consigo. Trabalhamos com inúmeras culturas, variações linguísticas, costumes diversos. Na área técnica preparamos o

discente para o mercado de trabalho e, além de conhecimento científico, esta precisa ter conhecimento de mundo, mundo em que ele vai atuar.

O educador possui uma vasta experiência e em sua prática cotidiana pode obter uma brilhante experiência humana, na medida em que consegue aproveitar os reais talentos dos seus alunos por meio de trabalhos que envolvam o tema Inclusão Social, deve este educador somar esta experiência de forma saudável ao seu fazer pedagógico ajudando o grupo a desenvolver um ambiente construtivo para todos os educandos, que na maioria das vezes vêm de ambientes distintos.

Dentro dessa diversidade cultural onde cada ser humano é único, porém, precisa do outro para viver e construir-se como pessoa criando laços com os demais, o professor torna-se a ponte na medida em que orienta seu aluno a conviver com os outros.

8.3 - Área de Ciências da Natureza e Matemática e temas norteadores da discussão

Esta área será desenvolvida com base nos pressupostos pedagógicos assumidos pela Proposta Curricular de Santa Catarina, com abordagem histórico cultural, segundo a qual a escola é lugar de mediação cultural para a formação cognitiva, afetiva e ética, não somente voltada à aquisição de conhecimentos, mas igualmente ao desenvolvimento de valores humanos, qualificações práticas e críticas. Para tanto, é essencial que se mobilizem emoções para promover o desejo de participação, explicitem-se as necessidades, motivos e meios para planejar ações conscientes, por meio das quais os sujeitos aprendem.

Objetivos formativos:

- Ambientar o aprendizado trabalhando em contextos científicos, tecnológicos e sociais que associem conhecimentos e valores;
- Representar elementos científico-tecnológicos desenvolvendo linguagens, imagens, símbolos, transposições e traduções das diferentes formas de expressão;
- Compreender o universo científico-tecnológico por meio da formulação de questões e dúvidas, da elaboração de hipóteses e de sua verificação prática.

8.4 - A experimentação como característica essencial da área

O ponto essencial para o desenvolvimento desta área é promover o desejo da participação do aluno em atividades lúdicas, como jogos e brinquedos. Também são essenciais práticas que incentivem a curiosidade investigativa. Este aspecto aborda a pesquisa como princípio metodológico.

Pensar o desafio de educar pela pesquisa, no Ensino Médio Integrado, justifica-se pela necessidade de uma educação que contemple a articulação entre teoria e prática, voltada para a (re) construção de conhecimentos e que vai além da instrução, já que o tipo de educação centrada no mero repasse de conteúdos escolares parece não atender suficientemente às necessidades do mundo atual.

Vivemos numa era tecnológica, virtual e dinâmica, quando as informações são processadas velozmente e modificadas a cada instante em função da veiculação instantânea das novas descobertas científicas. As informações estão em toda parte, por intermédio dos meios de comunicação cada vez mais avançados. Em contrapartida, com essa evolução, surgem problemas cada vez mais complexos que, a todo instante, propõem novos desafios, envolvendo a própria sobrevivência da humanidade no planeta, tais como: questões ambientais, econômicas e éticas; os conflitos territoriais, étnicos, de ordem social, política e religiosa; aumento da violência e problemas de convivência, dentre outros, exigindo das pessoas a capacidade para buscar e criar soluções, além de autonomia e novas posturas, o que, há algumas décadas, não eram tão exigidas.

Atividades investigativas, são capazes de estimular a responsabilidade, a solidariedade, cooperação e o respeito. Fatores essenciais para se viver em sociedade.

O ideal seria que já na Educação Infantil se buscasse desenvolver o perfil investigativo, a curiosidade, a observação dos fenômenos científicos, estabelecendo a compreensão de hipóteses, a experimentação e a verificação.

8.5 - Cuidados com o corpo alimentação e nutrição escolar

Os cuidados com o corpo, com a alimentação e com a nutrição escolar foram trabalhados com os estudantes nas disciplinas de Biologia e de Educação Física, os professores, preocupados com as boas práticas de alimentação, nutrição e de cuidados com a saúde física dos estudantes, trabalharam no sentido de conscientizar os estudantes para que os mesmos adquiram práticas de alimentação adequadas e possam manter a saúde e o equilíbrio da massa corporal.

Nas aulas de Biologia foram organizadas orientações sobre os hábitos alimentares, a professora também proporcionou aos estudantes palestras que foram realizadas pela CRE – Coordenadoria Regional, para os estudantes. Após assistirem as palestras os estudantes organizaram murais diferenciando os alimentos industrializados e processados dos alimentos consumidos in natura.

Para verificar as aprendizagens dos estudantes e os hábitos alimentares, a professora de Biologia elaborou um questionamento na forma de comandos que foram respondidos pelos estudantes e analisados com o intuito de verificar as aprendizagens e as possíveis mudanças comportamentais dos estudantes no sentido de fortalecer a importância de uma alimentação saudável no cotidiano.

A pesquisa realizada pela professora compõe respostas dos estudantes que é conteúdo anexo do caderno pedagógico das práticas dos professores.

8.5.1 – Alimentação saudável e os Cuidados com o Corpo e a Mente nas aulas de Educação Física

Nas aulas de Educação Física os professores da disciplina, também trabalharam sobre a perspectiva de boas práticas de alimentação e dos cuidados com o corpo e com a mente, preocupados com a boa qualidade de vida dos estudantes e com o estímulo para que os alunos adquiram bons hábitos alimentares, os professores trabalharam critérios sobre o peso e altura dos estudantes, onde procuraram transmitir conhecimentos que dizem respeito ao equilíbrio da massa corporal e dos benefícios da prática de exercícios para o equilíbrio mental.

Os professores orientaram os estudantes a adquirir bons hábitos alimentares e de uma cultura de alimentação para a aquisição de nutrientes e vitaminas que irão favorecer o desempenho físico dos estudantes e a boa qualidade de vida.

Também nas aulas de Educação Física os professores buscaram orientar os estudantes para que pratiquem esportes e atividades físicas que proporcionem o bom desenvolvimento garantindo a harmonia do corpo entre o tamanho e a estatura.

Após a orientação sobre as boas práticas de alimentação e a prática de esportes para o bom funcionamento do organismo, os professores procuraram conduzir a uma reflexão com os estudantes sobre os hábitos alimentares e as possíveis mudanças nas rotinas, para que os estudantes não busquem somente sentir o sabor dos alimentos, mas também garantir uma prática de alimentação nutricional adequada e equilibrada.

Os professores selecionaram comandos para questionar os estudantes sobre a alimentação saudável e os cuidados com o corpo. As respostas dos comandos direcionados aos estudantes, foram analisadas e seguem os relatos dos estudantes. O método de análise utilizado foi o método do Russo Mikhail Mikhailovich Bakhtin, da análise da linguagem da linha Francesa de Michel Pêcheux e da Brasileira Erni Orlandi Pulccinelli.

Os relatos das respostas dos estudantes seguem no caderno de práticas pedagógicas que demonstram os padrões de comportamento alimentar dos estudantes do CEDUP HH.

8.5.2 – Projeto Horta e o Cultivo de Alimentos Saudáveis

Para desenvolver a consciência da importância de cultivar uma horta caseira, a professora do Projeto de vida trabalhou com os estudantes sobre a importância das hortaliças, dos legumes e das verduras em nossa alimentação. Procurou desenvolver o gosto por cultivar uma horta, partindo do conhecimento das mudas e sementes e propiciando aos estudantes atividades agradáveis que favoreceram as aprendizagens sobre o cuidado com as plantas e hortaliças e para a nossa alimentação e nutrição.

Além de trabalhar sobre a importância de cultivar nossos alimentos, para que estejam livres de agrotóxicos, a professora motivou os estudantes organizando aulas sobre o processo de limpeza de uma horta, o preparo para o plantio das mudas e sementes, a compostagem de alimentos e o uso do chorume da compostagem para as plantações.

A professora elaborou alguns comandos na forma de perguntas que os estudantes responderam e demonstraram suas aprendizagens e os seus sentimentos sobre as aulas práticas dentro da prática do Projeto de Vida.

Nas leituras dos relatos podemos perceber o sentimento de gratificação com as atividades práticas realizadas no projeto horta. Os relatos dos estudantes e a análise dos mesmos, constam no caderno dos processos de aprendizagens das práticas pedagógicas elaboradas.

9. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Tomando por base as características fundamentais do educador e do educando, como seres humanos sujeitos das práxis *(Práxis – ação, atividade prática)* pedagógica, verificamos que o papel do educador está em criar condições para que o educando aprenda e se

desenvolva, de forma ativa, inteligível, sistemática e integral.

Para tanto, o educador, de modo algum, poderá obscurecer o fato de que o educando é um sujeito ativo e que, para que aprenda, deverá criar oportunidades e aprendizagens ativas, de tal modo que o educando desenvolva suas capacidades cognitivas *(Cognitivas –aprender algo novo ou consolidar o conhecimento prévio)* assim como suas convicções afetivas morais, sociais, políticas.

O educador, como sujeito direcionador desta prática pedagógica, deverá, no seu trabalho docente, estar atento a todos os elementos necessários para que o educando efetivamente aprenda e se desenvolva. Para isso, além das observações contidas neste, deverão ter presente os resultados das ciências pedagógicas, da didática e das metodologias específicas de cada disciplina.

Como pressuposto de aprendizagem, considera-se que o aluno por um esforço próprio se identifique nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor; assim, pode ampliar sua própria experiência. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente, ou o professor prevê a estrutura de que o aluno ainda não dispõe. O grau de envolvimento na aprendizagem depende tanto da prontidão e disposição do aluno, quanto do professor e do contexto da sala de aula.

Aprender, dentro da visão da pedagogia dos conteúdos, é desenvolver a capacidade de processar informações e lidar com os estímulos do ambiente, organizando os dados disponíveis da experiência. Em consequência, admite-se o princípio da aprendizagem significativa que supõe, como passo inicial, verificar aquilo que o aluno já sabe. O professor precisa saber (compreender) o que os alunos dizem ou fazem, o aluno precisa compreender o que o professor procura dizer-lhes.

Esta relação pedagógica é uma relação com um grupo e o clima do grupo é essencial na pedagogia. Nesse sentido, são bem-vindas as considerações formuladas pela "dinâmica de grupo", que ensinam o professor a relacionar-se com a classe; a perceber os conflitos; a saber, que está lidando com uma coletividade e não com indivíduos isolados, a adquirir confiança dos alunos.

É preciso perceber o grupo – classe como uma coletividade onde são trabalhados modelos de interação como a ajuda mútua, o respeito aos outros, os esforços coletivos, a autonomia nas decisões, a riqueza da vida em comum, e ir ampliando progressivamente essa noção (de coletividade) para a Instituição Escola, e para a sociedade como um todo organizado.

O planejamento, a execução e avaliação do ensino serão insatisfatórios se não forem

processados dentro dos mínimos parâmetros de criticidade. Este processo tem por intenção chamar a atenção dos educadores no momento presente e dos futuros educadores, para o fato de que os sujeitos da ação pedagógica não são sujeitos estáticos, mas sim que eles devem ser permanentemente estudados e, se queremos produzir uma ação docente discente de forma crítica buscar compreendê-los.

9.1 - Ética e Responsabilidade Social

A cidadania se define como a participação efetiva dos indivíduos na sociedade. Constitui-se um dos deveres da cidadania, a contribuição na forma de trabalho de todos segundo suas capacidades e habilidades. Neste sentido, sob a perspectiva da ética e da moral, não apenas os cidadãos são percebidos como portadores de direitos, mas também de deveres, e vistos como agentes de transformação da sociedade.

O retorno ao questionamento ético a que assistimos, nos mais diversos setores da vida social não significam mais que a procura de uma nova ordem social resultante da mudança acelerada das sociedades. Esta procura do novo sentido ético para o ser humano encontra-se quer nos direitos humanos, quer na sociedade, na cidadania, no respeito pelas minorias, na conservação da vida e da natureza, na defesa da liberdade e da responsabilidade individual e principalmente, nas ações que possibilitem a aquisição desta consciência.

Com base nisto, o CEDUP busca a valorização do ser humano via ações de cidadania praticada. Esta crença se consolida através de ações voltadas a valorização e respeito às pessoas nas relações entre a sociedade civil e a instituição. Traduzidas em diversas parcerias, visando criar sinergias de esforços para gerar educação e atitudes de cidadania.

Neste sentido, busca-se estimular a cidadania, propondo e dando apoio a todo tipo de ajuda que vier a ser organizada pelos cidadãos. Defendendo o direito de se manifestar por meio de sua opinião, atitudes, valores. Promovendo a cidadania, estimulando as relações entre a sociedade e o CEDUP, defendendo ações que estimulem a educação nas suas mais variadas formas.

É com base nestes pressupostos que se propõem os seguintes objetivos:

- Adquirir consciência ética sobre os principais problemas atuais,
- Compreender as novas implicações de uma cidadania planetária,
- Analisar e compreender a natureza dos discursos éticos emergentes,
- Identificar-se com um ou mais discursos éticos,

- Identificar e analisar as principais funções da educação numa perspectiva ético-valorativa,
- Promover planos de ação junto aos nossos estudantes e a comunidade, procurando desenvolver projetos que venham de encontro as suas necessidades.

10. ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Descrição da Educação Profissional

Através da área de Educação Profissional, o CEDUP oferece à comunidade empresarial e ao público em geral, produtos e serviços objetivando a formação, qualificação ou aperfeiçoamento de recursos humanos, alinhando conteúdo e objetivo às novas formas de tecnologia da educação através da concepção de estratégias de ensino/aprendizagem, de metodologias e recursos didáticos avançados.

A organização didático-pedagógica do CEDUP oferece Cursos Técnicos Pós Médio, e pode oferecer cursos especiais de Formação Inicial e Continuada à comunidade dependendo da necessidade e da procura.

10.1 - Formação Profissional Inicial e Continuada

A Formação Inicial e Continuada tem por objetivos qualificar, profissionalizar e atualizar jovens e adultos, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

"As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionados a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade". Art. 42 Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – CEB - CNE.

"As escolas técnicas e as unidades escolares que oferecem cursos profissionalizantes, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, independentemente do nível de escolaridade." Art. 52 Lei Complementar Nº 170, de 07 de agosto de 1998 – CEE - SC.

Para o funcionamento da Formação Profissional Inicial e Continuada, o CEDUP contará com a seguinte estrutura:

Equipe Técnico-Pedagógica constituída por Direção, Secretaria, Setor Técnico Pedagógico, Supervisão Escolar, Coordenação Pedagógica e Administração Escolar.

Compete à Equipe Técnico-Pedagógica:

- Avaliar a necessidade do Curso proposto;
- Avaliar a estrutura do Curso proposto;
- Avaliar a documentação do Instrutor;
- Verificar os custos do curso;
- Deferir ou Indeferir o Curso.

Compete à Secretaria:

- Efetuar as inscrições dos candidatos através de formulário próprio;
- Cadastrar os cursos de acordo com o Plano de Curso;
- Manter arquivo dos Planos de Curso e documentos dos alunos;
- Emitir certificado de conclusão.

Compete à Coordenação Administrativa – Profissional designado pela Direção do CEDUP:

- Preparar o modelo para implantação de cursos;
- Controlar as solicitações de cursos para não haver duplicidade;
- Verificar os Planos de Curso quanto ao seu correto preenchimento;
- Controlar a documentação pertinente ao Plano de Curso;
- Preparar o calendário de cursos;
- Controlar os ambientes para não haver sobreposição;
- Verificar a atuação da Coordenação Pedagógica;
- Controlar as avaliações dos cursos, visando manter a qualidade dos mesmos.

Compete à Coordenação Pedagógica – Profissional que idealizar o curso:

- Preparar o Plano de Curso junto com o Instrutor, de acordo com o modelo fornecido pela Coordenação Administrativa;

- Anexar documentação pessoal (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Diplomas e Certificados – fotocópias) do Instrutor e do Coordenador Pedagógico;
- Verificar com a Coordenação Administrativa se não há duplicidade e disponibilidade de ambientes;
- Encaminhar à Coordenação Administrativa o Plano de Curso, documentação e cópia da apostila a ser utilizada no curso em arquivo digital;
- Fazer a divulgação do curso;
- Controlar o número de alunos;
- Controlar a frequência dos alunos;
- Auxiliar a secretaria no controle da documentação dos alunos do curso sob sua coordenação;
- Verificar a execução do curso por parte do Professor Instrutor;
- Preparar material de apoio de acordo com solicitação do Professor Instrutor;
- Executar, ao final do curso, avaliação do curso utilizando formulário fornecido pela Coordenação Administrativa;
- Entregar avaliações na Coordenação Administrativa após análise;
- Iniciar e encerrar os cursos sob sua coordenação;

Compete ao Professor Instrutor:

- Entregar, junto com o Plano de Curso a documentação necessária;
- Preparar material, conforme orientações da Escola, a ser utilizada no curso e enviar original (em arquivo) para a Coordenação Administrativa. Fica reservado ao CEDUP o direito de reprodução deste material sem autorização prévia do autor.
- Ministrar suas aulas de acordo com o cronograma previsto;
- Registrar em documento próprio, frequência e avaliações e entregar à Coordenação Pedagógica;
- Na impossibilidade de o Professor Instrutor comparecer no dia previsto para o curso, o mesmo deverá proporcionar o cumprimento da carga horária em outra oportunidade;
- Zelar pelo ambiente utilizado.

Nota: É vedado ao Professor Instrutor ser também Coordenador Administrativo ou Pedagógico do próprio curso.

A avaliação do aproveitamento do aluno será contínua, de forma global, cumulativa, abrangente e formativa, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Por aspectos qualitativos entenda-se o nível de habilidade do educando, comportamento, assiduidade, grau de aperfeiçoamento e significatividade das atividades desenvolvidas, organização de ideias e a expressão pessoal.

O rendimento escolar será avaliado pelo aproveitamento do aluno, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotor, através de instrumentos definidos no Projeto de Curso em questão, tais como:

- Observação diária dos professores;
- Trabalhos de pesquisa individual ou em grupo;
- Entrevistas e arguições;
- Resolução de exercícios;
- Acompanhamento do funcionamento de experimentos e/ou projetos e trabalhos práticos;
- Relatórios referentes aos trabalhos;
- E outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.

Ter-se-ão como aprovados, quanto ao aproveitamento, os alunos que alcançarem níveis de apropriação de conhecimento, igual ou superior a **70%** (setenta por cento) dos conteúdos efetivamente trabalhados. O resultado poderá ser emitido em forma de notas ou conceito descritivo.

Ter-se-ão como aprovados, quanto a assiduidade, os alunos de frequência igual ou superior a**75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Aos participantes que obtiverem aproveitamento e frequência, será expedido certificado de conclusão respeitando as especificidades de cada área.

10.2 - Extensões de Cursos de Formação Profissional Inicial e Continuada

São as ampliações dos cursos de qualificação profissional ou básico oferecidos pelo CEDUP fora do estabelecimento. Para abrir uma extensão é preciso respeitar as diretrizes e

os critérios definidos pela Secretaria de Estado da Educação e Gerência de Educação profissional.

Os cursos oferecidos em outras instituições deverão ter coordenação técnico-pedagógica do CEDUP e atender os requisitos propostos pelo mesmo.

10.3 - Educação Profissional de Nível Técnico

Os cursos de nível técnico têm por objetivo a formação de profissionais capazes de atuar de modo participativo e ativo dentro e fora do mundo do trabalho, não só como profissional, mas também como cidadão consciente dos seus direitos e responsabilidades e dos valores humanos que devem reger a vida em sociedade.

A elaboração de programas ou currículos de cursos técnicos será precedida de estudo inicial e cuidadoso das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, porque nelas estão estabelecidas as competências profissionais gerais do técnico de cada uma das áreas profissionais oferecidas.

Os Cursos Técnicos terão sua organização curricular própria e independente do Ensino Médio, e serão oferecidos aos alunos matriculados, egressos do Ensino Médio ou em Regime Supletivo do Ensino Médio, de forma concomitante ou sequencial a este.

Os Cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissionalizante têm por objetivo formar jovens competentes para a cidadania, a formação integral do Currículo de nível médio, a capacitação para a universidade e para o mercado de trabalho, neste contexto devendo apresentar um perfil que integre o indivíduo em todos os processos educacionais e forme-o competentemente para o mundo do trabalho.

10.4 - Processo de Criação de Novos Cursos

Para criação de um Curso Técnico é preciso considerar

- Demanda do curso em questão,
- Contexto sócio político-econômico da região,
- Contexto profissional e quadro de oportunidades,
- Política de investimentos públicos e privados na área,
- Disponibilidade e infraestrutura da Escola,
- Capacidade de acompanhamento e avaliação,

- Necessidade de desenvolvimento de novas tecnologias.

Encaminhamentos legais para a criação de um Curso Técnico:

- 1-Requerimento dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação
- 2-Cópia da Ata de criação do Curso
- 3-Plano de curso
- 3.1-Justificativa do curso
- 3.2-Objetivos do curso
- 3.3-Requisitos de acesso
- 3.4- Perfil profissional de conclusão
- 3.5-Organização Curricular
- 3.6-Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- 3.7-Critérios de avaliações
- 3.8-Estágio supervisionado
- 3.9-Instalações e equipamentos
- 3.10-Acervo Bibliográfico
- 3.11-Corpo docente e técnico-administrativo
- 3.12-Certificados e diplomas
- 4- Entidade mantenedora
- 5- Registro do mantenedor do estabelecimento
- 6-Projeto político pedagógico
- 7-Plano de atualização
- 8- Demonstrativo de segurança dos registros escolares
- 9-Convênios
- 10-Comprovante de propriedade
- 11-Croquis da área física pertinente ao curso a ser realizado
- 12-Descrição das condições físico-ambientais
- 13- Laudos técnicos
- 14-Orçamento
- 15-Relatório de vistoria

Nota_1: Os itens do plano de curso deverão estar de acordo com a resolução CNE/CEB Nº 04/99, Artigo 10.

Nota_2: O curso só poderá ser iniciado após Parecer de Autorização do Conselho Estadual de Educação e autorizado seu funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação.

10.5 - Descentralização de Cursos Técnicos

O CEDUP poderá oferecer cursos, já aprovados e autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, fora de suas dependências atendendo a uma situação emergencial e temporária. Para tanto se faz necessário o levantamento e análise, conforme citado no item 6.2.1, devendo ser elaborado um pré-projeto e encaminhado a Gerencia de Educação Profissional para análise e parecer técnico-pedagógico.

Caso o parecer seja favorável, o CEDUP deverá elaborar o Processo de Descentralização, conforme itens abaixo relacionados:

1. Ofício de Encaminhamento
2. Cópia do Parecer de Autorização do CEE/SC
3. Justificativa do curso a ser descentralizado, tendo em vista que será emergencial e temporário.
4. Fotografias dos ambientes escolares, relação do acervo bibliográfico e laboratório da Unidade descentralizada para a realização do curso.
5. Convênios do Estágio Supervisionado (quando necessário)
6. Laudos Técnicos da Unidade Descentralizada (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Prefeitura)
7. Comprovação das modificações e/ou acréscimos: instalações e equipamentos – materiais, acervo bibliográfico, capacitação de recursos humanos, organização didático-pedagógica a administrativa (organização curricular, corpo técnico e docente)
8. Parecer Técnico da Gerência Regional de Educação.

Nota: O curso só poderá ser iniciado após Parecer de Autorização do Conselho Estadual de Educação e autorizado seu funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação.

11. REGIME ACADÊMICO

11.1 - Período Letivo

O calendário escolar, integrante do Plano Escolar, atendidas as instruções emanadas da autoridade competente, deverá relacionar, no mínimo, as seguintes indicações:

1. Períodos letivos e de recesso escolar;
2. Previsão mensal de dias letivos e de dias de efetivo trabalho escolar (atividades escolares com alunos);
3. Época para elaboração, avaliação e reelaboração do Plano escolar e do planejamento do ensino;
4. Período para matrículas, transferências, adaptações, avaliação do rendimento escolar, aproveitamento de estudos, recuperação de estudos e divulgação de resultados do rendimento escolar;
5. Atividades complementares, comemorações sociais e outras atividades;
6. Reuniões pedagógicas e administrativas;
7. Reuniões com pais de alunos ou seus responsáveis;
8. Período para realização de reuniões das instituições parceiras;
9. Outras atividades determinadas pela autoridade competente;
10. Datas de realização do conselho de classe;
11. Datas de teste de classificação (quando houver);
12. Outros eventos considerados relevantes para a comunidade escolar.

Nota-1: O calendário escolar poderá sofrer alterações em qualquer época do período letivo, dependendo da necessidade pedagógica e do interesse da comunidade escolar. Poderá haver alterações do calendário escolar, desde que aprovados e homologados pela Direção da Escola e pelo Conselho Deliberativo Escolar.

Nota-2: As reuniões, as atividades educacionais complementares e os estudos de recuperação serão realizados sem prejuízo das aulas.

Nota-3: As aulas previstas somente poderão ser suspensas em decorrência de situações que justifiquem tal medida, ficando sujeitas à reposição, para o cumprimento de carga horária ou de dias letivos, de acordo com a legislação vigente.

Nota-4: A suspensão de que trata este artigo dependerá de prévia autorização da autoridade competente, salvo situações de emergência que poderão ser justificadas "a

posteriori", sendo de responsabilidade da Direção da Escola.

Nota-5: Os períodos letivos terão seu início e término definido pela autoridade competente, garantindo-se, pelo menos, o mínimo de duração previsto pela legislação vigente.

11.2 - Processos de Acesso

A divulgação da forma de acesso será feita em edital próprio, conforme calendário escolar.

As diretrizes e normas para inscrição à Educação Profissional constarão de edital específico contendo:

- Período e local de inscrição;
- Documentação necessária;

Nota-1: No caso de atendimento as turmas fechadas para empresas serão utilizadas outros processos de seleção, conforme decisão da respectiva comissão.

Nota-2: As vagas serão afixadas a cada período letivo, observando-se a reserva para:

- Alunos reprovados no período letivo;
- Alunos provenientes de parcerias com empresas.

Nota-3: Poderão acessar a educação profissional, candidatos que no mínimo já concluíram a segunda série do ensino médio, devendo cursá-los de forma concomitante ou aqueles que na época de inscrição estejam em vias de concluí-lo. Serão efetivamente matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado e Integral à Educação Profissional os alunos que concluíram o nono ano e dispõem de documentação comprobatória.

11.3 - Processos de Matrícula

A matrícula inicial será efetuada mediante solicitação do interessado, assistido por seus pais ou responsável, se menor, com anuência às disposições constantes do Projeto Político Pedagógico.

São condições para a matrícula inicial:

Conforme legislação vigente, Lei Complementar nº 170/98, no ato da matrícula o aluno deve apresentar os documentos originais que comprovem o seu grau de escolaridade. Assim sendo, o aluno que não apresentar os documentos, tem prazo de 30 dias, a contar da

data de início das aulas, para entregar os mesmos na Escola. No caso do não cumprimento desta Lei, a Escola se reserva o direito de cancelar a matrícula deste aluno, abrindo a vaga para outros interessados.

Apresentar a documentação abaixo relacionada (via original e cópia):

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação.

Para a matrícula no módulo subsequente, o aluno deverá:

- Fazer on-line e entregar na secretaria conforme orientação do Edital de Renovação de matrícula;
- Ter concluído o módulo anterior;
- Observar todos os tópicos anteriores;
- Quando estiver cursando o Ensino Médio, de forma concomitante, apresentar documento correspondente ao mesmo;
- O aluno que cancelou sua matrícula, terá sua renovação condicionada à existência de vaga e a adaptação curricular;
- Os alunos do EMIEP (Ensino Médio Integrado à Educação Profissional) farão sua matrícula, ficando a mesma condicionada à aprovação para a série seguinte.

11.4 - Vagas Reservadas para Empresas

Serão reservadas vagas para as empresas parceiras, através da secretaria, até o percentual de 20% do total oferecidas por curso, proporcionalmente aos turnos para a 1ª chamada, conforme ordem de solicitação e critérios definidos pelo Setor de Integração Escola-Empresa – SIE-E.

Nota: Entenda-se por empresas parceiras aquelas que disponibilizaram vagas para estágio supervisionado e/ou contratação aos nossos alunos.

11.5 - Aluno Ouvinte

Entenda-se por aluno ouvinte aquele que, por necessidades do exercício da profissão, necessitar aperfeiçoar algum conteúdo pertencente à grade curricular em vigor.

Procedimento do Aluno:

- Solicitar através de requerimento a Secretaria, a condição de aluno ouvinte.

Procedimentos da Secretaria:

- Receber o requerimento e protocolar;
- Encaminhar ao coordenador do curso para parecer conclusivo;
- Divulgar o parecer conclusivo ao aluno;
- Proceder com os devidos registros e encaminhamentos necessários.

11.6 - Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula pode ocorrer, em qualquer época do período letivo, a pedido do aluno, por falta de frequência, afastamento e/ou abandono, falta de documentação ou por transgressões disciplinares, caracterizadas por grave infração ou reiteradas faltas contra dispositivos deste documento.

Nota-1: A efetivação do cancelamento da matrícula, só será homologada após a Escola ter ouvido o aluno e/ou seus responsáveis (quando menor de idade), ou quando solicitado pelo interessado, pelo preenchimento de requerimento próprio.

Nota-2: O cancelamento por inassiduidade poderá ocorrer quando o aluno não comparecer às aulas por um período superior a 30 dias letivos, sem justificativa, sendo este processo efetuado pela secretaria.

Nota-3: O CEDUP reserva o direito de cancelar automaticamente o aluno com inassiduidade superior a 45 dias consecutivos, se maior de 18 anos.

11.7 - Aproveitamento de Estudos

Segundo a Resolução nº 073, a escola pode validar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos por meio formal ou não-formal. O CEDUP

designará uma comissão constituída por Direção, Setor Técnico Pedagógico, Secretaria, Orientadores de Cursos e Professores de áreas afins para análise dos respectivos requerimentos que emitirá parecer conclusivo.

Conforme legislação vigente (Resolução nº 073), a escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos:

I - No ensino médio e superior;

II - Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

III - em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores no trabalho ou por meios informais mediante avaliação do aluno;

IV - Em processos formais de certificação;

V - No exterior ou cursos devidamente comprovados;

De acordo com a Resolução n° 073, capítulo V, artigo 54, inciso 2, as instituições de ensino, nos termos de seus processos pedagógicos, poderão, no caso de estágio profissional, possibilitar que o aluno trabalhador que comprovar conhecimento e experiência adquirida na educação profissional, inclusive no trabalho comprovado em exercer funções correspondentes as competências profissionais a serem desenvolvidas, a luz do perfil profissional de conclusão do curso, possa aproveitar, em parte, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das atividades de estágio, mediante avaliação da escola com banca de professores avaliadores e através de critérios pré-definidos, em que o aluno possa demonstrar suas competências adquiridas.

Nota-1: O conteúdo programático da disciplina cursada na instituição de origem deve, para fins de aproveitamento, corresponder a pelo menos 80% dos conteúdos e carga horária previstos no CEDUP.

Nota-2: Os casos omissos serão analisados pela comissão.

Procedimento do Aluno:

- Solicitar através de requerimento ao Setor Técnico Pedagógico, o aproveitamento de estudos ou experiências anteriores, conforme calendário da instituição;
- Anexar histórico escolar oficial ou documento equivalente oficial, contendo a carga horária e aproveitamento da disciplina;

- Anexar o conteúdo programático da disciplina (oficial), emitido pela instituição com carimbo e assinatura do responsável;
- Cumprir com obrigações escolares enquanto aguarda o parecer do seu requerimento.

Procedimento do Setor Técnico Pedagógico:

- Receber o requerimento e protocolar;
- Encaminhar à comissão responsável pela análise dos requerimentos, para emitir parecer conclusivo;
- Divulgar o parecer conclusivo para alunos;
- Cadastrar os resultados, encaminhar à secretaria para os devidos registros e arquivo;
- Marcar data, horário e local para realização de avaliações, quando houver.

Procedimento da Comissão:

- Deferir ou indeferir o requerimento, após análise das informações;
- Definir e elaborar o instrumento de avaliação de acordo com o Perfil Profissional de Conclusão do curso (quando houver);
- Corrigir, transcrever e anexar ao requerimento o resultado das avaliações;
- Devolver ao Setor Técnico Pedagógico para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO: Os alunos dos cursos Técnicos Pós-médio poderão ter aproveitamento das disciplinas técnicas dos cursos do Ensino Médio Integrado (EMIEP) e do Ensino Médio Integrado Integral cursado no CEDUPHH, desde que seja considerado aprovado na disciplina pleiteada com média = ou > 6,0. Para fins legais, a Secretaria considerará a nota seis para dispensa de disciplina, conforme legislação vigente.

11.8 - Transferência Externa

A Escola poderá aceitar a transferência de alunos, observadas as exigências e formalidades legais.

- A aceitação de transferência de alunos de outras Escolas de Educação Profissional de nível técnico será condicionada à existência de vaga e às adaptações curriculares necessárias, quando possível;

- A adaptação far-se-á por meio de aulas presenciais, conforme critérios definidos em cada área e complementação de estudos a serem desenvolvidos paralelamente ao curso, em turno não coincidente com o regular de aulas do aluno;
- A verificação de conhecimento dos conteúdos da disciplina, objeto de adaptação far-se-á mediante a aplicação de provas, entrevistas, trabalhos de pesquisa, experiências de laboratórios e outros instrumentos de acordo com as diretrizes de cada curso;
- Não será aceita a transferência de alunos quando não houver condições para efetivação das adaptações necessárias.

11.9 - Transferência Interna

As transferências internas de curso ou de turno dar-se-ão mediante os critérios definidos abaixo, a serem analisados pela comissão, designada pela direção do CEDUP.

- A transferência de curso só acontecerá quando houver vaga no curso solicitado;
- A transferência de turno só acontecerá quando houver vaga no turno solicitado, observando a legislação;
- Quando o aluno estiver em dia com suas obrigações com a secretaria e biblioteca;
- Os alunos do EMIEP que reprovarem terão sua vaga garantida para o ano letivo seguinte, mas não terão opção de turno, sendo enquadrados naquele em que houver vaga.

OBSERVAÇÃO: A composição de turmas empreendida pela Secretaria não sofrerá modificação, exceto quando perceber-se a importância pedagógica, nestes casos será necessária à autorização viabilizada pelo Conselho de Classe. Em caso de transferência de turno, a Secretaria viabilizará a colocação do aluno na turma com menor número de alunos.

Nota: A comissão terá 05 (cinco) dias úteis para análise e parecer dos requerimentos.

Procedimentos do Aluno:

- O candidato à transferência preencherá requerimento junto à secretaria, devendo anexar justificativa. Quando se tratar de transferência de turno, anexar também comprovante de trabalho (oficial);
- Aguardar parecer da comissão responsável;
- Menor de idade: assinatura dos pais.

Procedimentos da Secretaria:

- Receber o requerimento e protocolar;
- Encaminhar à comissão responsável pela análise dos requerimentos, para emitir parecer conclusivo;
- Divulgar o parecer conclusivo para alunos e professores;
- Proceder os devidos registros e encaminhamentos necessários.

12. AVALIAÇÃO

Inicialmente, é preciso considerar que a avaliação não é neutra, mas é carregada de intencionalidade e de significados porque implica em julgamentos de valor. Tem intencionalidade na medida em que persegue objetivos educacionais; tem significado porque reflete a concepção em que está pautada. Assim entendida, não pode ser usada como mecanismo de poder para aprovar ou reprovar. Deve ser constituidora e subsidiadora do processo ensino/aprendizagem.

A avaliação deve fornecer subsídios ao professor para que avalie o próprio processo de ensino/aprendizagem e busque compreender as defasagens de aprendizagem dos alunos e a eficiência ou não da metodologia e das estratégias utilizadas.

A avaliação do aproveitamento ao aluno será contínua, de forma global, cumulativa, abrangente e formativa, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Por aspectos qualitativos entenda-se o nível de habilidade do educando, comportamento, assiduidade, grau de aperfeiçoamento e significado das atividades desenvolvidas, organização de ideias e a expressão pessoal.

O rendimento escolar será avaliado pelo aproveitamento do aluno, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotor, através de instrumentos de avaliação variados, tais como:

- Observação diária dos professores;
- Trabalhos de pesquisa individual ou em grupo;
- Entrevistas e arguições;
- Resoluções de exercícios;
- Acompanhamento do funcionamento de experimentos e/ou projetos e trabalhos práticos;
- Relatórios referentes aos trabalhos;

- Trabalhos práticos;
- Avaliações específicas compreendendo os objetivos propostos em cada unidade curricular;
- Portfólios;
- Auto avaliação;
- E outros instrumentos que a experiência pedagógica possibilitar.

Esses mecanismos constituem o resultado da combinação de conhecimentos (saber), habilidades (fazer) e comportamentos (ser), considerados ideais para atingir o pleno desenvolvimento educacional. Em cada processo de avaliação serão considerados os aspectos significativos para as metas a serem atingidas, utilizando-se sempre os reajustes necessários para que as atividades sejam contempladas em seus aspectos pedagógicos e prioritários à formação integral do indivíduo.

O processo de avaliação da aprendizagem será regido pela:

1. Portaria P/189 de 02/09/2017:

Art. 2º A avaliação da aprendizagem do estudante deverá ser registrada no diário de classe do professor ou documentos equivalentes, impressos ou on-line, incluídos os procedimentos de recuperação paralela.

Art. 4º A sistemática de avaliação e os registros dos resultados no Sistema serão bimestrais.

Art. 5º O registro do resultado da avaliação será expresso de forma numérica, de um (1) a dez (10), com fração de 0,5.

Art. 6º Ter-se-ão como aprovados, quanto ao rendimento em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e Profissional, os alunos que:

I - Obtiverem a média anual igual ou superior a seis (6) em todas as disciplinas;

II - Obtiverem a média semestral, no caso dos cursos técnicos subsequentes/concomitantes ofertados nos CEDUPs e EEBs, igual ou superior a 6 (seis) em todas as disciplinas;

III - não será adotado exame final em nenhum ano ou série letiva na Educação Básica e Profissional e, tampouco, na Educação de Jovens e Adultos;

IV - Para efeito de cálculo do resultado de aprovação, deve-se aplicar a fórmula: Soma da média dos trimestres ÷ 3 > ou = 6,0 (seis);

V - Ter-se-á como reprovado o aluno que obtiver média final inferior a 6,0 (seis).

2. Resolução 183/2013:

Art. 7º Ter-se-ão como aprovados, quanto à assiduidade, os alunos de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das horas de efetivo trabalho escolar.

12.1 - Recuperação de Estudos Paralelos

É importante que o conceito de recuperação seja bem analisado e compreendido, mas antes é preciso repensar o conceito de educação escolar. Este consiste na formação integral e funcional dos educandos, ou seja, na aquisição de capacidades integrais: cognitivas, motoras, afetivas, de autonomia, de equilíbrio pessoal, de inter-relação pessoal e de inserção social. Assim, os conteúdos escolares não podem se limitar aos conceitos, mas incluir procedimentos, habilidades, estratégias, valores, normas e atitudes. E tudo deve ser assimilado de tal maneira que possa ser utilizado para resolver problemas nos vários contextos.

Por outro lado, sabemos que os alunos não aprendem da mesma maneira e nem no mesmo ritmo. O que eles podem aprender em uma determinada fase depende de seu nível de amadurecimento, de seus conhecimentos anteriores, de seu tipo de inteligência, mais verbal, mais lógica ou mais espacial.

No cotidiano da sala de aula, convivem pelo menos três tipos de alunos que têm "aproveitamento insuficiente": os imaturos, que precisam de mais tempo para aprender; os que têm dificuldade específica em uma área do conhecimento; e os que, por razões diversas, não se aplicam, não estudam, embora tenham condições.

Dentro do processo de ensino-aprendizagem, recuperar significa voltar, tentar de novo, adquirir o que perdeu, e não pode ser entendido como um processo unilateral. Se o aluno não aprendeu, o ensino não produziu seus efeitos, não havendo aqui qualquer utilidade em atribuir-se culpa ou responsabilidade a uma das partes envolvidas. Para recobrar algo perdido, é preciso sair à sua procura e o quanto antes melhor; inventar estratégias de busca, refletir sobre as causas, sobre o momento ou circunstâncias em que se deu a perda, pedir ajuda, usar uma lanterna para iluminar melhor. Se a busca se restringir a dar voltas no mesmo lugar, provavelmente não será bem-sucedida.

O conhecimento é o resultado de um complexo processo de modificação, de reorganização e de construção realizado pelo aluno, a partir de propostas e intervenções pedagógicas adequadas. Nesse sentido, a recuperação, para ser eficiente, deve estar inserida

no trabalho pedagógico, realizado no dia-a-dia escolar. Deve fazer parte da sequência didática do planejamento de todos os professores. O compromisso da Escola não é somente com o ensino, mas principalmente com a aprendizagem. O trabalho só termina quando todos os recursos forem usados para que todos os alunos aprendam. A recuperação paralela deve ser entendida como uma das partes de todo o processo de ensino–aprendizagem de uma escola que respeita a diversidade de características e de necessidades de todos os alunos.

Dentro de um projeto pedagógico a recuperação deve ser organizada para atender aos problemas específicos de aprendizagem que alguns alunos apresentam, e isso não ocorre em igual quantidade em todas as matérias nem em épocas pré-determinadas do ano letivo, por isso este projeto defende que as recuperações sejam paralelas aos conteúdos ministrados durante o trimestre.

Conforme Art. 2º da Portaria P/189 de 02/09/2017:

§1º Entende-se por recuperação paralela a retomada pedagógica dos conceitos/conteúdos não apropriados pelo estudante em determinado período letivo, sendo de responsabilidade da escola e do professor da área do conhecimento ou da disciplina escolar fazer constar no planejamento (replanejamento).

§2º Os estabelecimentos de ensino deverão oferecer, a título de recuperação paralela, novas oportunidades de aprendizagem, sucedidas de avaliação, quando verificado o rendimento insuficiente, nos termos do estabelecido nesta Portaria, durante os trimestres, antes do registro das notas ou conceitos trimestrais.

§3º Para atribuição de nota ou conceito, resultante da avaliação das atividades de recuperação paralela, previsto no parágrafo anterior, deverá ser utilizado o mesmo peso da que originou a necessidade de recuperação, prevalecendo o resultado maior obtido.

§4° O professor deverá registrar no Diário de Classe e ou no sistema Professor Online, além das atividades regulares, as atividades de recuperação de estudos e seus resultados, bem como, a frequência dos alunos.

Da Revisão de Resultado Final:

O aluno que não obteve rendimento suficiente durante o ano letivo para aprovação após o resultado final dos trimestres, em conselho de classe, após análise dos resultados, será dada uma oportunidade para realização de provas para que possa obter a média final e conquistar

a sua aprovação, cabendo a revisão de resultado através de requerimento próprio para revisão de Resultado Final pelos motivos que seguem:

- Quando a nota for digitada incorretamente no sistema;
- Não foi oportunizado recuperação paralela pelo professor da disciplina;
- Outros casos de extrema necessidade.

O requerimento para revisão de **resultado final** será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido.

Considerações:

I - O aluno que deixar de realizar as avaliações por motivo justificado (atestado médico ou de trabalho), deverá apresentar ao Professor, no prazo de 3 (três) dias úteis, após as avaliações, o atestado ou comprovante oficial, para adquirir o direito de submeter-se a uma nova avaliação. Para os alunos da modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional serão analisadas ainda as justificativas devidamente encaminhadas e assinadas pelos pais ou responsáveis legais, cabendo ao Professor, STP e/ou Professor Orientador a análise de cada situação.

II - O Professor deverá oportunizar, no mínimo, **02 (duas)** formas de avaliação por trimestre ao Técnico Integrado ao Ensino Médio, e, por bimestre no Pós-médio para os componentes curriculares com até duas aulas semanais, e **03 (três)**, para componentes curriculares com três ou mais aulas semanais, mais as avaliações de recuperação (Recuperação Paralela) que forem necessárias.

III - O Professor deverá oportunizar, no mínimo, **02 (duas)** formas de avaliação por bimestre ao Pós-médio para os componentes curriculares com até duas aulas semanais, e **03 (três)**, para componentes curriculares com três ou mais aulas semanais, mais as avaliações de recuperação (Recuperação Paralela) que forem necessárias.

O documento requerimento para revisão de Resultado Final deve seguir o modelo seguinte:

REQUERIMENTO PARA REVISÃO DE RESULTADO FINAL

À Direção do **Centro de Educação Profissional Hermann Hering – CEDUPHH**

Aluno: _____Matrícula:_____

(Nome completo e sem abreviaturas)

Curso: _____Módulo/Turma: _____ Turno: _____

Matriculado(a) nesta Escola, fui retido(a) na Disciplina de _____, ministrada pelo(a) Professor(a)_____

Requeiro revisão do resultado final pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

( ) Nota incorreta no sistema.

( ) Recuperação Paralela não oportunizada.

( ) Outros.

_____

_____

_____ .

Nestes Termos

Peço Deferimento

Blumenau, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno(a):

_____

Assinatura dos pais e/ou responsável (se menor de idade):

_____

Parecer da Escola:

( ) Deferido ( ) Indeferido

_____

_____

_____.

Assinatura do(a) Prof.(a) Orientador(a) de Curso **Direção**

Blumenau, _____ / _____ / _____

12.2 - Critérios de Aproveitamento

O aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer através de (LEI Nº 9.394/96 – Artigo 41, RESOLUÇÃO CEB N.º 4/99 – Artigo 11):

- As disciplinas de caráter profissionalizantes cursadas no ensino médio poderão ser aproveitadas para habilitação profissional "independente de exames específicos" (PARECER CEB N.º: 16/99), desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação;
- Disciplinas ou Módulos cursados, inter-habilitações profissionais, desde que "o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos" (PARECER CEB N.º: 16/99).
- Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- E reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

13. CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza deliberativa em assuntos didáticos pedagógicos, tendo por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação direção-professor-aluno-pais, e os procedimentos adequados a cada caso.

I - O Conselho de Classe tem por finalidade:

1. Levantar as dificuldades da turma quanto ao processo de ensino-aprendizagem, o relacionamento entre os próprios alunos e outros assuntos específicos da turma;
2. Sugerir medidas didático-pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades detectadas;
3. Deliberar a respeito da decisão final a respeito da avaliação de aprendizagem e rendimento do estudante, devendo ser registrado no sistema ao final de cada trimestre, considerando o parecer dos professores das disciplinas.

II - O Conselho de Classe é constituído pelos professores da turma, orientadores de

curso, equipe gestora, equipe pedagógica, representantes de turma e pais ou responsáveis, quando for o caso.

III - A coordenação do Conselho de Classe em planejamento, execução, avaliação e desdobramento estarão a cargo do Setor Técnico Pedagógico juntamente com o Orientador de Curso.

IV - O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente em cada trimestre (Ensino Médio Integrado - EMIEP), e, a cada bimestre (Pós-médio) em datas previstas no calendário escolar e extraordinariamente, sempre que um fato relevante assim o exigir, sem o prejuízo ao referido calendário escolar.

V - Das reuniões do Conselho de Classe será lavrada ata para registro, divulgação ou comunicação aos interessados.

VI - Para realização do Conselho de Classe, deverão estar presentes no mínimo 51% dos participantes, caso contrário será agendado novo horário ou nova data. A decisão fica a encargo da Coordenação do Conselho de Classe e o resultado deverá ser registrado em ata.

Etapas do Conselho de Classe:

1. Pré-conselho realizado pelo Setor Técnico Pedagógico nas salas de aula apenas com os alunos da turma, a fim de diagnosticar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para nortear as decisões do Conselho de Classe.
2. Encaminhamento de formulário para os pais ou responsáveis dos alunos, buscando qualificar o diálogo entre escola e família, especialmente no que tange aos aspectos pedagógicos.
3. Conselho de Classe ampliado realizado com a presença dos Gestores, STP, Professores, alunos representantes de turma e Grêmio Estudantil, em momentos pré-determinados pela coordenação do Conselho.
4. Pós conselho para a comunicação das deliberações, ações e resultados para a comunidade escolar e para os pais e/ou responsável.

São atribuições do Conselho de Classe:

1. Emitir parecer sobre assuntos referentes ao processo ensino-aprendizagem, decidindo pela revisão da nota ou anulação e repetição de testes, provas e trabalhos destinados à avaliação do rendimento escolar em que ocorram irregularidades ou dúvidas por parte dos alunos, pais ou responsáveis, quanto aos resultados obtidos;

2. Analisar o pedido de reavaliação dos pareceres emitidos pelo Conselho de Classe nos casos relacionados no inciso anterior e, esgotadas todas as possibilidades de solução para o problema, consultar a instância superior imediata, (conforme artigo da legislação) para a decisão final;
3. Avaliar as atividades docentes e discentes, possibilitando o replanejamento dos objetivos e das estratégias de execução da programação, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem;
4. Responsabilizar os professores de cada disciplina, pelo preenchimento regular do documento de avaliação, frequência e conteúdos ministrados (professor *online*);
5. Propor medidas para melhoria do aproveitamento escolar, integração e relacionamento dos alunos na turma;
6. Estabelecer planos viáveis de recuperação contínua e paralela dos alunos, em consonância com a Proposta-Pedagógica da Escola;
7. Assegurar a elaboração e execução dos planos de adaptação de alunos transferidos, quando se fizer necessário, atendendo a legislação específica.

14. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

14.1 - Curso de Nível Técnico

Ao aluno que concluir os estudos será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

a) Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada, a quem comprovar a conclusão do ensino médio, acrescida do estágio supervisionado, quando exigido,

b) Histórico escolar dos períodos cursados,

Certificado nos cursos de nível técnico organizado em módulos, quando estes tiverem caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional.

Nota: 2ª vias de documentação, deverão ser solicitadas na secretaria.

15. NORMAS INTERNAS

15.1 - Normas – Corpo Docente

1. Chegar com antecedência ao CEDUP colaborando para o bom funcionamento das atividades;

2. Comparecer às reuniões, conselhos de classe e demais convocações da Direção;

3. Comunicar com antecedência à Direção (na ausência ao Setor Técnico Pedagógico/Coordenação de Curso) a possível ausência, deixando atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, por escrito, para a Coordenação de Curso ou STP. Da mesma forma, apresentar à Direção e ao R.H. a justificativa, por escrito ou atestado Médico, até o último dia útil de cada mês;

4. O coordenador de Turno, Professor Orientador de Curso, Assistente Técnico Pedagógico, Analista Técnico e Representante de Classe deverão, sempre que possível, aplicar as atividades deixadas pelo professor;

5. É vedada a liberação dos alunos antes do término das aulas;

6. Acompanhar a turma no seu horário de aulas, para o local previsto, permanecendo com os alunos, quando houver palestras, reuniões, Assembleias e outras atividades gerais da Escola;

7. Adotar medidas pedagógicas para manter a disciplina dos alunos em sala de aula, colaborando na construção de um ambiente agradável e na preservação do patrimônio da Escola;

8. Solicitar a presença do coordenador de turno, quando houver a extrema necessidade da retirada de alunos da sala de aula e acompanhar as providências tomadas;

9. Comunicar ao Setor Técnico Pedagógico ou ao Professor Orientador de Curso, o nome dos alunos que não acompanham satisfatoriamente o curso, tenham excesso de faltas e outras informações necessárias;

10. Informar aos alunos, no início do período letivo, a síntese do planejamento de ensino, os critérios de avaliação e outras informações relativas ao desenvolvimento sócio educacional;

11. Oportunizar ao aluno, no mínimo **duas** avaliações por trimestre para componentes curriculares com 01 aula semanal; **três** avaliações para os componentes curriculares com 02 aulas semanais; **quatro** avaliações para os componentes curriculares com 03 ou mais aulas semanais, com a respectiva recuperação paralela, registrando, comentando os resultados das avaliações e devolvendo-as em até **quinze** dias úteis;

12. As atividades escolares (provas, trabalhos, etc.) não executados pelo aluno, no período previsto, serão justificadas diretamente ao professor, merecendo os mesmos

critérios de avaliação, mediante a apresentação do Atestado Médico, Declaração de Trabalho ou Justificativa, por escrito, com vistas do professor, da Coordenação do Curso e/ou Direção;

13. Manter o Sistema atualizado com registros dos conteúdos trabalhados, datas das avaliações, notas das avaliações, presenças, faltas (inclusive as justificadas), recuperação paralela com a respectiva data, conteúdos e estratégias;

14. Fechar as salas de aula e desligar os equipamentos elétricos no intervalo e término das aulas;

15. É vedado o uso de celulares em sala de aula, exceto para fins pedagógicos;

16. Em cumprimento a Lei 12.546, aprovada em 2011, que entrou em vigor em 03 de dezembro de 2014 (Lei Antifumo) é proibido fumar em ambientes fechados, públicos e privados, como recepção e corredores de condomínios, restaurantes clubes – mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou toldo. O espaço permitido limita-se a residências, áreas ao ar livre, parques, praças, áreas abertas de estádios de futebol, vias públicas e tabacarias, que devem ser voltadas especificamente para esse fim. A lei ainda extingue os fumódromos;

17. Retirar e devolver os aparelhos audiovisuais na Sala de Multimídias. Matutino: 7h15min às 11h30; Vespertino: 13h00min às 18horas e noturno até às 21h55;

18. Tomar conhecimento das Normas do Corpo Discente e Docente e esclarecer aos alunos quando necessário;

19. Reproduções de textos e provas serão autorizadas junto ao Setor Técnico Pedagógico ou Direção. Apostilas deverão ser autorizadas pelo STP/Direção após análise das mesmas pelo Professor Orientador com cabeçalho da Escola.

15.2 - Normas – Corpo Discente

Horário das Aulas: É dever do aluno cumpri-lo.

Distribuição dos Horários em 2024

1ºs Anos – Desenvolvimento de Sistemas				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
----------	08:15 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

2º e 3ºs Anos - Desenvolvimento de Sistemas				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 16:15	---------

1º / 2º e 3ºs Anos - Mecânica				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30	7:30 às 11:30
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 16:15	---------

1º Anos Administração – Matutino - turmas: 101/102/103/104/105				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	7:30 às 11:30
1º Anos Administração – Vespertino - turmas: 106/107/108/109				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
2º Anos Administração – Matutino - turmas: 201/202/203				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	7:30 às 11:30
13:00 às 17:00	----------	----------	----------	----------
2º Ano Administração - Vespertino - turma: 204				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
07:30 às 11:30	----------	----------	----------	----------
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
3ºs Anos - Administração				
2º feira	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30
13:00 às 17:00	----------	----------	----------	----------

Ensino híbrido: não presencial

1ºs Anos de Administração

Composição: 31 aulas sendo 25 no ensino presencial e + 6 no ensino híbrido

1	**Geografia**
1	**História**
1	**Sociologia**
1	**Filosofia**
1	**Química**

Obs.: 1 Projeto de vida – somente híbrido

2ºs Anos de Administração

Composição: 33 aulas sendo 30 no ensino presencial e + 4 aulas no ensino híbrido

1	**Geografia**
1	**Inglês**
1	**Artes**

3ºs Anos de Administração

Composição: 34 aulas sendo 30 no ensino presencial + 4 aulas no ensino híbrido

1	**História**
1	**Inglês**
1	**Sociologia**
1	**Biologia**

Regulamento das entradas e saídas dos estudantes:

*Chegadas tardias e saídas antecipadas: As entradas tardias e saídas antecipadas devem estar registradas na agenda e serão administradas pelos próprios professores, sob a supervisão da coordenação do Ensino Médio e Professor Orientador do Pós-médio;

* Todas as faltas deverão ser justificadas ao professor antecipadamente ou logo após o retorno, apresentando o atestado médico, declaração de trabalho ou, em casos especiais, justificativa por escrito assinada pelos pais, sujeita a averiguação, até 48h. Casos especiais encaminhar ao Setor Técnico Pedagógico (internação, acidente, etc.) Quando justificada a ausência, terá o aluno o direito de fazer as atividades perdidas, merecendo os mesmos critérios avaliativos;

Nota: É de responsabilidade do aluno inteirar-se das atividades e conteúdos ministrados na sua ausência. Os trabalhos solicitados pelos professores deverão ser entregues somente a eles.

Das Responsabilidades Direitos e Deveres dos Estudantes

1. É responsabilidade do aluno (menor de 18 anos) entregar aos pais e responsáveis os avisos encaminhados pela escola. É obrigação dos pais inteirarem-se da frequência e do aproveitamento escolar dos filhos, participarem de encontros e reuniões entre pais e professores e comparecer ao CEDUP quando chamados. E deverá o pai ou responsável deixar seu e-mail ou telefone na secretaria da escola;

2. Em caso de desistência, o aluno deverá comunicar a Secretaria e preencher requerimento que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis, quando menor de 18 anos.

3. Qualquer tipo de dano ao patrimônio escolar, causado voluntariamente, deverá ser ressarcido no valor atual ou repor o mesmo;

4. Em cumprimento a Lei 12.546, que entrou em vigor em dezembro de 2014, é proibido fumar em ambientes fechados, públicos e privados, como recepção e corredores de condomínios, restaurantes clubes – mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou toldo. O espaço permitido limita-se a residências, áreas ao ar livre, parques, praças, áreas abertas de estádios de futebol, vias públicas e tabacarias, que devem ser voltadas especificamente para esse fim. A lei ainda extingue os fumódromos;

5. Não serão permitidos em sala de aula: gomas de mascar, alimentos, telefone celular ligado, boné, capuz, toca, e outros objetos inadequados às atividades escolares;

6. É vedado o uso de celulares em sala de aula, exceto para fins pedagógicos com autorização do professor, coordenação e direção conforme PL 2.246-A, PL 2547 de 2007 e PL 3.486 de 2008 que esclarecem sobre o uso inadequado pelos estudantes.

7. O Setor Técnico Pedagógico e a Coordenação dos cursos técnicos acompanham o desenvolvimento e ações do curso, o processo ensino aprendizagem e o corpo docente e discente. Dúvidas, sugestões e reclamações deverão ser encaminhadas aos mesmos;

8. Nos intervalos entre aulas os alunos deverão aguardar os professores em sala de aula. Caso haja algum problema de horário ou ausência do professor, o aluno representante da sala deverá comunicar ao Coordenador de Turno que tomará as providências;

9. Tomar conhecimento de seu rendimento escolar e frequência através do estudante online;

9.1.Receber em até quinze dias úteis, os resultados das atividades realizadas (provas, testes, trabalhos) depois de avaliados pelos professores;

9.2.Receber dos professores no início do período letivo, a síntese do planejamento de ensino, os critérios de avaliação e outras informações que contribuam para o sucesso escolar;

9.3.Fazer requerimento para revisão de resultado final de avaliação, junto à secretaria, em até 48 horas após a divulgação dos resultados;

9.4. O estudante tem direito ao seu preparo para exercer sua cidadania e a qualificação para o trabalho;

9.5. À igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

9.6.À qualidade de ensino;

9.7.Às condições de aprendizagem para desenvolver suas potencialidades nas perspectivas física, intelectual, social, moral, ética;

9.8. Direito ao respeito como pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais;

9.9. Condições de aprendizagem com assistência por parte dos professores e acesso aos recursos materiais e didáticos do CEDUPHH;

10. Conhecimento de critérios das avaliações utilizados pelos professores e pela escola;

10.1. À recuperação paralela durante o processo de ensino-aprendizagem, quando necessária;

10.2. Ao atendimento das solicitações feitas pelo estudante ou por seus pais ou responsáveis sobre o que corresponde a sua vida escolar;

10.3. A convivência com colegas e reunião para organização de agremiação e ou de campanhas de cunho educativo organizadas por parte da escola;

15.3 - Sanções e Encaminhamentos Discente

Encaminhamentos/disciplinares para alunos dos cursos técnicos:

A - Conversa com Setor Técnico Pedagógico e ou Professor Orientador de Curso;

B - Registro Formal em Ata das ocorrências com Setor Técnico Pedagógico e ou Professor Orientador de Curso com assinatura dos presentes;

C - Advertência por escrito com aviso dos próximos encaminhamentos formais com a Direção do CEDUP;

D - União dos Registros (Atas, Advertências e outros) para encaminhamentos externos (casos específicos) ao CEDUP;

E - Em caso de identificação de uso e venda de drogas deverá ser feito todos os registros no NEPRE e os encaminhados as autoridades responsáveis para que sejam dados os devidos encaminhamentos e orientações;

F - Depois de três chegadas tardias, durante 30 (trinta) dias a escola deverá entrar em contato com os pais.

15.4 - Considerações EMIEP

Segue a resolução nº 183 que estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo ensino aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação.

Não poderá ser reclassificado o aluno em dependência de disciplina(s) ou o que estiver reprovado no ano cursado ou na dependência realizada (Resolução 183 capítulo IV art.15 parágrafo 3).

15.5 - Normas Gerais Alunos do EMIEP

Conforme nos transmite o artigo 15 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) *"A criança e adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoa humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis."* O art. 18 completa esse rol de direitos dos adolescentes ao nos transmitir: *"É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor."*

Além dos artigos do ECA como referência, temos outros artigos e leis que tratam dos direitos e deveres, para que os adolescentes possam conviver socialmente sem violação de sua dignidade. Nesse sentido é importante destacar que para o amparo destes direitos, temos o cumprimento dos deveres que cabem aos estudantes e as famílias dos menores que tem o dever de responder pelo cumprimento das determinações escolares, tarefas e das obrigações.

Para que se efetive o cumprimento dos direitos e deveres dos estudantes, foi elaborado um rol **de Direitos e Deveres aos estudantes:**

II - Dos Deveres do Estudante - EMIEP

I - Apresentar documentação exigida na matricula (Histórico Escolar);

II - Comparecer pontualmente e de forma participativa às atividades que lhe forem ofertadas, inclusive ocupando na sala o lugar que lhe for designado pelos professores quando necessário (e conforme espelho de classe);

III – Para os estudantes do Novo Ensino Médio, deverão apresentar-se uniformizados e dentro dos horários de aulas estabelecidos e para participar das práticas de educação física providenciar roupa e calçado adequados para as aulas;

IV- Entrar para a sala de aula e aguardar a chegada do professor no ambiente de classe;

V - Cabe ao aluno a responsabilidade de cuidar dos seus pertences pessoais e material escolar e trazer o material escolar adequado para as respectivas matérias e atividades escolares pois a escola não se responsabiliza pelo extravio dos mesmos;

VI - Não são permitidos em sala de aula e laboratórios: telefone celular ligado, gomas de mascar, alimentos e outros objetos estranhos as atividades escolares;

VII - As entradas tardias e as saídas antecipadas serão autorizadas pela Coordenação do EMIEP;

VIII - Todas as faltas deverão ser justificadas ao professor antecipadamente ou logo após o retorno, apresentando o atestado médico, sujeito a averiguação em até 48 horas. Casos especiais encaminhar à Coordenação (internação, acidente, doença, etc.). Quando justificada a ausência, o aluno terá o direito de fazer as atividades não realizadas, merecendo os mesmos critérios avaliativos;

Obs.: É de responsabilidade de o aluno inteirar-se das atividades e conteúdos ministrados na sua ausência. As atividades solicitadas pelos professores deverão ser entregues somente a ele;

IX – Não será permitido o uso de jogos de azar (ex.: truco). De acordo com o Decreto Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo o território nacional, conforme atribuição do **artigo 180 da Constituição Federal**: Considerando que a repressão aos jogos de azar é um imperativo da consciência universal. Conforme nos transmite o Art. 50 do Decreto Lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941 determina e de acordo com o Decreto Lei nº 4.866, de 23/10/1942.

X - O uso do uniforme escolar é obrigatório para a identificação dos alunos do EMIEP e é norma da escola decidida em Assembleia com os pais;

XI - É proibido ao aluno utilizar a sala de digitação de alunos em horário de aula, sendo permitido somente em horários de intervalo (recreio), antes do início das aulas e após o término das aulas;

XII – Seguir o horário de aula: Conforme Tabela;
Obs.: O aluno deverá chegar no horário, chegadas tardias, entrada somente deverá ser permitida no início da próxima aula também mediante autorização na agenda escolar pela Coordenação, devendo o aluno permanecer no espaço de **convivência sob supervisão** dos orientadores de convivência e ou na biblioteca da escola, lendo ou estudando.

XIII - Não é permitido o uso de toucas, chapéus e bonés durante as aulas;

XIV - As salas de aula deverão ser trancadas pelos professores durante o intervalo.

XV - Atender as solicitações e determinações dos diversos setores da Unidade Escolar;

XVI -Ter adequado comportamento social, tratando professores, coordenação, direção, funcionários, colegas visitantes e autoridades com civilidade e respeito;

XVII - Cooperar para conservação do mobiliário da escola, equipamentos e materiais escolares do estabelecimento, concorrendo também para a manutenção de boas condições do ambiente escolar;

XVIII - Observar as datas para realizar quaisquer tipos de provas ou trabalhos escolares, cumprindo os prazos na entrega dos trabalhos e das atividades escolares;

XIX - Comportar-se de modo a fortalecer a amizade, companheirismo, espírito de responsabilidade, democracia escolar participando de eventos promovidos na unidade escolar, comemorações culturais, cívicas e demais solenidades.

Ficam estabelecidas as seguintes proibições para o Ensino Médio - EMIEP:

I – Fica expressamente proibido o consumo de refrigerantes no ambiente escolar durante os turnos escolares;

II- Entrar em classe antes do horário ou sair dela sem permissão do professor e da equipe gestora da Unidade Escolar;

III - Sair da classe na troca das aulas e permanecer fora dela sem a presença e supervisão do professor das aulas;

IV - Ocupar-se durante as aulas de material inadequado ou não solicitado pelo professor (Ex.: aparelhos sonoros...);

V - Formar grupos para promover algazarras, vaias ou problemas que perturbem a ordem da classe e da disciplina em sala de aula ou dentro da unidade escolar;

VI - Participar de movimentos de indisciplina coletiva, promover a ausência nas aulas;

VII - Desrespeitar o patrimônio escolar, paredes, carteiras e objetos que compõe o mobiliário escolar;

VIII - Envolver-se em contato físico agressivo com demais colegas ou pessoas da escola causando perturbação;

IX - Distrair colegas ou promover a distração dos colegas em classe objetivando desatenção das matérias de ensino;

X - Adentrar a escola portando material inadequado que possa representar perigo ou insegurança a integridade física e moral dos estudantes e demais profissionais da unidade escolar;

XI - Desacatar, desrespeitar ou intimidar professores, equipe gestora e demais funcionários da Unidade Escolar;

XII - Publicar ou divulgar informações que ofendam a moral e o sigilo da escola, dos alunos, professores e demais profissionais da Unidade escolar;

XIII - Organizar ou promover "festinhas" e demais comemorações no ambiente escolar, em sala de aula sem qualquer autorização;

Obs.: Estas são algumas das proibições podendo ser alteradas para atender as necessidades da Unidade Escolar.

Entende-se que os estudantes que cumprem com os seus deveres e obrigações de estudante, não incorrem em práticas que possam ser penalizadas, cabendo elogios e destaque as atitudes que promovam o bem e o crescimento pessoal de todos.

III – Proibições

É importante destacar a Lei nº **12.061**, de 18 de dezembro de 2001 que dispõe sobre os critérios de concessão de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais localizadas no estado de Santa Catarina, está Lei em seu art. 1º nos informa sobre os alimentos e bebidas consumidos dentro das unidades escolares, orienta que deverão atender aos padrões de qualidade e nutrição dos estudantes, garantindo à saúde dos mesmos.

No artigo 2º da referida Lei, somos informados sobre a proibição expressa nos serviços de lanches, bebidas e similares, são relacionados alguns itens os quais **não** poderão ser comercializados.

No parágrafo 2º deste artigo temos a orientação sobre a vedação e a comercialização de alimentos e refrigerantes com propriedades químicas e nutrientes que prejudiquem a saúde dos estudantes.

A importância da referida Lei se justifica no sentido de que, é importante conscientizar os estudantes sobre o perigo da ingestão de refrigerantes que comprovado cientificamente, podem ser citados os enormes malefícios causadores de doenças como: ataque cardíaco, doença hepática gordurosa, diabetes, obesidade, osteoporose, envelhecimento precoce, além da cárie dentária e o câncer em razão da substância 4-MEI, que está presente na composição pois compõe a lista de substâncias cancerígenas.

Conforme nos transmite o Projeto de lei do senado nº 9, de 2017 e enaltece a importância da proibição da distribuição e do consumo destas bebidas por estudantes, pois estão com seu corpo em desenvolvimento.

Nesse sentido temos a clareza da importância do que estabelece a lei 12.061 de 18 de dezembro de 2001 e estabelecemos como primordial dentre as proibições destacar tal proibição para a saúde dos nossos estudantes de ensino médio.

15.6- O EMIEP E A CONVIVÊNCIA

Denomina-se **CONVIVÊNCIA**, o setor anexo ao refeitório com: sala de jogos e mesa de tênis de mesa.

Os alunos são encaminhados para a **CONVIVÊNCIA** na ausência de qualquer professor em que a turma fique desassistida em sala de aula.

A equipe do **EMIEP** organizará outros meios para que os alunos não fiquem sem aula quando ocorrer alguma eventualidade, como por exemplo: adiantar última (s) aula (s) para que os alunos sejam liberados mais cedo.

Na **CONVIVÊNCIA** os alunos irão participar de ações educativas promovidas por meio de jogos e ações que poderão ser projetadas com os próprios alunos para melhorarem sua autoestima e aprendizado.

Somente poderão estar no espaço da **CONVIVÊNCIA** alunos das turmas em que estiverem com falta de professor.

Quando ocorrer a ausência de um professor, os alunos deverão esperar em sala de aula as orientações do **Professor Orientador de Convivência** ou da **Direção**.

Alunos que chegarem atrasados ou que estiverem fora de sala por determinação do professor ou da direção, deverão ficar preferencialmente na **Biblioteca** realizando trabalhos que melhorem seu aprendizado; em segunda hipótese ficarão no refeitório esperando o sinal da próxima aula.

É extremamente proibido aos alunos da Convivência ficarem circulando pelos corredores e no pátio da escola para evitar que atrapalhem as aulas das demais turmas em sala de aula.

É extremamente proibido aos alunos da **CONVIVÊNCIA** irem para as aulas de educação física, nem mesmo com autorização do professor de educação física.

É proibido realizar refeições na **Sala de Jogos e** na **CONVIVÊNCIA.** Os Alunos estarão sujeitos a penalidades previstas no PPP em caso de descumprimento das normas.

Dos atrasos e das chegadas tardias

Os alunos que por qualquer motivo injustificado chegarem atrasados, só poderão entrar na sala de aula quando o professor assim permitir, caso contrário deverão esperar no refeitório o sinal para a próxima aula.

É expressamente proibido aos alunos que chegarem atrasados ficarem circulando pelos corredores ou no pátio da escola, (Devem dirigir se ao **EMIEP**).

Carteirinha do estudante

A carteirinha do estudante possui um QR code que permite registro nos tablets na hora da refeição (lanche matutino, lanche vespertino, almoço e lanche noturno).

A primeira via da carteirinha será impressa de forma gratuita, a segunda via terá a cobrança de uma taxa que será determinada pela Direção e APP.

Os alunos que esquecem a carteirinha em sala de aula deverão buscá-la para fazer a sua refeição.

Os alunos que esquecem a carteirinha em casa poderão fazer a refeição sem repetir critério, este será avaliado pelo administrador.

Intervalos das Refeições

É expressamente proibido aos professores liberarem os alunos para o intervalo tanto do lanche quanto do almoço, antes do Sinal do horário programado.

Os alunos deverão seguir fila única organizada pelos Professores Orientadores de Convivência.

Durante os intervalos é expressamente proibido deitar nos bancos ou sentar nas mesas do refeitório.

15.7 - Normas da Biblioteca

Normas Gerais - Alunos

1. A biblioteca funcionará de acordo com horário, estipulado pela Direção;
2. Terá direito a empréstimos de material bibliográfico o aluno regularmente matriculado na instituição, mediante apresentação do cartão constando seu código de matrícula, podendo este retirar até três volumes, com prazos para entrega de 15 dias. A renovação poderá ser feita no setor da biblioteca;
3. Caberá à biblioteca bloqueá-lo em caso de atraso na devolução dos livros;
4. Em caso de extravio, o sócio deverá substituir o material por título idêntico;
5. O aluno não poderá valer-se de empréstimos durante período de recesso escolar;
6. Para realizar a rematrícula ou transferência, o aluno deverá estar em dia com a biblioteca.

Professores e Funcionários:

1. Caberá ao professor avaliar o acervo, antes de encaminhar pesquisas;
2. O empréstimo para Professores registrados no DH será de até 30 dias, podendo ser renovar. Na existência de apenas um exemplar, este permanecerá na Biblioteca para pesquisa;
3. Em caso de extravio, a obra deverá ser substituída;
4. Ao final do ano letivo as obras deverão ser devolvidas ou renovadas.

Setor de Biblioteca:

1. Organizar e manter o material bibliográfico atualizado e em condições de uso;
2. Registrar, classificar, catalogar e preparar o acervo, facilitando o acesso aos professores, alunos e comunidade escolar;
3. Selecionar o material bibliográfico visando aquisição, permuta, doação e descarte;
4. Receber sugestão para aquisições e encaminhá-la ao setor responsável;
5. Cobrar a devolução do acervo emprestado;
6. Manter o local de maneira que o usuário encontre condições adequadas de utilização do ambiente, para leitura, estudo, pesquisa e observação;
7. Recepcionar atividades culturais e pedagógicas no espaço da biblioteca;
8. Propiciar ao usuário o acesso ao acervo bibliotecário através de serviço de rede e sistemas de informação.

16. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEDUP

CAPÍTULO I
Do Conceito ou Disposições Preliminares

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade de integração curricular obrigatória dos Cursos Técnicos acima citados, previsto na matriz curricular do curso. Consiste de trabalho final de nível técnico, abordando temas referentes ao curso, preferencialmente, relacionado à prática profissional. (*Nova redação aprovada pelo Conselho Deliberativo Escolar do CEDUP, em 04/11/06*)

§ 1º O TCC nos Cursos Técnicos será desenvolvido individualmente, em duplas ou em equipes, de acordo com a organização prevista no plano de ensino da disciplina de TCC de cada um dos cursos.

§ 2º O TCC é elaborado pelo aluno, sob a orientação do professor da disciplina de TCC ou Projetos, que será também o coordenador dos TCCs do curso e deverá contar com a colaboração de todos os professores do curso.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º O objetivo Geral do TCC é possibilitar ao aluno o desenvolvimento de sua capacidade intelectual e científica.

Parágrafo único. Os objetivos específicos são:

I – Vivenciar um processo de iniciação profissional em uma temática de interesse, na área do curso;

II – Associar teoria e prática na formação de nível técnico;

III – Contribuir com a formação profissional e técnica do aluno;

CAPÍTULO III
Da Carga Horária, da Matrícula e da Frequência

Art. 3º O TCC dos Cursos Técnicos será oferecido no último semestre como disciplina presencial.

Art. 4º Frequência do aluno nas aulas de TCC ficará sob responsabilidade do professor e deverá atender ao mínimo de setenta e cinco por cento (75%), conforme legislação vigente no país.

CAPÍTULO IV
Do Início, do Desenvolvimento e da Conclusão

Art. 5º Antes de iniciar o TCC o aluno deverá observar os seguintes procedimentos:

Elaborar o projeto/proposta de pesquisa a partir das orientações da coordenação e entregá-lo ao professor da disciplina TCC para avaliação, no prazo de 30 dias após o início do semestre letivo;

Aguardar despacho favorável da coordenação do TCC para desenvolvimento do projeto elaborado;

Desenvolver as atividades previstas no projeto/proposta de pesquisa aprovado;

Redigir o trabalho sobre o tema investigado;

Entregar o trabalho no máximo até 30 (trinta) dias antes do término do respectivo semestre letivo;

Apresentar o TCC, oralmente, em data e horário pré-estabelecido pela coordenação do TCC.

Art. 6º Aprovado o projeto, sua mudança é permitida, somente mediante a elaboração de um novo projeto, com aprovação do professor coordenador do TCC.

CAPÍTULO V
Da Organização

Art. 7º O TCC é coordenado pelo Professor do CEDUP que atua na disciplina TCC ou Projetos.

§ 1º A carga horária do coordenador é aquela constante da matriz curricular do curso.

§ 2º As horas destinadas à disciplina TCC devem ser cumpridas, integral e obrigatoriamente, nas dependências do CEDUP em horário a ser divulgado no início de cada semestre letivo.

CAPÍTULO VI
Das Atribuições

Art. 8º Compete ao Coordenador da disciplina de TCC:

I – Coordenar e agilizar o intercâmbio entre entidades, empresas ou setores do CEDUP, visando facilitar ao aluno oportunidades para o desenvolvimento do TCC;

II – Administrar e supervisionar, de forma global, a elaboração dos TCCs, de acordo com o respectivo regulamento;

III - disponibilizar o respectivo regulamento aos alunos e aos professores do curso (site, impresso ou em sala de aula).

IV – Lecionar a disciplina de TCC ou Projetos, orientando os alunos na elaboração do seu projeto de pesquisa;

V - Estabelecer o cronograma semestral da execução do TCC;

VI - Manter contato com os professores do curso, informando-os sobre a estrutura, metodologia e apresentação do mesmo, visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento e ao acompanhamento da execução dos projetos dos TCCs;

VII - Coordenar a apresentação dos TCCs;

VIII – Apresentar à Secretaria, ao final de cada semestre, as notas atribuídas aos alunos;

IX - Manter arquivo atualizado com um exemplar de todos os TCCs aprovados com mérito, na Biblioteca do CEDUP, conforme art. 17º;

X - Apresentar relatório, no final de cada semestre, ao coordenador do curso;

Art. 9º Compete ao aluno:

I – Apresentar o projeto/proposta, atendendo ao disposto no artigo 5º deste respectivo regulamento;

II – Elaborar o plano de trabalho e desenvolvê-lo, ao professor coordenador, de acordo com o estabelecido no artigo 5º deste respectivo regulamento;

III – participar das reuniões e outras atividades para as quais for convocado pelo professor de TCC;

IV – Respeitar o cronograma de trabalho, de acordo com o plano aprovado pelo professor de TCC;

V – Cumprir o horário de atendimento estabelecido com o professor de TCC;

VI – Redigir o TCC;

VII – entregar dois exemplares do TCC ao coordenador da disciplina até a data pré-estabelecida no cronograma;

VIII – apresentar o trabalho desenvolvido no prazo estabelecido;

IX - Encaminhar a versão final corrigida do TCC ao professor da disciplina, no prazo definido no respectivo regulamento;

X – Cumprir as normas do respectivo regulamento.

CAPÍTULO VII

Do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Art. 10º A estrutura e apresentação do TCC deverão seguir a Metodologia do Trabalho Acadêmico normatizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, que deverá ser repassada pelo professor coordenador na disciplina de TCC.

Art. 11º O TCC deve primar pela autenticidade de sua autoria e veracidade técnico-científica dos dados, cuja falsificação é passível de sanções administrativas e legais.

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação do TCC

Art. 12º As avaliações referentes ao TCC serão realizadas da seguinte forma:

I – A **Avaliação 1** será realizada pelo professor da disciplina e será expressa por uma nota, de 1 a 10 (um a dez), atribuída ao projeto desenvolvido pelo aluno, onde serão avaliados o tema proposto, o objetivo geral, os objetivos específicos e a metodologia de pesquisa de campo a ser utilizada.

II – A **Avaliação 2** será realizada através de apresentação formal ao professor da disciplina, dos resultados da pesquisa de campo realizada, com suas respectivas análises e conclusões, sendo esses os critérios a serem avaliados. A Avaliação 1 será expressa por uma nota, de 1 a 10 (um a dez).

III – A **Avaliação 3** será realizada através da apresentação oral do trabalho concluído, para uma Banca Examinadora, e será expressa por uma nota, de 1 a 10 (um a dez). Serão avaliados critérios como:

- Postura, tom de voz e apresentação pessoal;
- Conhecimento sobre o tema escolhido;
- Relevância da apresentação em relação ao tema escolhido;
- Clareza, organização, ilustrações e digitação dos slides;
- Domínio e qualidade das respostas aos questionamentos da Banca Examinadora;
- Cumprimento do tempo estipulado para a apresentação (entre 15 e 25 minutos).

Parágrafo único. A Média Final do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, será a Média Aritmética Simples entre as 3(três) avaliações realizadas se ainda a nota do TCC está condicionada à entrega formal do mesmo, após a apresentação oral, com as devidas correções, se houver. A não apresentação nos prazos previstos implica reprovação na disciplina de TCC.

Art. 13º O professor da disciplina de TCC poderá convidar a direção, a coordenação do curso e os professores que lecionam no curso para participarem como avaliadores do processo de apresentação oral (banca examinadora).

Art. 14º A avaliação do relatório escrito é feita com base nos seguintes requisitos mínimos:

I – Escolha do tema: relevância e originalidade;

II – Desenvolvimento lógico: clareza e precisão de raciocínio nas explicações, contextualização do tema, fundamentação teórica, relacionamento teoria/prática e capacidade de síntese;

III – redação: precisa, objetiva, clara e terminologia adequada;

IV - Apresentação: uso das normas técnicas adotadas pelo CEDUP

Art. 15º A avaliação da apresentação pública baseia-se nos seguintes requisitos mínimos:

I – Domínio do tema;

II – Linguagem técnico-científica clara e adequada;

III – Sequência lógica;

IV – Habilidade de comunicação;

V – Compreensão das questões propostas pelos professores avaliadores;

VI – Clareza nas respostas às perguntas formuladas;

VII – capacidade de reavaliar afirmações.

Art. 16º O tempo da apresentação oral de cada TCC é de, no mínimo 15 (quinze) minutos e no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos, com até mais 20 (vinte) minutos para arguição realizada pelos professores avaliadores.

Art. 17º Somente os TCCs com nota igual ou superior a 9,0 (nove) podem ser encaminhados, em meio impresso e digital, cópia em CD, à Biblioteca do CEDUP.

CAPÍTULO IX
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 18º As disciplinas que antecedem ao TCC, cujo objetivo é o desenvolvimento do projeto, devem seguir as diretrizes gerais aplicadas a qualquer disciplina da grade curricular.

Art. 19º Os casos relativos aos portadores de necessidades educativas especiais, bem como os casos omissos são resolvidos pelo colegiado do curso e direção da escola, ouvidas as partes envolvidas se respeitados os prazos e as documentações legais.

17. REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEDUP

(Observar Resolução CEE/SC nº 009/2020, Portarias e Pareceres para o ano de 2020)

O Estágio Curricular Supervisionado é uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Consiste na fase de preparação do aluno para ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo atividades que se inter-relacionam e integram a formação acadêmica com a atividade prático-profissional.

O Estágio Curricular tem como objetivo colocar o aluno em contato com o mercado de trabalho, possibilitando-o, desta forma, colocar em prática os ensinamentos escolares, bem como vivenciar a realidade de uma instituição, seja pública ou privada, visando à formação pessoal e o crescimento profissional.

I - O estágio é sempre curricular e supervisionado, assumido intencionalmente pela escola como ato educativo, o qual integra a proposta pedagógica e os instrumentos de planejamento curricular do curso.

II – O estágio deve ser realizado ao longo do curso e não deve ser etapa desvinculada do currículo.

III – O CEDUPHH elaborou um Regulamento de Estágio que servirá para orientação prática e objetiva para que o aluno possa realizar seu estágio com segurança e tranquilidade. O mesmo foi elaborado pela Direção do CEDUP, pelos orientadores de Estágio e Coordenadores de Curso, devidamente aprovado pelo egrégio CDE.

Parágrafo 1º – O CEDUP Hermann Hering manterá um professor, de planejamento curricular do curso, especialmente designado para a supervisão dos estágios, devendo estabelecer convênios com Instituições públicas e/ou privadas para a execução dos mesmos. Durante o período do estágio os alunos deverão ter Apólice de Seguro de acidentes pessoais, a cargo da Instituição que oferece estágio ao CEDUP.

Parágrafo 2º - Caberá ao Professor Orientador do Estágio em conjunto com o Setor de Integração Escola-Empresa:

Controle, supervisão e orientação dos alunos estagiários.

- Emissão de cartas ofício apresentando o aluno estagiário para as entidades conveniadas.

- Orientação sobre os relatórios (mensal e/ou semestral) e final.

- Visitas às instituições onde o aluno estagia.

- Registrar, em modelos próprios, o controle dos estágios.

- Pesquisar, junto as Empresas conveniadas, as necessidades de pessoal qualificado para a oferta de novos cursos ou disciplinas específicas nos cursos.

Parágrafo 3º - É de responsabilidade do estagiário:

- Participar, em conjunto com o professor orientador, da montagem para a elaboração do Projeto de Estágio (Plano de Atividade de Estágio).

- Apresentar o Projeto de Estágio para que seja previamente aprovado pelo Professor Orientador e/ou Coordenador do Curso.

- Executar os itens pré-estabelecidos no Projeto de Estágio e entregar os relatórios parciais, quando solicitados.

- Tomar ciência que sem a execução do estágio curricular e entrega do Relatório Final, o respectivo curso não será dado por concluído.

- Saber que o prazo máximo para a conclusão do Estágio será igual ao tempo para completar cinco anos do início do curso, conforme Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e parágrafo 7º.

Parágrafo 4º - Poderá haver dispensa total ou parcial do cumprimento do estágio curricular supervisionado para o aluno que comprovar exercício profissional correspondente ao perfil de técnico na sua área de formação, devendo ser oficializado junto ao orientador de estágio, em comum acordo com o responsável da empresa, obedecendo normas específicas para esta situação, devendo o aluno realizar um requerimento de dispensa de estágio supervisionado e apresentando cópia da Carteira Profissional que comprove pelo menos seis meses de carteira assinada na área.

Parágrafo 5º - Aos alunos dispensados de estágio supervisionado, tanto previstos nos Planos de Ensino quanto ao parágrafo 4º, será exigida a elaboração de um trabalho de conclusão de curso (Relatório Final), referente ao Curso frequentado, para receber o Diploma.

Parágrafo 6º - O Relatório Final deverá ser elaborado dentro do modelo padrão apresentado pelo CEDUP Hermann Hering.

Parágrafo 7º - O tempo máximo entre o início do curso e sua conclusão não poderá exceder a 05 (cinco) anos (Res. CNE/CEB nº 1/2004, Art. 2º § 4º).

Parágrafo único - O aluno com matrícula trancada não poderá realizar estágio curricular.

17.1 - Estágio Profissional Supervisionado e Suas Finalidades

O estágio curricular supervisionado está regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; alterando a redação do art.428

da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);revogando as leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859,de23 de março 1994, o parágrafo único do art.82 da Lei nº 9.394,de 20 de dezembro de 1996,e o art. 6º da Medida Provisória nº2.164-41,de 24 de agosto de 2001; Lei nº 8.069,de 13.07.90 (ECA); Resolução CNE/CEB nº 1, de 21.01.2004, a qual estabelece diretrizes nacionais para a organização de estágios de alunos da Educação Profissional (básico, técnico e tecnológico) e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos e Resolução CEE nº 054, de 20.09.2005.

17.2 - Estágio – Jurisprudência

I - Relação de Emprego – Estagiário.

"A finalidade essencial do estágio é proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem devidamente planejados, executados, acompanhados e avaliados conforme os currículos, programas e calendários escolares. Ausentes estas condições, surge o contrato de trabalho, com todos os direitos do empregado" (Acordam 24880/99-8 – TRT – 2ª Região).

II – Vínculo de Emprego – Caracterização.

"A mera rotulação de estagiário não impede o reconhecimento da condição de empregado, mormente quando não há conexidade entre disciplinas de seu currículo com o serviço efetivamente realizado" (RO 8813/95 – TRT – 19ª Região).

III -Estagiário X Menor Aprendiz.

O estagiário não é considerado menor aprendiz (Legislação específica – CLT; Lei nº 10.097/2002 e Res. CNE/CEB nº 1/2004, Art. 7º § 5º.

17.3 - Modalidades de Estágio

São modalidades de Estágio Curricular Supervisionado, a serem incluídas no Projeto Pedagógico, da Instituição de Ensino e no planejamento curricular do curso, como ato educativo:

I – Estágio Profissional obrigatório, vinculado ao currículo, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação profissional, planejado, executado e avaliado

à luz do perfil profissional do curso, válido para os cursos técnicos, tecnológicos e de licenciatura.

II – Estágio Profissional não obrigatório, sociocultural ou de iniciação cientifica, não previsto como obrigatório, mas assumido intencionalmente pela escola como ato educativo, a partir de demanda de seus alunos ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida profissional e a cidadania (LDB, Art. 1º § 2º).

III – Estágio Sociocultural ou de iniciação científica, previsto na proposta pedagógica da escola como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o mundo do trabalho (LDB, Art. 1º § 2º).

Mesmo quando a atividade de estagio, assumido intencionalmente pela escola como ato educativo, for de escolha do aluno, deve ser devidamente registrada no seu prontuário.

As modalidades específicas de estágio profissional supervisionado somente serão admitidas quando vinculadas a um curso específico de educação profissional, nos níveis básico técnico e tecnológicos, ou de ensino médio, com orientação e ênfase profissionalizante.

O estágio propiciará ao aluno a complementação do processo ensino aprendizagem, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos dos cursos e do calendário escolar, em termos de experiências práticas, visando:

I -Treinamento do Aluno, para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;

II - Adaptação Social e psicológica do aluno à sua futura atividade profissional;

III - Orientação do aluno na escolha de sua especialização profissional.

Para os estudantes de licenciaturas que pretendem realizar o seu estágio obrigatório na Unidade CEDUP HH, os mesmos deverão apresentar-se a direção da escola com a devida carta de apresentação do estagiário, da respectiva Instituição de Ensino que possuem vinculo estudantil.

Após serem recepcionados e autorizados pela direção do CEDUP HH, para realização da prática de estágios em cumprimento as exigências curriculares de seus respectivos cursos, os estudantes serão encaminhados para o setor técnico pedagógico para cumprir as etapas do estágio.

Estágio do Curso de Enfermagem

Estágio Supervisionado

As legislações que regulamentam o Estágio Supervisionado são: Lei Federal n° 6494, de 07 de dezembro de 1987, no Decreto n° 87.497, de 18 de agosto de 1982 e a Lei n° 7.498, de 26 de junho de 1986.

O Estágio Supervisionado tem por objetivo complementar o ensino, proporcionando a integração do estudante no mercado de trabalho, mediante aperfeiçoamento prático, técnico-científico-cultural e relacionamento profissional.

O Estágio Supervisionado será realizado sempre sob a responsabilidade da Instituição de Ensino e desenvolvido em Instituições de direito público ou privado que tenham condições de propiciar experiência prática na linha da formação profissional da habilitação cursada pelo aluno.

Para que seja caracterizado como Estágio Supervisionado, é necessária a existência de instrumento jurídico periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições de sua realização. Para tanto, o estágio deverá ser realizado mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a concedente, com a mediação da Instituição de Ensino, mediante Acordo de Cooperação entre as duas entidades.

Os estágios obrigatórios serão oficializados desde que a Unidade Escolar formalize por meio dos seguintes documentos:

- Acordo de Cooperação firmado entre a Unidade e a Instituição concedente;
- Termo de Compromisso firmado entre o aluno, a Concedente e a Instituição de Ensino;
- Seguro contra Acidentes Pessoais de responsabilidade da Instituição de Ensino;
- Ficha de Acompanhamento de Estágio com registros efetuados pelo estagiário, assinado pelo professor de estágio e coordenador da habilitação;
- Relatório de Atividades preparado pelo estagiário.

O Parecer CNE/CEB n° 16/99, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, inclui o estágio entre as práticas profissionais afirmando que:

"A prática profissional constitui e organiza o currículo, devendo ser a ele incorporada no plano de curso. Inclui, quando necessário, o estágio supervisionado realizado em empresas e outras instituições. Assim, as situações ou modalidades e o tempo de prática profissional deverão ser previstos e incluídos pela escola na organização curricular e, exceto no caso do estágio supervisionado, na carga horária mínima do curso. A duração do estágio supervisionado deverá ser acrescida ao mínimo estabelecido para o curso."

A duração em horas do Estágio Supervisionado é aquela requerida pela natureza de determinada habilitação profissional e deverá estar de acordo com o plano de curso, sendo cumprida em horário compatível com o horário escolar e com o horário de funcionamento da instituição concedente.

Por tratar-se de uma atividade obrigatória, não é permitida sua dispensa. O estagiário que tiver amparo legal deverá compensar sua ausência no decorrer da realização do Estágio, ou em turmas subsequentes, a critério da Unidade.

A Avaliação da aprendizagem será efetuada durante todo o processo e os alunos devem conhecer os critérios adotados. A ficha de Acompanhamento do Estágio, cujos registros são efetuados diariamente pelo estagiário, é o instrumento mais usado nesse processo de avaliação, pois auxilia o docente a efetuar o acompanhamento sistemático e a análise do desempenho do estagiário.

Os estágios dos cursos de enfermagem constituem parte muito importante do curso. As aulas teórico-práticas são introdutórias, instrumentais e, necessariamente, completadas no campo de estágio, onde o ensino é praticamente individualizado.

O estagiário deve ser integrado gradualmente no campo de estágio, tanto no que se refere às características dos clientes, quanto aos procedimentos a serem executados, a fim de evitar situações que possam dificultar sua adaptação aos diversos tipos de procedimentos e riscos inerentes ao tipo de atividade e ao próprio ambiente hospitalar.

No decorrer dessa atividade, os estagiários não ficam apenas executando técnicas, mas observando também as demonstrações feitas pelo docente junto aos clientes, sendo orientados, no acompanhamento de casos, na elaboração de relatórios entre outras atividades.

Por isso, o estágio não deve ser confundido com as aulas práticas realizadas na sala de técnicas (sala ambiente). O estágio é realizado sempre junto aos clientes, em instituições de saúde.

Na área de Enfermagem, o estágio indica “permanência” e atividades de aprendizagem nesses locais, não podendo ser realizado por tempo inferior a quatro horas e superior a seis horas diárias.

A legislação específica exige que esse Estágio de Aprendizagem seja realizado com orientação e supervisão contínua e direta dos docentes/enfermeiros, na proporção de um para cada dez alunos no máximo desse modo, no horário de estágio, o docente/enfermeiro deve dedicar-se exclusivamente ao atendimento dos estagiários. Além disso, tanto os docentes/enfermeiros com os estagiários deverão permanecer no campo de estágio, em

horário dedicado exclusivamente a essa atividade, mesmo que sejam funcionários da instituição concedente.

No decorrer dessa atividade, o enfermeiro/supervisor deverá envolver-se exclusivamente com as tarefas pertinentes ao estágio, não podendo acumular suas atividades profissionais no mesmo período. Esse docente é responsável direto por seu grupo de estagiários, devendo efetuar e assinar todos os registros correspondentes às atividades desenvolvidas.

Todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário deverão ser acompanhadas pelo docente/enfermeiro, principalmente aquelas que podem trazer algum tipo de risco para o cliente atendido.

O campo de estágio deve oferecer as condições mínimas necessárias no que se refere a equipamentos, organização e aplicações técnicas. Além de beneficiar os clientes, a presença do docente e dos estagiários na instituição de saúde deve ser vista como um estímulo ao aperfeiçoamento deste.

A avaliação desses estágios deve ocorrer durante todo o processo, de forma contínua e global, abrangendo conhecimentos, habilidades e atitudes, mediante observação do comportamento dos estagiários e da análise dos registros da Ficha de Acompanhamento.

A hora de estágio terá duração de 60 minutos, com o mínimo de quatro e o máximo de seis horas diárias. Para nossos estágios, foi feito a transformação em hora aula de 50 minutos (tanto no diurno como no noturno), com cinco ou seis aulas diárias, equivalendo a quatro ou cinco horas de estágios.

É permitida a realização do estágio em qualquer período, desde que a rotina hospitalar atenda às necessidades de aprendizagem em relação a todas as técnicas básicas de enfermagem.

É responsabilidade da Unidade Escolar que oferece o curso verificar se as condições para a realização dos estágios atendem plenamente às necessidades de aprendizagem dos estagiários.

A legislação determina que o estagiário cumpra integralmente as horas de estágio estabelecidas para a habilitação. O controle de frequência e a compensação de ausência deverão ser registrados na Ficha de Acompanhamento de Estágio.

Toda a clientela deverá ser informada sobre as normas do estágio, principalmente em relação à obrigatoriedade de 100% de frequência.

Deve-se observar também a Resolução COFEN 236/2000.

As cargas horárias teóricas e práticas devem ser seguidas e definidas pelo Projeto Pedagógico de acordo com a Lei 11.741/2008, conforme Parecer CEE/SC nº 196, de 22/11/2016 que estabelece as "Diretrizes para a oferta do curso de Nível Médio de Enfermagem "bem como o Parecer CTEP nº 47/2018.

Carga Horária do Estágio Supervisionado dos nossos cursos:

- Qualificação Auxiliar de Enfermagem (2° ciclo)

440 horas aulas = 367 horas relógio

- Habilitação Técnico em Enfermagem (4° ciclo)

320 horas aulas = 267 horas relógio

- Total de Horas de Estágio Supervisionado para o Técnico em Enfermagem

760 horas aulas = 634 horas relógio

Carga Horária de Estágio Supervisionado prevista pela Legislação

- Habilitação de Técnico em Enfermagem

600 horas relógio

- Auxiliar de Enfermagem

300 horas relógio

Critérios para Avaliação

O estágio supervisionado é ferramenta requisitada com antecedência. Sendo o aluno reprovado no estágio, caberá a este aluno refazê-lo antes de avançar para próximo módulo.

Adequação dos Conhecimentos Teóricos à Prática – É a maneira pela qual o aluno desenvolve as tarefas durante o estágio, demonstrando conhecimento teórico prático.

- Fundamenta cientificamente as condutas adotadas, dispondo de base teórica suficiente que o capacite a uma eficiente atuação, relacionando e aplicando a teoria à prática.
- Utiliza terminologia adequada.
- O aluno ao final de cada campo de estágio será avaliado por competências estas descriminadas como CD (competência desenvolvida), CND (competência não desenvolvida) e CED (competência em desenvolvimento)
- **Entende-se por competência desenvolvida:** ao aluno que atingiu os requerimentos do anexo 01

- **Entende-se por competência não desenvolvida:** ao aluno que não atingiu os requerimentos do anexo 01 e ou cometeu infração ao paciente, professor e colegas do grupo de estágio e ou despreparo técnico, ético e ou comportamental.
- **Entende-se por competência em desenvolvimento:** ao aluno que atingiu parte dos requerimentos do anexo 01 e necessitará ser avaliado juntamente por demais professores supervisores de estágio e professores que ministraram teoria em sala de aula e professor orientador de curso no ato do conselho de classe.
- **Para fins de transferência entre instituições de ensino e ou certificação auxiliar de enfermagem e técnico em enfermagem durante o conselho de classe:** Serão transformadas em nota as competências **(CD: 10,0 a 7,0/ CED 5,0 a 6,9/ CND 2,0 a 4,9/ conforme orientação dos professores supervisores de estágio.**

Para realizar a análise do desempenho técnico de iniciativa e interesse da organização e economia da ética profissional das relações interpessoais da responsabilidade e motivação da postura da apresentação pessoal e da comunicação oral devem ser respeitadas conforme descrito no Projeto do Curso.

Desempenho Técnico – O que se espera é que o aluno demonstre agilidade, responsabilidade e boa qualidade de trabalho.

- Executa com segurança, rapidez e precisão de movimentos as técnicas de que é incumbido atendendo conscientemente os princípios científicos envolvidos.
- Identifica, observa, prioriza e atende as necessidades humanas básicas do cliente, dentro dos recursos disponíveis do ambiente.
- Presta assistência de enfermagem com conhecimento prévio das ações e reações das condutas terapêuticas empregadas.

Iniciativa e Interesse – É o envolvimento comprometido com o desempenho de seu estágio. O aluno demonstra interesse nos resultados daquilo que faz e melhora constantemente o seu desempenho, participa do estágio com boa vontade.

- Prontidão e capacidade para tomada de decisões e atitudes em relação as necessidades requeridas.
- Mostra-se interessado e atencioso para com o cliente, visando sempre o seu bem-estar.

- Mostra iniciativa e interesse pelas atividades da unidade, procurando o que fazer durante o estágio.

Organização e Economia – É a capacidade do aluno realizar suas tarefas e desenvolvê-las racionalmente. Um trabalho planejado e organizado inclui estabelecimento de prioridades, não acúmulo de tarefas, manutenção e ordem do setor, além da previsão, uso e destino adequado do material.

- Capacidade de manutenção dos princípios de higiene e arrumação dos diversos ambientes.
- Apresenta uma metodologia de trabalho conforme o aprendizado.
- Racionalização do tempo e trabalho a serem executados.
- Emprega criteriosamente o material necessário.

Ética Profissional - Conduta frente às situações vivenciadas.

- Cumprir os preceitos éticos e legais da profissão.
- Prestar assistência de Enfermagem à clientela com justiça, competência, responsabilidade e honestidade, sem discriminação de qualquer natureza.
- Respeitar e reconhecer o direito do cliente de decidir sobre sua pessoa, seu tratamento e seu bem-estar.
- Respeitar a privacidade, pudor e intimidade do cliente.
- Manter segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional, exceto nos casos previstos em lei.
- Tratar colegas, professor/supervisor e outros profissionais com respeito e consideração.

Relações Interpessoais – É a maneira do aluno interagir com o cliente, sua família, equipe de trabalho, colegas e docente/supervisor.

- Relação adequada com equipe de saúde: na convivência com a equipe observa o respeito hierárquico e preceitos éticos e sociais.
- Relação adequada com a clientela: identifica o cliente pelo nome, nunca pelo número do quarto e/ou patologia, utiliza pronome de tratamento adequado ao sexo e idade do cliente respeitando sua integridade física e moral.
- Relação adequada com os colegas: demonstra entrosamento, cooperação, respeito, senso ético e crítico, independência e motivação.

- Relação adequada com professor/supervisor: demonstra respeito observando senso hierárquico e ético, seguindo as determinações do professor. Aceita ordens, críticas e advertências.
- Grau de percepção do aluno: Capacidade de perceber, entender as diversas situações que se apresentam, bem como as orientações do supervisor de estágio.

Responsabilidade e Motivação: É o compromisso com o qual o aluno desempenha suas atividades no campo de estágio. O aluno responsável respeita horários e datas para a entrega de trabalhos/relatórios, presta cuidados de enfermagem de qualidade aos clientes sob sua assistência.

- Exatidão no cumprimento dos deveres e compromissos, observação aos horários estabelecidos.
- Cumprimento da carga horária determinada para o curso e/ou estágio.
- Assume e desincumbe-se das obrigações de sua competência sendo merecedor de confiança.
- Responde pelos atos praticados.
- Demonstra-se importância às suas obrigações realizando-as da melhor maneira possível.
- Demonstra dedicação e entusiasmo pelas atividades efetuando-as com aprimoramento.

Postura – É a maneira pela qual o aluno desempenha suas atividades dentro do campo de estágio.

- Delicadeza no trato, boas maneiras, tolerância e cortesia.
- Expressão corporal, fisionômica e verbal compatível: usar tom de voz adequado, andar discreto pelos corredores, sentar-se com postura adequada e apenas nas cadeiras.
- É proibido o uso de gomas e balas, andar em grandes grupos.
- Evitar reações fisionômicas impróprias como espanto, desagrado, irritação, em situações imprevistas ou de maior complexidade e brincadeiras inadequadas.

Apresentação Pessoal – É a maneira do aluno se vestir e se arrumar para o desempenho de sua função. Apresentação e cuidado pessoal adequado:

- Higiene corporal satisfatória;
- Unhas curtas, cabelos presos, maquiagem e uso de joias discretas;
- Uniforme limpo e passado;

- Utilização de crachá e material de bolso completos.

Comunicação Oral – É a maneira de se expressar na realização de suas atividades profissionais. A comunicação oral de padrão efetivo e profissional é feita de maneira clara e audível, utilizando linguagem apropriada e correta, com conteúdo organizado, pertinente e verdadeiro.

Registros de Enfermagem – São feitos de maneira legível, completo, correto, sem rasuras, sucinto, utilizando terminologia apropriada e adequada, com fontes validadas e verificadas.

- Registros no prontuário: Informações pertinentes ao cliente em linguagem científica, concisa, sem duplicidade de registro, de modo que qualquer profissional que leia, as compreenda com exatidão.
- Apresentação dos registros: letra compreensível, legível, sem falhas ortográficas, sem rasuras e evitando o uso de abreviaturas.

17.4 - Critérios de aproveitamento disciplinas teóricas e estágio supervisionado

O aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer através de:

1. Disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas na parte diversificada do Ensino Médio, até o limite de 25% do total da carga horária mínima deste nível de ensino, poderão ser aproveitadas, independente de exames específicos (Lei 9.394/96).
2. Qualificações profissionais ou módulos cursados em outros cursos de nível técnico concluídos.
3. Cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno.
4. Experiências adquiridas no mercado de trabalho, mediante avaliação do aluno.
5. Avaliação de competências adquiridas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, através da educação formal, informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela direção do CEDUP.

Os alunos interessados deverão preencher o requerimento à Direção, junto a secretaria, e o relatório de sua avaliação feito pela comissão de professores, será arquivado no prontuário do aluno.

Quando o aproveitamento de competências tiver como objetivo a certificação de conclusão, seguir-se-ão as diretrizes apontadas pelo Sistema Nacional de Certificação, a serem definidas.

Critérios de validação de disciplinas

Conforme regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art. 47, e pelo Parecer CNE/CES Nº 282/2002 o aproveitamento de disciplinas pode ser validado ao aluno que tiver interesse, sendo que o mesmo deverá seguir as devidas orientações:

Apresentar comprovante de experiência emitido pela empresa ou instituição onde trabalha, no caso de experiência adquiria no mundo do trabalho (apresentar original e cópia de comprovante, certificado, diploma e outra documentação pertinente).

Serão observadas algumas considerações:

a) Não serão aceitas para aproveitamento de estudos, disciplinas cursadas há mais de cinco anos;

b) Alunos reprovados por frequência e ou por aproveitamento escolar não poderão participar deste processo, seja via documental ou por avaliação expressa ou tácita;

c) Caso o aluno seja submetido à avaliação conforme análise da comissão, deverá obter no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, ou seja, nota 6 (seis);

d) O conteúdo programático da disciplina cursada na instituição de origem deve, para fins de aproveitamento, corresponder a pelo menos 80% (oitenta por cento) dos conteúdos e a carga horária previstos no CEDUP.

Os alunos com interesse em validar disciplinas, deverão fazer a inscrição no S.T.P. (Setor Técnico Pedagógico) e aguardar deferimento.

Critérios de avaliação teoria - prática

Inicialmente, é preciso considerar que a avaliação não é neutra, mas é carregada de intencionalidade e de significados porque implica em julgamentos de valor. Tem intencionalidade na medida em que persegue objetivos educacionais; tem significado porque reflete a concepção em que está pautada. Assim entendida, não pode ser usada como

mecanismo de poder para aprovar ou reprovar. Deve ser constituidora e subsidiadora do processo ensino/aprendizagem.

A avaliação deve fornecer subsídios ao professor para que avalie o próprio processo de ensino/aprendizagem e busque compreender as defasagens de aprendizagem dos alunos e a eficiência ou não da metodologia e das estratégias utilizadas.

A avaliação do aprendizado pelos alunos, obedecerá a verificação contínua e efetiva da apropriação de competências. Diante dessa nova concepção, a referida avaliação irá contemplar o conjunto de habilidades e não mais compartimentada e individualizada de outrora.

Os instrumentos utilizados para a verificação da aprendizagem serão baseados em análises do desenvolvimento das competências gerais, através de atividades tais como: resoluções de situações-problemas, relatórios de visitas técnicas, relatórios de seminários e participação em sala da aula – iniciativa e criatividade, frequência e pontualidade, clareza e objetividade, cooperação e solidariedade, avaliações orais e escritas. Esses mecanismos são o resultado da combinação de conhecimentos (saber), habilidades (fazer) e comportamentos (ser), considerados ideais para sua formação.

As sínteses dos resultados de avaliação do aproveitamento serão expressas em menções correspondentes a conceitos: (notas)

CTA	Competência Totalmente Atingida	O aluno superou as competências previstas
CPA	Competência Parcialmente Atingida	O aluno atingiu as competências previstas
CNA	Competência Não Atingida	O aluno não atingiu as competências previstas

O aluno com conceito final no módulo CTA ou CPA estará apto ao prosseguimento dos estudos em outros módulos. O aluno com conceito final CNA será considerado “em processo de aquisição de competências”, devendo o mesmo refazer os estudos do módulo.

Será exigida a frequência mínima de 75%, no total de horas previstos no módulo, para fins de promoção (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 24).

Convêm lembrar que estas competências serão transformadas em notas para fins em especial conforme citado na avaliação de estágio. Os critérios apontados na avaliação (conhecimentos, habilidades e comportamento), serão valorizados e desenvolvidos na formação, no entanto, não significa que a observação do professor e os instrumentos de avaliação serão todos contemplados, uma vez que há limitações neste processo, devendo

centrar os esforços naqueles itens que contribuam para um melhor aproveitamento, buscando sempre definir, redefinir novas metas, prioridades e reajustes no plano escolar, tarefas e atividades pedagógicas, materiais de apoio e metodologia de ensino.

Recuperação de estudos

É importante que o conceito de recuperação seja bem analisado e compreendido, mas antes é preciso repensar o conceito de educação escolar. Este consiste na formação integral e funcional dos educandos, ou seja, na aquisição de capacidades de todo tipo: cognitivas, motoras, afetivas, de autonomia, de equilíbrio pessoal, de inter-relação pessoal e de inserção social. Assim, os conteúdos escolares não podem se limitar aos conceitos e sim devem incluir procedimentos, habilidades, estratégias, valores, normas e atitudes. E tudo deve ser assimilado de tal maneira que possa ser utilizado para resolver problemas nos vários contextos.

Por outro lado, sabemos que os alunos não aprendem da mesma maneira e nem no mesmo ritmo. O que eles podem aprender em uma determinada fase depende de seu nível de amadurecimento, de seus conhecimentos anteriores, de seu tipo de inteligência, mais verbal, mais lógica ou mais espacial.

No cotidiano da sala de aula, convivem pelo menos três tipos de alunos que têm "aproveitamento insuficiente": os imaturos, que precisam de mais tempo para aprender; os que têm dificuldade específica em uma área do conhecimento; e os que, por razões diversas, não se aplicam, não estudam, embora tenham condições.

Dentro do processo de ensino-aprendizagem, recuperar significa voltar, tentar de novo, adquirir o que perdeu, e não pode ser entendido como um processo unilateral. Se o aluno não aprendeu, o ensino não produziu seus efeitos, não havendo aqui qualquer utilidade em atribuir-se culpa ou responsabilidade a uma das partes envolvidas. Para recobrar algo perdido, é preciso sair à sua procura e o quanto antes melhor; inventar estratégias de busca, refletir sobre as causas, sobre o momento ou circunstâncias em que se deu a perda, pedir ajuda, usar uma lanterna para iluminar melhor. Se a busca se restringir a dar voltas no mesmo lugar, provavelmente não será bem-sucedida.

O conhecimento é o resultado de um complexo processo de modificação, de reorganização e de construção realizado pelo aluno, a partir de propostas e intervenções pedagógicas adequadas. Nesse sentido, a recuperação, para ser eficiente, deve estar inserida

no trabalho pedagógico, realizado no dia-a-dia escolar. Deve fazer parte da sequência didática do planejamento de todos os professores. O compromisso da Escola não é somente com o ensino, mas principalmente com a aprendizagem.

O trabalho só termina quando todos os recursos forem usados para que todos os alunos aprendam. A recuperação deve ser entendida como uma das partes de todo o processo de ensino-aprendizagem de uma escola que respeite a diversidade de características e de necessidades de todos os alunos.

Levando em conta o que se entende por educação escolar e respeitando-se as diferenças de aprendizagem dos alunos, fica difícil prever, com precisão, no calendário escolar, os períodos de recuperação; além disso, garantir um período fixo pode levar muitos alunos a deixar para estudar só nessa época.

Dentro de um projeto pedagógico consistente, a recuperação deve ser organizada para atender aos problemas específicos de aprendizagem que alguns alunos apresentam, e isso não ocorre em igual quantidade em todas as matérias nem em épocas pré-determinadas do ano letivo. A recuperação da aprendizagem precisa:

- Ser imediata, assim que for constatada a perda, e contínua;
- Ser dirigida às dificuldades específicas do aluno; abranger não só os conceitos, mas também as habilidades, conhecimentos, procedimentos e atitudes.

Quando a recuperação imediata ou contínua não produzirem os efeitos desejados, outros recursos precisam ser utilizados. O modelo de recuperação da escola deve proporcionar a maior quantidade de situações que facilitem uma intervenção educativa oportuna e que seja, ao mesmo tempo, o mais integrador e adequado a todo o alunado.

A recuperação de estudos será oferecida de forma paralela ao processo ensino-aprendizagem, em horário regular (horário de aula) ou em horários extraclasse, sempre que for verificada a necessidade (alunos com baixo desempenho). Poderá utilizar-se de vários recursos, como: aulas de monitoria, atividades diversificadas oferecidas durante a aula, atividades em horário complementar, aulas expositivas, estudos individualizados ou em grupos, atividades escritas ou orais.

Tanto os de aproveitamento insuficiente, quanto os que atingiram todos os objetivos esperados, têm o direito e a obrigação de ter a mesma quantidade de trabalho escolar. Esse tempo, dentro do projeto pedagógico da escola, será organizado de modo a atender às diferentes necessidades de aprendizagem, proporcionando, inclusive, processos de enriquecimento curricular aos alunos de maior rendimento.

17.5 - Matrícula Condicional

A matrícula para os egressos que ainda não concluíram seus estágios, será "condicional", obedecendo os prazos previstos nas normas acadêmicas e na organização didática para os Cursos Técnicos.

Para a realização de estágio curricular, o aluno deverá estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino e estar frequentando o curso compatível com a modalidade de estágio a que esteja vinculado e possuir 16 anos completos (Res. CNE/CEB Nº 1/2004, art. 7º § 5º).

Parágrafo único – Excepcionalmente, para os alunos egressos que ainda não concluíram seus estágios, obedecendo as normas legais e os prazos previstos para os cursos técnicos, atendendo a legislação vigente (Lei 11.788 de 25/09/2008 – Capítulo IV, Art. 10, § 1º), poderá realizar a carga horária semanal de até 40 horas.

Conforme determina a Resolução CNE/CEB Nº1 de 21 de janeiro de 2004 em seu Artigo 2º, § 3º O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.

E em seu § 4º **Observado o prazo limite de cinco anos para a conclusão do curso de educação profissional de nível técnico**, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, o aluno deve estar matriculado e a escola deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.

O CEDUP proporcionará aos alunos com término no ano de 2015 em diante, sendo que os mesmos deverão apresentar uma **justificativa solicitando a possibilidade** de dar entrada na documentação de estágio e assim ter o direito de fazer a descrição do relatório final, dentro do prazo determinado conforme documentação assinada e entregue para obter seu certificado de conclusão.

Nesta justificativa, o aluno deverá anexar documentos que comprovem (o motivo da não realização do estágio no prazo adequado) a mesma.

A partir de 2021 serão aceitas gradativamente conforme datas de término até que estejam **em conformidade com a lei.**

Para o ano 2021 – Alunos que encerraram o curso no ano de 2015 (terminou o prazo de 5 anos em 2018).

- Em 2022/1 – Alunos que encerraram o curso no ano de 2016 (terminou o prazo de 5 anos em 2019).

- 2022/2 – Alunos que encerraram o curso no ano de 2017 (terminou o prazo de 5 anos em 2020).
- 2023/1 – Alunos que encerraram o curso no ano de 2018 (terminou o prazo de 5 anos em 2021).

- 2023/2 – Alunos que encerraram o curso no ano de 2019 (termina o prazo de 5 anos em 2022).

Os alunos que encerraram o curso em 2020 foram ou estão sendo informados dos prazos para o início e término do curso, com documentação comprovando a ciência do aluno respectivamente assinada e arquivada em suas pastas individuais referentes ao estágio.

17.6 - Realização do Estágio

O estágio será realizado em empresas, instituições públicas ou privadas ou através de Agentes de Integração, devidamente conveniadas, ou com Termo de Cooperação com o CEDUP, que apresentarem condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do aluno (Res. CNE/CEB nº 1/2004, art. 2º e DL nº87497/82, art. 4º).

I - O Estágio Curricular Obrigatório poderá ser realizado a partir do 2º módulo para os cursos da área da Saúde, cursos de Informática com habilitação em Desenvolvimento de Software e a partir do 3º módulo para os cursos da área da Indústria, e na área de Informática no curso de Manutenção e Suporte, respectivamente, devendo ser concluído no 4º módulo ou após, e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – (Mecânica) 4º ano (3º ano); (conforme Matriz Curricular dos Cursos)

II - O estágio poderá ser realizado nas dependências do CEDUP, desde que as atividades desenvolvidas assegurem o alcance dos seus objetivos, devidamente aprovado pelas coordenadorias envolvidas.

O prazo máximo para a conclusão do estágio curricular obrigatório nos cursos Técnicos será de cinco anos contados a partir da data de ingresso no respectivo Curso Técnico.

A conclusão dos Cursos Técnicos, de acordo com Organização Didática, será de 05 anos, contados a partir da data de ingresso do aluno no primeiro módulo, inclusive considerando-se as dependências e o estágio curricular obrigatório (Res. CNE/CEB nº 1/2004, art. 2º § 4º).

A não conclusão do estágio curricular obrigatório, nos prazos previstos neste regulamento, implicará na suspensão da emissão do diploma.

III – A realização do Estágio Curricular não Obrigatório para os estudantes do Ensino Médio e suas modalidades, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, poderá ser realizado a partir da matrícula e frequência escolar regular.

Na modalidade de Estágio Curricular não Obrigatório para os estudantes do Ensino Médio e suas modalidades, Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverá seguir a legislação vigente conforme Lei nº 11.788/2008 e Portaria SED nº 124 de 21/01/2020.

17.7 - Formalização do Estágio

A formalização do estágio ocorre mediante assinatura de Termo de Compromisso e Acordos de Cooperação ou por meio de Convênios com a entidade concedente, com interveniência da Instituição de Ensino.

O Termo de Compromisso de Estágio deverá obedecer aos seguintes itens:

I - Possuir data do início e término do contrato;

II - Estar em nome do Diretor Geral da Instituição de Ensino;

III - possuir nome da seguradora e número da apólice do seguro contra acidentes pessoais, bem como, conforme o caso, seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros. O valor destas apólices deverá se basear em valores de mercado, sendo as mesmas consideradas nulas quando apresentarem valores meramente simbólicos.

IV - Data da emissão;

V - Estar devidamente assinado e carimbado;

A validade do Acordo de Cooperação e Convênios será definida por prazos determinados ou indeterminados, podendo ser renovados quando houver interesse de ambas as partes.

A validade do Termo de Compromisso será de um (01) semestre letivo, podendo ser renovado, caso o aluno se matricule para o semestre seguinte (DL. Nº 87.497/1982, art. 4º b).

A formalização do estágio de Cursos de Qualificação Profissional Básica oferecidos pela Instituição em forma de Convênios, serão de responsabilidade da Coordenadoria que firmar o contrato e terão regulamentação própria.

17.8 - Início e Duração do Estágio

O estágio curricular supervisionado para os Cursos Técnicos somente terá validade após os alunos terem logrado aprovação total, sem nenhuma pendência legal.

Parágrafo Único. O aluno poderá estagiar antes dos prazos estipulados, porém, as horas estagiadas não serão computadas para efeito de validade do estágio curricular supervisionado, mas deverão ser acompanhadas pelo Professor Orientador do Estágio, cumprindo as normas legais pertinentes.

A carga horária mínima do estágio supervisionado para os cursos Técnicos serão de:

I - 600 Horas para os cursos Técnicos em Enfermagem e Análise Clínicas;

II - 280 Horas para os Cursos Técnicos da área da Indústria que iniciaram seus cursos a partir do 1º semestre de 2015;

III - 280 Horas para os Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho a partir do 1º semestre de 2015.

IV - 320 Horas para o Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio a partir do ano de 2016.

No que diz respeito a carga horária de Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios, seguem orientações elencadas:

- Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnicos Subsequentes não poderá exceder a jornada diária de 6 horas, perfazendo 30 horas semanais, (Portaria Estadual Nº 124 de 21/01/2020).

- Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio não poderá exceder a jornada diária de 4 horas, perfazendo 20 horas semanais, (Portaria Estadual Nº 124 de 21/01/2020).

A carga horária do Estágio Profissional Supervisionado não poderá exceder a jornada diária de 6 horas, perfazendo 30 horas semanais sem exceder o limite de 120 horas mensais, sendo que as horas excedentes não serão computadas para efeito da validade do estágio.

Os estágios supervisionados que apresentarem duração prevista igual ou superior a 01 (um) ano deverão contemplar a existência de período de recesso, preferencialmente concedido junto as férias escolares.

Parágrafo Único - Enquadrar-se-ão neste artigo os alunos que iniciarem o estágio no início do curso ou ainda aqueles que perderem o semestre por reprovação.

Caso a vigência do contrato já tenha terminado e o aluno não tenha cumprido o número de horas de estágio exigidas para o curso onde estiver matriculado, o mesmo deverá providenciar com antecedência, junto a empresa, um Termo Aditivo ou uma Prorrogação Contratual, para que as horas estagiadas sejam computadas.

O aluno estagiário que trancar sua matrícula, sem que tenha cumprido 50% da carga horária de estágio de seu curso, mesmo que tenha entregue os relatórios de acompanhamento, não terão computadas as horas estagiadas para efeito de validação do estágio.

17.9 - Aproveitamento Profissional

O emprego registrado em carteira profissional poderá ser válido como estágio, desde que seja dentro da área da habilitação profissional, aprovado pelo Professor Orientador do Estágio e pela Coordenadoria de Estágios. A efetivação deste artigo dar-se-á quando:

I - Houver concordância da empresa em cumprir as normas de Regulamentação de Estágios Supervisionados do CEDUP;

II - Do preenchimento da ficha de Aproveitamento Profissional na Empresa, conforme modelo constante no manual do aluno (Requerimento de Dispensa de Estágio Supervisionado);

III - o aluno entregar na Coordenadoria de Estágios do CEDUP, cópia das folhas da carteira profissional, que contenha foto, identificação civil e o registro do contrato atual de trabalho. Em casos que o cargo inspire dúvidas, o empregado estagiário deverá comprovar as atividades desenvolvidas por meio de declaração fornecida pela empresa.

Parágrafo Único - A validade do aproveitamento profissional como estágio para aluno empregado na área do curso frequentado, dar-se-á somente a partir do 4º módulo e da entrega da documentação legal na Coordenadoria de Estágios (SIEE).

O trabalho autônomo, ou de prestação de serviços será válido como estágio desde que seja dentro da área de habilitação Profissional, aprovada pelo Professor Orientador de Estágios e pela Coordenadoria de Estágios, sendo o contratante especificado, por meio de um

instrumento jurídico, acompanhado de relatório descrevendo o tipo de serviço prestado e o número de horas trabalhadas, com assinatura e carimbo da empresa.

Parágrafo Único - As atividades desenvolvidas deverão ser acompanhadas e avaliadas por um profissional com atuação comprovada na área.

17.10 - Aluno Estagiário

Compete ao aluno estagiário:

I - Entregar na Coordenadoria de Estágio o Termo de Compromisso e Acordo de Cooperação com a entidade concedente, com interveniência do CEDUP, previamente assinados e carimbados pela empresa, pelo aluno estagiário e por testemunhas em 03 vias, antes da data de início do estágio constante no contrato;

II - Entregar o Programa Básico de Estágio digitado ou manuscrito, em três vias, carimbadas e assinadas pela Empresa e pelo Professor Orientador na Coordenadoria de Estágios, antes da data de início do estágio;

III - Retirar na Coordenadoria de Estágios no prazo de 03 dias úteis as cópias dos documentos entregues;

IV - Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;

V - Apresentar ao Professor Orientador do curso todos os relatórios de acompanhamento e o relatório final nos prazos estabelecidos no manual do estagiário.

17.11 - Competências da Coordenadoria de Estágios do CEDUP

Da Coordenadoria de Estágios compete:

I - Identificar e divulgar as oportunidades de Estágio Curricular Supervisionado;

II - Celebrar Convênios para fins de Estágio Curricular Supervisionado, observando o disposto nas normas legais vigentes;

III - Prestar serviços administrativos de cadastramento de alunos e de oportunidades de Estágio Curricular Supervisionado;

IV - Encaminhar às entidades concedentes os alunos candidatos a Estágio Curricular Supervisionado;

V - Fornecer ao estagiário a documentação necessária à efetivação do Estágio Curricular Supervisionado;

VI - Assegurar a legalidade do processo de Estágio Curricular Supervisionado;

VII - atuar como interveniente no ato da celebração do Termo de Compromisso entre a entidade concedente e o estagiário;

17.12 - Acompanhamento do Estágio Supervisionado

O acompanhamento do estágio supervisionado será realizado por um Professor.

O Acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos de Qualificação Profissional oferecidos pelo CEDUP em forma de Convênios, Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividade de Estágio bem como toda parte legal pertinente, será realizado por um profissional designado pela Coordenadoria que firmar o contrato.

O aluno deverá entregar a Ficha de Avaliação de Desempenho, Declaração de horas e o Relatório Final, logo após o término do período de estágio, na Coordenadoria de Estágios para o devido registro e posterior arquivamento.

O Estágio Supervisionado não obrigatório do Ensino Médio, ou de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, quando ocorrer, deverá ser acompanhado por um Professor Orientador, designado pela Direção da Escola.

17.13 - Professor Orientador

Compete ao Professor Orientador de Estágio:

Relativo ao Estágio:

I - Analisar e aprovar o Plano do Estágio Supervisionado apresentado pelo aluno, levando em consideração os objetivos estabelecidos dentro da competência do curso que frequenta;

II - Acompanhar o aluno, no CEDUP e na unidade concedente de estágio, durante o período de realização do estágio. Quanto o acompanhamento do estágio, mediante análise dos relatórios mensais, suscitar dúvidas.

III - Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado com o currículo do curso;

IV - Esclarecer junto aos alunos temas inerentes ao estágio;

V - Participar direta ou indiretamente na organização de eventos relacionados ao estágio;

VI - Sugerir junto às Coordenadorias dos cursos, eventos, palestras e microestágios;

VII - Participar de reuniões junto a Coordenadoria de Estágios;

VIII -Entregar relatório das atividades desenvolvidas no final de cada mês ou semestre, conforme programação, na Coordenadoria de Estágios;

IX - Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao do período do curso e do calendário escolar para avaliação dos relatórios e das atividades desenvolvidas pelos alunos estagiários;

X - Promover reuniões com os estagiários para informá-los e orientá-los quanto ao processo de Estágio Curricular Supervisionado;

XI -Efetuar o Acompanhamento de alunos estagiários de outras Instituições de ensino, quando realizado no CEDUPHH.

Relativo à Pesquisa:

I - Efetuar o levantamento de ofertas de estágios;

II - Analisar qualitativamente relatórios de estágios;

III -Promover a aproximação com os nossos alunos egressos;

IV -Registrar e divulgar os resultados obtidos nos relatórios avaliados;

V - Prestar atendimento em geral (empresa/ estágios).

Relativo à Empresa:

I - Divulgar o perfil institucional da instituição de ensino junto ao setor produtivo, em especial na área de sua atuação;

II - Promover a aproximação da Instituição de ensino com a comunidade local;

III-Criar mecanismos para obter do setor produtivo informações a respeito de demandas de mercado por meio de pesquisa.

17.14 - Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado é de responsabilidade da Instituição de Ensino por intermédio do Professor Orientador e efetivar-se-á por meio de relatórios elaborados pelo estagiário, assinados pela empresa e pelo Professor orientador de estágios.

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário, serão consideradas:

I-A compatibilidade das atividades desenvolvidas com o currículo do curso e com o Plano de Estágio Curricular Supervisionado;

II-A qualidade e eficácia na realização das atividades;

III-A capacidade inovadora ou criativa demonstrada por meio das atividades desenvolvidas;

IV-Capacidade de adaptar-se socialmente ao ambiente.

17.15 - Irregularidades e Punições

O não cumprimento das normas legais, estabelecidas pela legislação, pelo regulamento de estágio e pelo PPP do CEDUPHH, resultará ao aluno estagiário:

I - Atraso do início do estágio;

II - Perdas das horas estagiadas;

III - a não conclusão do curso técnico.

O não cumprimento das normas legais, estabelecidas pela legislação, pelo regulamento de estágio e pelo PPP do CEDUPHH, resultará ao Professor Orientador:

I - Perdas de pontuação para efeito de atribuição de aulas;

II - Perdas na progressão funcional;

III - descontos de horas/aula.

Qualquer irregularidade ocorrida deve ser relatada e documentada via Relatório de Não Conformidade (RNC), na Coordenadoria de Estágios.

17.16 - Disposições Gerais

A realização do Estágio Curricular Supervisionado por parte do aluno não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. Será permitida renovação do Estágio Curricular Supervisionado, desde que se obedeça ao prazo máximo permitido pelas normas legais. Os micros estágios, visitas técnicas, palestras, feiras e outros eventos de curta duração não serão computados como horas de estágio. O aluno estagiário de outra Instituição de Ensino – Federal, Estadual ou Privada - que necessitar cumprir o Estágio Supervisionado junto ao CEDUP, deverá apresentar ofício elaborado pela Instituição de Ensino de origem, solicitando o acompanhamento do estágio, informando o número de horas exigidas.

Parágrafo único – O aluno que se enquadrar neste artigo deverá cumprir todas as normas exaradas neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Estágios (SIEE) e pela Direção do CEDUP.

18. REGULAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS CONCLUINTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEDUP HERMANN HERING – BLUMENAU/SC

CAPÍTULO I
Dos Objetivos e Fins

1º - O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para as sessões solenes e públicas de Colação de Grau dos Cursos Técnicos mantidos pelo Centro de Educação Profissional Hermann Hering – CEDUP Hermann Hering.

CAPÍTULO II
Da Colação de Grau

2º - A colação de grau dos cursos técnicos far-se-á em sessão solene, oficial e pública, de forma coletiva, periódica e ordinária, presidida pelo Diretor ou Assessores do CEDUP, tendo o direito de participar todos os formandos que concluíram o curso.

3º - As colações de grau dos cursos, já reconhecidos, ocorrerão no mês de março para os concluintes de dezembro e no mês de agosto para os concluintes de julho.

4º - O ato de colação de grau deverá ser tornado público, pela Secretaria do CEDUP, por meio de comunicado público através do site www.ceduphh.com.br e nos murais do CEDUP com prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis anteriores à realização do evento.

5º - A solenidade de colação de grau será registrada em ata e lavrada em livro próprio pelo(a) responsável da Secretaria, devendo ser assinada por todos os formandos, sendo condição "*sine qua non*" para receber o diploma de conclusão de curso técnico.

6º - Participará da solenidade e receberá a outorga do grau apenas o aluno habilitado para esse fim, ou seja, que tenha concluído toda grade curricular do seu curso.

Parágrafo Único. O aluno que concluiu todas as etapas do processo formativo e que não está com pendências junto aos setores de registro escolar/acadêmico terá direito de solicitar junto à secretaria da escola a expedição do diploma. Somente colará grau após a entrega do Certificado de Conclusão de Estágio, na Secretaria do CEDUP.

7º - Será de competência da Direção do CEDUP, com a colaboração dos Coordenadores de Curso, convocar os docentes para o envolvimento nas solenidades de colação de grau.

8º - Haverá apenas uma sessão solene de colação de grau coletiva, por semestre letivo.

9º - Na sessão solene de colação de grau coletiva é vedada a outorga de grau por procuração.

10º - A solenidade de colação de grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma. Em nenhuma hipótese a outorga de grau é dispensada.

11º – Será obrigatório o uso de becas nas solenidades oficiais de colação de grau. Compete à Supervisão Geral providenciar o aluguel da beca para todos os alunos concluintes e que colarão grau. Os valores relativos ao aluguel das becas, ambiente, decoração, sonorização e porta diplomas serão custeados com recursos arrecadados junto aos alunos concluintes, gerenciados pela APP.

Conforme Instrução Normativa nº 2812 de 29/10/2021 em seu artigo 4º, inciso VII temos a autorização para realização de formaturas, podemos ler nas alíneas a e b, o que fica estabelecido em relação ao número de participantes destes eventos nos estabelecimentos de ensino.

CAPÍTULO III
Da Secretaria

12º - Os nomes dos alunos com documentos pendentes na Secretaria serão divulgados com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da colação de grau através do site www.ceduphh.com.br e nos murais do CEDUP.

13º - A Secretaria emitirá listas NO SITE www.ceduphh.com.br com os prováveis concluintes, que será divulgada até 5 (cinco) dias antes da colação de grau.

14º - O aluno que por motivos particulares não puder colar grau nas solenidades oficiais deverá requerer, por escrito, a dispensa da solenidade de colação de grau oficial, no mínimo, com 5 (cinco) dias de antecedência. A Supervisão analisará os pedidos e emitirá parecer.

15º - A documentação do aluno concluinte será entregue ao próprio aluno após 45 (quarenta e cinco) dias do término do semestre letivo.

CAPÍTULO IV

Da Participação Discente e das Comissões de Formatura

16º - Os formandos poderão constituir uma comissão de formatura que os representará perante a Instituição, devendo fazer parte desta um aluno representante de cada curso, um funcionário da Secretaria do CEDUP, um representante da Direção e um representante da APP que participarão da primeira reunião e de quantas outras forem necessárias.

17º-Compete à comissão de formatura convidar os homenageados e, após a confirmação de suas presenças, notificar a Secretaria, através de ofício com os nomes escolhidos.

18º- É de responsabilidade da comissão de formatura o envio de ofícios e/ou convites aos funcionários e autoridades homenageadas pelo menos com 30 (trinta) dias de antecedência da solenidade.

19.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências do PGE

BNCC **– BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM**. A etapa do Ensino Médio.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Caderno 5, 2004.

CEDUP. Projeto Pedagógico - PP. Edição 2023 em construção. Blumenau/SC.

FERREIRA, Naura S. Carapeto. AGUIAR, M. A. S. **Gestão da educação.** São Paulo: Cortez, 2000.

GESTÃO ESCOLAR ORIENTAÇÕES PARA O GESTOR ESCOLAR. Instrumento destinado à orientação e suporte de trabalho para Diretores de Escola. Florianópolis, janeiro, 2016.

MEC – Ministério da Educação: Resolução MEC nº3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina**.: Formação Integral na Educação Básica. Florianópolis, 2014.

Referências PP Geral

BNCC – **BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM EDUCAÇÃO É A BASE** – Ensino Médio. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.phpoption=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BONAMINO, A. M. C; DAUSTER, Tania; CARVALHO, J. C.; MATA, M. L. O. **Valor social da educação e do trabalho em camadas populares urbanas.** Brasília: OEA/PNUD, 2006.

BRASIL**. Educação Inclusiva:** Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 7.566**, de 23 de setembro de 1909. Diário Oficial [da]República Federativa do brasil, Poder Executivo, Brasília, 26 set. 1909, p.6975. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/zXWJRxQDDnRGSdjhGzGr3FR/?lang=pt> Acesso em 14 de set. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 934**, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para

enfrentamento da situação de emergência de saúde pública. Disponível em: < https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3074/medida-provisoria-n-934-2020. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.788**, de 25 de set. de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá orientações sobre as legislações, CLT (Consolidação de leis trabalhistas) e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 10.639, de 9de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e dá outras providências. Disponível em https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/tipoLEI&numero10639&ano2003&ato431MTTq10dRpWTbf4 Acesso em 12 de jun. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em 12 jun. 2023.

BRASIL. **Diário Oficial [do] Senado Federal**, atualizado em 08 de julho de 2015. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/07/07/criancas-iam-para-a-cadeia-no-brasil-ate-a-decada-de-1920> Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. **Ministério da Educação.** Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Caderno 5, 2004.Disponível em < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf> Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**, aprovado em 28 de abril de 2020 - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020> Acesso em 13 set. 2021

BRASIL. **Ministério da Educação.** Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 5/2011, de 4 de maio de 2011. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/16368-ceb-2011> Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Resolução CEE nº 182**, de 19 de novembro de 2013. Estabelece normas complementares para o credenciamento, autorização de cursos seu reconhecimento e determina orientações para a elaboração do PPP. Disponível em < http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/1098-1098> Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2004. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso em: 14 de set. 2021.

BRASIL. **Resolução CEE nº 183**, de 19 de novembro de 2013. Dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas no processo de avaliações e estabelece princípios e determina orientações para a elaboração do PPP. Disponível em < http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/962-962> Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº. 4/2016**, de 30 de maio de 2016. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro. Disponível em< http://portal.mec.gov.br/encceja-2/455-governo-1745665505/ogaos-vinculados-627285149/34011-resolucoes-da-camara-de-educacao-basica-ceb-2016>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 649** de 10 de jul. 2018. Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/07/2018&jornal=515&pagina=72>. Acesso em 15 jun. 2020.

BRASIL. Portaria nº 109 de 07 de fevereiro de 2019. **Diário Oficial [da] União,** Brasília, 07 fev. 2019. Seção 2, p.4. Disponível em: < https://www.jusbrasil.com.br/diarios/227150938/dou-secao-2-07-02-2019-pg-4> Acesso em 14 de set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação**. Resolução nº XX/2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: < http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em 15 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional no Brasil: Origem e Trajetória,** nº. 13, Ano VII, maio 2018. Disponível em:<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. **Ministério da Educação**: Resolução MEC nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

CAMPOS, Helena Guimarães. **A história e a formação para a cidadania nos anos iniciais do ensino fundamental** – 1 ed. São Paulo: Livraria Saraiva, 2012.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB fácil: leitura critico compreensiva, artigo a artigo.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

CEDUP. **Portaria nº 72/89, de 08 de março de 1989.** Disponível em: <http://www.ceduphh.com.br. Acesso em 14 set. 2021.

CEDUP. **Ato nº 8.205 de 17 de julho de 1979.** Disponível em: <http://www.ceduphh.com.br. >Acesso em 14 set. 2021.

CEDUP. **Portaria nº 017 de 28 de março de 2000.** Disponível em: <http://www.ceduphh.com.br. >Acesso em 14 set. 2021.

CEDUP. **Projeto Político Pedagógico** - PPP. Edição 2019 em construção. Blumenau/SC.

FERREIRA, Naura S. Carapeto. AGUIAR, M. A. S. **Gestão da educação**. São Paulo: Cortez, 2000.

GESTÃO ESCOLAR ORIENTAÇÕES PARA O GESTOR ESCOLAR. **Instrumento destinado à orientação e suporte de trabalho para Diretores de Escola.** Florianópolis, janeiro, 2016.

GUIMARÃES, Maria Eloisa; REGO, Maria Filomena; SILVA, Maria José Lopes da et. al. **Projeto: construindo um novo currículo – segundo momento.** Rio de Janeiro: Secretaria de Estado, 1993. Relatório.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola a universidade.** 14ª Ed. Porto Alegre: Mediação, 1993.

LUCKEZI, Cipriano G. **Avaliação da aprendizagem escolar**: São Paulo. Cortez, 1995.

ONU. **Cartilha da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Vitória: Ministério Público do trabalho, Projeto PCD Legal, 2014.

PASSOS, Ilma Veiga (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível.** Campinas, SP: Papirus, 1995. Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico.

SANTA CATARINA, **Resolução nº 73** de 17 de janeiro de 2019. Dispõe sobre validação de estudos para o Ensino fundamental e Médio. Disponível em: <http://www.cee.pa.gov.br/?q=node/108Acesso em 14 de set. 2021.

SANTA CATARINA. **Diretrizes para Implantação das Salas de Recurso na Área da Deficiência Sensorial.** Florianópolis: FCEE, 2001.

SANTA CATARINA. **Diretrizes para o Atendimento do Serviço de Apoio Pedagógico**. Florianópolis, SED/DIEF, 1999.

SANTA CATARINA. **Política de Educação Especial** – Versão Preliminar. Florianópolis, FCEE, SED, 2005.

SANTA CATARINA (Estado). **Resolução nº 112**, fixa normas para Educação Especial no Sistema Estadual de Educação. Disponível em< http://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/outras-

modalidades-de-ensino/educacao-basica/educacao-basica-ensino-especial-resolucoes/resolucoes-13> Acesso em 14 set. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). **Lei complementar nº 170**, de 07 de agosto de 1998. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação e sua organização nos termos desta e das leis específicas, observados os princípios e normas da Constituição Federal, da Constituição do Estado e das leis federais sobre diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/legislacao/legislacao-basica/947-947/file>. Acesso em 15 jun. 2020.

SANTA CATARINA (Estado). **Resolução CEE/SC Nº 001**, de 21 de fevereiro de 2022. Estabelece Normas Curriculares Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema estadual de educação do estado de santa Catarina. Disponível em: <https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissões/acadêmico-profissional/resolucoes-3. >Acesso em 17 fev. 2023.

SANTA CATARINA (Estado). **Resolução CEE/SC Nº 011**, de 10 de maio de 2022. Estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de educação Básica e profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de educação de Santa Disponível em: <Catarina.https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/comissoes/educacao-profissional/resolucoes-3>Acesso em 17 fev. 2023.

SANTA CATARINA (Estado). **Parecer CEE nº 164,** de 31 de mar. 2020. Dispõe sobre o aproveitamento do estágio dos cursos técnicos na área da saúde, vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. Disponível em: < http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1832-parecer-2019-164-cee-sc >. Acesso em 15 jun. 2020.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto lei nº 562**, de 17 de abr. de 2020. Dispõe sobre o estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento à epidemia da COVID-19, e dá outras providências. Disponível em: < https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-562-2020-santa-catarina-declara-estado-de-calamidade-publica-em-todo-o-territorio-catarinense-nos-termos-do-cobrade-n-1-5-1-1-0-doencas-infecciosas-virais-para-fins-de-enfrentamento-a-covid-19-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em 15 jun. 2020.

SANTA CATARINA (Estado). **Portaria nº 189,** de 09/02/2017. Regulamenta a implantação da sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem na Rede Pública Estadual de Ensino. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br>. Acesso em 07 maio. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). **Portaria nº 233,** de 08 de abr. de 2020. Dispõe sobre a autorização de forma restrita, o funcionamento e o acesso às dependências das unidades escolares de rede pública estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Educação e do órgão central da Secretaria de Estado da Educação e dá providencias correlatas. Disponível em: < http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/PORTARIA233.pdf>. Acesso em 15 jun. 2020.

SANTA CATARINA (Estado). **Resolução CEE nº 009, de 19 de março de 2020**. Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). Disponível em: < http://www.cee.sc.gov.br/index.php/acordo-de-cooperacao/1808-resolucao-009-1/file>. Acesso em 15 jun. 2020.

SANTA CATARINA (Estado). **Resolução CEE nº 049, de 22 de junho de 2020**. Dá nova redação ao artigo 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica ao Sistema estadual de Educação de Santa Catarina o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020. Disponível em <http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1850-resolucao-200-049-cee-sc/file > Acesso em 13 set. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). **Portaria nº 924**, de 23 de abril de 2020. Institui regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 e define atividades pedagógicas sem a interação de estudantes e professores nas dependências escolares no âmbito da rede Pública Estadual. Disponível em: < http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-924-de-23-de-abril-de-2020-253758161>. Acesso em 15 jun. 2020.

SANTA CATARINA, (Estado). Diretoria de Educação Básica e Profissional. **Proposta curricular de Santa Catarina**: estudos temáticos. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, 2005. Disponível em: < https://pt.slideshare.net/miriamborba/proposta-curricular-20051>. Acesso em 15 jun. 2020**.**

SANTA CATARINA, (Estado). **Parecer CEDB/CEE/SC nº 036**, de 14 de setembro de 2020. Disponível em: <http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1963-parecer-2020-036-cedb-cee-sc/file>. Acesso em 15 de set. 2021.

SANTA CATARINA. (Estado). **Proposta Curricular de Santa Catarina:** Formação Integral na Educação Básica. Florianópolis, 2014. Disponível em: < http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16977-nova-proposta-curricular-de-sc-2014>. Acesso em 15 jun. 2020**.**

SANTA CATARINA. **Secretaria de Estado da Educação**. Diretoria de Educação Básica e Profissional. I Caderno pedagógico: reflexões para a implementação da política de educação, prevenção, atuação e atendimento às violências na escola / Diretoria de Educação Básica e Profissional – Florianópolis: DIOESC, 2015.

SANTA CATARINA. **PLANCON-EDU/COVID-19**. Plano de Contingência Estadual para a Educação – Covid 19. 2020 Disponível em < https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view>. Acesso em 13 set. 2021.

SANTA CATARINA, (Estado). **Portaria Conjunta SES/SED nº 168**, de 18 de fevereiro de 2021. Altera a Portaria nº 983, de 15 de dezembro de 2020. Disponível em< https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=409578> Acesso em 13 set. 2021.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto lei nº 1.408**, de 11 de agosto de 2021. Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19. Diário Oficial – SC Disponível em: < https://www.legisweb.com.br/legislacao/id=418792>. Acesso em 18 ago. 2021**.**

SANTA CATARINA (Estado). **Portaria P nº 2154,** 26 de agosto de 2021. Estabelece novas orientações para o Órgão Central, às coordenadorias regionais de educação e para as atividades escolares presenciais da educação Básica e Profissional, na Rede estadual de ensino de santa Catarina, durante a pandemia da COVID-19 e dá outras providências. Diário Oficial – SC Disponível em: < https://www.sed.sc.gov.br › imprensa › notícias>. Acesso em 10 set 2021.

SANTA CATARINA, (Estado). **Ofício Circular nº 187/2022, Avaliação parte Flexível** de 26 de abril de 2022. Orienta sobre processo de avaliação e desenvolvimento dos estudantes conforme lacunas do período pandêmico. Florianópolis – SC Disponível em< http://docero.com.br>. Acesso em 02 maio 2022.

SANTA CATARINA, (Estado). **Ofício Circular nº 204/2022, de 29 de abril de 2022.** Dispõe sobre o quadro de Contágio pela COVID-19 em SC e dá orientações sobre o retorno dos alunos do Ensino Remoto. Florianópolis – SC Disponível em< http://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo>. Acesso em 19/09/2022.

SANTA CATARINA, (Estado). **Política de educação especial/Estado de Santa Catarina,** Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018.

SANTA CATARINA. Diário Oficial. **Portaria nº 216, de 02/02/2022.** Dispõe sobre processo de avaliação da aprendizagem do corrente ano letivo de 2022. Florianópolis - SC Disponível em <https://www.sed.sc.gov.br›imprensa›notícias>. Acesso em/doe.sea.sc.gov.br/index.php/download/02-02-2022-n-21702/05/08/2022.

UNICEF**. Declaração dos Direitos da Criança – 1959**, de 20 de novembro de 1959. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf Acesso em 14 de set. 2021.

VADE MECUM JURÍDICO. Coordenação Álvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. 4ª ed. Ver. Atual e ampl. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2012.

WERNECK, Hamilton. **O profissional do século XXI. 2 eds. Rio de Janeiro**: Record, 2005.

Valquíria Maria Luiz

Diretor Geral do CEDUP

ANEXOS

CADERNOS PEDAGÓGICOS DE PESQUISAS

I-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E OS CUIDADOS COM O CORPO E A MENTE NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As boas práticas de alimentação são de fundamental importância na etapa do desenvolvimento, principalmente para os estudantes que estão na fase final de crescimento e transformação de seu corpo da adolescência, "etapa que vai dos 15 aos 19 anos de idade (ECA)".

A educação alimentar é primordial para que os estudantes adquiram bons hábitos alimentares e uma cultura de alimentação para a aquisição de nutrientes e vitaminas que irão enriquecer o cardápio nutricional dos adolescentes em desenvolvimento, garantindo-lhes um crescimento adequado ao seu peso e altura, fazendo com que os estudantes se sintam bem consigo mesmos e com o seu grupo.

A boa qualidade de vida requer uma educação que estimule os estudantes a se alimentarem de frutas, legumes e verduras frescas e saudáveis, livres de agrotóxicos e de produtos que possam prejudicar a saúde dos estudantes.

Preocupados com isto, os professores de Educação Física do CEDUP Hermann Hering, proporcionam aulas aos estudantes do Novo Ensino Médio, onde buscam transmitir conhecimentos básicos sobre o corpo em desenvolvimento e a alimentação saudável.

Também nas aulas em que trabalham sobre peso e altura, buscam orientar para que os estudantes pratiquem esportes e atividades físicas que proporcionem o bom desenvolvimento garantindo a harmonia do corpo entre o tamanho e a estatura.

Sabendo que uma alimentação saudável respeita as boas práticas culturais onde o sabor dos alimentos e a garantia de alimentos in natura, acessíveis as famílias dos estudantes é o que faz a diferença, assim os estudantes são orientados a comer porções de alimentos que possuem uma completa combinação de nutrientes que são efetivos para o desenvolvimento dos alunos em fase de crescimento.

Desta forma os professores após a orientação sobre as boas práticas de alimentação e nutrição, proporcionam a prática da escrita em que os estudantes escrevem sobre seus hábitos alimentares e sobre o costume da prática de atividades físicas. Após essa escrita os alunos compartilham seus textos com os demais colegas.

Essa atividade busca conduzir a uma reflexão com os demais colegas sobre seus hábitos alimentares e possíveis mudanças nas rotinas, para que todos os alunos busquem não somente a satisfação no sabor dos alimentos, mas, a nutrição alimentar adequada.

Além da reflexão, as redações servem ainda como pesquisa que orienta os professores para proporcionar um diálogo com maior ênfase a partir dos resultados obtidos nas redações dos estudantes sob os comandos dos seguintes questionamentos: **a) Minha alimentação é saudável? b) Pratico atividades físicas?**

A turma de Administração 202, foi foco da pesquisa, os dados foram analisados para revelar o perfil alimentar dos estudantes. O método de análise do discurso da linguagem é do Russo Mikhail Mikhailovich Bakhtin e de análise da linguagem da linha Francesa de Michel Pêcheux e da Brasileira Eni Orlandi Pulccinelli. O método busca compreender o discurso, escrito e não escrito, falado ou não falado, mas que se evidencia na palavra ou no silêncio. Nesse sentido passamos a refletir sobre a escrita dos estudantes e sobre a alimentação dos mesmos, partindo das respostas que revelam os costumes e hábitos destes estudantes. As respostas dos estudantes foram organizadas por amostragem, partindo dos textos escritos pelos estudantes e os estudantes classificados por letras. Nesse tipo de pesquisa não há tabulação de dados. No questionamento sobre: Minha alimentação é saudável? obtivemos várias respostas dos estudantes que estão analisadas da maneira como o estudante respondeu.

A estudante "A" escreveu sobre a alimentação "*Minha alimentação é saudável e meu compromisso com o bem-estar e a saúde. Escolho alimentos naturais, comendo mais frutas, legumes e verduras que tem muitos nutrientes e vitaminas. Gosto muito de proteínas magras como o frango para a manutenção dos músculos.*"

"Faço alguns lanches saudáveis com frutas, iogurte, aveia, isso para uma melhor energia no meu dia a dia."

"Tento reduzir o consumo de açúcar e alimentos processados, optando por algo mais saudável. Cuidar da minha alimentação é uma forma de cuidar do meu corpo e da minha saúde em si."

O texto escrito pela estudante "A" revela a intenção da manutenção alimentar adequada, a preocupação em alimentar-se de carnes magras, lanches saudáveis e com a redução de açúcar e alimentos processados, verifica-se no discurso da estudante a compreensão de uma dieta alimentar saudável. Ao transmitir que se alimenta de "carnes magras e tenta reduzir o consumo de açúcar e alimentos processados, a estudante "A" revela que no discurso social

está a intersubjetividade de padrões alimentares para a manutenção da saúde e do corpo. Nesse sentido se percebe que a fala do professor é de fato importante para que se possa conscientizar os alunos sobre a melhor forma de cuidar do corpo e da saúde.

O discurso da estudante "B" revele uma preocupação com a primeira alimentação diária e com os cuidados que a mesma prioriza, conforme a escrita da aluna nos transmite: "*De manhã sempre como algumas frutas", no almoço, sempre priorizo bastante saladas e comidas não muito gordurosas, gosto de comer frutas durante o dia e tomar bastante água, a noite gosto de comer ovos mexidos ou alguma coisa assim mais leve. Não gosto muito de comer doces e essas coisas, então prefiro bem mais as frutas..."*

A preocupação quanto a tomar água e alimentar-se devagar é percebida também na escrita da estudante "C" que revelou conhecimentos sobre a composição da água que faz parte da composição do sangue do nosso corpo, como nos transmite o *texto "Sim porque eu me alimento devagar, alimentar-se rápido demais nos deixa a sensação de peso, de sono, e faz com que comamos mais do que o necessário também. Bebo também no mínimo 2 litros de água por dia. Porque precisamos de água, pois nosso sangue é composto por 90% dela e nosso corpo pode variar entre 50 % e 75%.* A preocupação da estudante, revela também a intersubjetividade da nossa sociedade que passa no discurso pensamento e linguagem, revela a importância transmitida pelas famílias dos estudantes no quesito tempo que se tem para alimentar-se diariamente, e consumo de líquido que uma pessoa deve ter.

Outra preocupação da estudante "C" é sobre o consumo de açúcar e a redução do consumo de produtos com uso de agrotóxicos, também introjetados no discurso social e que faz com que a sociedade reconheça o perigo de dano a saúde dos humanos que se sujeitam a uma alimentação "não natural", produzida em larga escala, consumindo somente esses produtos, como a escrita da estudante nos revela: "*Também reduzo os níveis de açúcar porque o refinado é composto que vem da Cana-de-açúcar, Porém, toda a parte boa dele foi retirada, sobrando apenas as calorias, incluo alimentos orgânicos em minha alimentação. Estes são preferidos, pois são produzidos sem a utilização de agrotóxicos e conservantes que são substâncias maléficas para o nosso organismo."*

Outra preocupação da estudante "C" é alimentar-se de saladas e consumir frutas conforme relata *"Como as saladas primeiro, no almoço e no jantar, sempre começo minhas refeições com a salada especialmente as saladas frias e de folhas verdes, pois são ricas em nutrientes e vitaminas. Consumo frutas todos os dias"*

O texto da estudante "C" é muito rico em informações que demonstram que os estudantes do ensino médio estão antenados com as consequências que os refrigerantes podem acarretar a nossa saúde, ela escreve: "E para acabar, evite refrigerantes e sucos industrializados, bolos, biscoitos, doces recheados, sobremesas e outras guloseimas..."

Aqui o discurso revela as condicionantes sociais que tentam educar o público jovem priorizando a saúde sobre o consumismo sem questionamentos, o discurso da estudante é uma demonstração de que nossos estudantes estão bem esclarecidos no sentido do que devem evitar na alimentação diária, e do que podem comer moderadamente.

Há ainda estudantes que consideram que uma alimentação livre de carnes e de seus derivados pode ajudar na saúde, como o caso da estudante "D" que transmite a sua preocupação em torno do vegetarianismo e utiliza a 1ª pessoa do singular para fazer a sua consideração: *"Eu considero minha alimentação mediana. Sou vegetariana, então não como carnes/peixes. Mas como todos os tipos de saladas, frutas, carboidratos, etc., procuro sempre comer alimentos que substituam a carne em minhas refeições, não tomo muita água no dia-a-dia, mas estou tentando mudar isso."* No final de sua escrita a estudante demonstra ainda a preocupação em acrescentar o consumo de água no seu dia a dia e que substituam a ausência da carne na refeição diária.

Outra questão que fica evidente é a da busca por ajuda de profissionais da área de nutrição,' como nos transmite a estudante "E" *Minha alimentação é saudável, 90% sim, já tive fases boas e ruins com a comida, mas hoje em dia eu me alimento bem melhor, vão fazer dois anos que tenho acompanhamento nutricional e desde então tudo tem melhorado."* No discurso da estudante a preocupação é estar bem com sua alimentação para assim sentir-se bem em todos os sentidos de sua vida, *"essa afirmação já tive fases boas e ruins com a comida"* é um discurso revelador de preocupação em sentir-se bem.

Também há estudantes que revelam a tentativa de ter uma alimentação saudável, mas que os costumes conduzem a incorrer em uma alimentação não nutritiva, como é o caso da estudante F *"Minha alimentação não é de toda saudável, eu como e gosto de comer salada, mas eu também como muita besteira, tipo bolachas, lanches, refrigerantes, etc."* Entretanto a aluna revela preocupação com o consumo de água ela transmite: *"Em compensação eu me hidrato bastante, pois tomo bastante água todos os dias, acho isso um ponto positivo."*

Temos também alguns estudantes que tem plena consciência de não possuírem uma alimentação saudável, mas o empenho para ocorrer mudanças já foi iniciado com o trabalho

dos professores de Educação Física, cabe a alguns estudantes se empenharem para concretizar avanços na alimentação diária, como é o caso dos estudantes "G", "H", "I" e "J".

Estudante "G": "Na *verdade minha alimentação não é nem um pouco saudável, como muitos doces e alimentos processados, além de não comer muitos vegetais legumes e frutas. Também não tomo muita água."*

Estudante "H": *"Às vezes sim e não, geralmente tento ter uma alimentação mais saudável possível, tento comer bastante verduras, frutas, quantidades certas de alimentos, beber bastante água, mas as vezes é difícil resistir a uma coisinha mais pesada, mas tento fazer o melhor possível."*

Estudante "I*": Algumas vezes minha alimentação é saudável e as vezes não é, como as verduras, legumes e frutas que gosto, não são muitos, mas ainda que como né? Sou bem chata e enjoada para comida saudável, eu amo comer uma fritura, uns lanches, mas o que eu mais amo além de tudo é sushi e um bom churrasco."*

Estudante "J": *"Não considero minha alimentação como sendo saudável, já que não tenho muito costume de comer salada, entre outros alimentos que são considerados saudáveis, porém, tento evitar comer muita comida industrializada, que possui muitos conservantes, frituras e doces, prefiro coisas mais naturais e feitas em casa."*

Mas podemos analisar e interpretar que parte da educação alimentar vem da cultura da própria família na medida em que prepara e oferece os alimentos aos filhos, isso pode-se perceber na escrita da estudante "K" que revela hábitos saudáveis desde cedo como escreve em seu relato: "*Desde nova tive uma alimentação saudável, o que nunca foi um desafio para mim, já que me alimento bem. Consumo bastante verduras, comidas com fontes de proteína, já as frutas, eu estou começando a consumir, pois não sou muito fã, mas estou introduzindo aos poucos na minha alimentação. E doces não tenho muito interesse. Posso ficar sem consumir tranquila. Já um vegetal no almoço é algo que não pode faltar na minha alimentação. E isso é algo que serve para toda a família[...]"*

Podemos analisar as respostas dos estudantes, à compreensão de que a maioria dos nossos estudantes estão conscientes da importância de uma boa alimentação e de que a alimentação saudável é uma herança que passa culturalmente na família. Que alguns estudantes sabem que devem dedicar um tempo para uma alimentação saudável e nutritiva, porém é um capricho, e que para alguns ainda é uma árdua tarefa.

Após a análise das respostas a respeito da alimentação, passamos a analisar também as respostas dos estudantes em relação a pergunta sobre atividade física: Pratico atividades físicas?

Neste sentido sobre a pratica de educação física a estudante "A" sob o comando da pergunta, respondeu: *"Eu me dedico a atividade física para manter meu corpo em movimento e minha mente em bom estado. Eu treino em academia incorporo treinamento de força com pesos e exercícios de corpo inteiro, para melhorar minha musculatura e para melhorar minha postura. Também pratico alongamentos, para relaxar após dias mais intensos de treino. Com os treinos me sinto com mais energia e com uma maior disposição. Além disso percebo os benefícios para a minha saúde mental."*

De acordo com a resposta da estudante podemos compreender que a mesma compreendeu bem as orientações do professor e quais são os objetivos de trabalhar os exercícios físicos e fazer a relação de que o corpo não está separado da mente, a saúde mental e a saúde física andam juntas.

No que diz respeito a resposta da estudante "B" sobre o comando da pergunta que conduz a um questionamento sobre as atividades físicas, obtivemos a seguinte resposta *que* passa a ser analisada: *"Ultimamente não pratico mais tantas atividades físicas, porém, já participei de um time de vôlei, um time de punhobol e em vários campeonatos como atletismo. Sempre gostei muito de fazer exercícios físicos, mas hoje em dia não tenho mais tanto tempo*." No discurso da estudante percebemos que alguns estudantes vão deixando os cuidados com o corpo na medida em que não percebem a importância de cuidar do corpo para manter uma vida com mais saúde tanto física como mentalmente. Pois mesmo tendo participado anteriormente de competições, e declarando gosto pelos esportes, a estudante afirma que *"hoje não tenho mais tempo"*.

O texto elaborado pela estudante "C" nos remete a reflexões diversas sobre a importância de manter o corpo e a mente em equilíbrio, a estudante argumenta que as atividades físicas ajudam a manter um estilo de vida saudável conforme podemos ler:

Relato da estudante "C": *Sim, eu pratico atividades físicas de forma regular, para manter um estilo de vida saudável. Pratico de segunda até quinta-feira.* Outro ponto a destacar que a aluna relata, é sobre os benefícios obtidos tanto nos aspectos físicos quanto mentais, dentre os benefícios físicos a estudante destaca o fortalecimento dos músculos e dos ossos, a circulação sanguínea e a redução de doenças cardiovasculares. No que tange aos benefícios mentais a estudante destaca a redução de estresse e da ansiedade, a melhora do humor e o

aumento da autoestima. Outro relado da estudante é de que na sua família já tem um costume a pratica de exercícios. Um depoimento interessante é que a aluna escreve que *"O importante é encontrar uma atividade que gostamos e que possamos fazer regularmente."*

No relato da estudante "D", também podemos perceber que a estudante busca praticar atividades que lhe tragam benefícios físicos. A estudante transmite "*Ultimamente estou me alongando, pré-aquecendo e pulando corda com minha irmã duas vezes na semana por 30 minutos, mas aos poucos vamos evoluir para mais dias."*

A estudante "E" é outra estudante que reconhece a importância de praticar atividades físicas, ela nos conta em seu relato que sempre gostou de esportes e que agora encontrou algo que "Ama", ela pratica academia. Relato da estudante "E" *Eu faço academia a quase dois anos e eu amo, a melhor hora do meu dia é quando eu Tô lá. Desde pequena eu sempre gostei de esportes, sendo vôlei, natação, atletismo e futebol, mas agora eu finalmente encontrei algo que eu amo e que eu me sinto bem. Eu vou treinar de cinco à seis vezes por semana.*

Conforme a estudante "F" o tempo de estudo do CEDUP, tem dificultado para ela praticar atividades físicas, ela nos diz "Na *questão de atividades físicas eu não pratico nenhuma atualmente, quando eu não estudava no CEDUP, eu tinha uma rotina com mais atividades físicas incluídas, como o vôlei, mas agora estudando no CEDUP eu não tenho tempo para fazer essa rotina. Às vezes eu caminho quando vou à praia, ou quando minha mãe me convida, mas não é nada regular, nem constante."*

Conforme relato da estudante podemos perceber que a organização de nosso tempo também se faz importante para dedicar alguns momentos diários para os cuidados com o nosso corpo.

A estudante G não revela o motivo de não realizar a prática diária de exercícios, conforme sua escrita*: "Não prático, a única atividade física que eu pratico é o caminho para casa na volta da escola."*

Outra estudante que deixa de praticar os exercícios é a estudante "G", mas ela relata que sente a importância de praticar caminhada, como podemos ler em seu texto *"Confesso que não muito, mas, estou caminhando na parte da manhã e à noite."*

Outro motivo que algumas vezes dificulta a pratica por parte dos estudantes é a distância onde eles moram para chegar à academia. Como é o caso da estudante I "*Praticava atividade física sim, só parei porque a academia é longe de casa e o horário da escola não bate com os dos horários dos ônibus, então eu chegava muito tarde na academia, porém estou esperando o pacote acabar para voltar a correr e fazer na academia aqui perto de casa. Eu*

só não fui desde o início nessa academia perto, porque não considerava tão boa quanto a outra." Podemos perceber no relato da estudante que a busca por uma academia que lhe agrade, também é fundamental para a sua satisfação física e pessoal.

A estudante "J" declara não estar praticando exercícios e atividades físicas no momento conforme podemos ler em seu texto *"Com relação a prática de exercícios físicos, não pratico muitos exercícios físicos, e praticava algumas atividades, mas de uns meses para cá acabei parando."* O que a estudante não revela é qual foi o motivo que fez ela parar de praticar os exercícios.

Na leitura do texto escrito pela estudante "K" podemos perceber também a importância que a estudante revela sobre a pratica de exercícios físicos, ela transmite *"Em relação aos esportes pratico poucas atividades físicas, quando estudava no ensino fundamental, praticava mais, eu fazia dança no Pró-família e praticava alguns esportes à tarde, no colégio. Hoje em dia realizo apenas caminhadas diariamente e as vezes jogo bola com o meu irmão".* Pode-se perceber que mesmo não praticando tão ativamente os esportes a estudante valoriza a pratica de esportes.

Todos os discursos dos estudantes analisados, nos remetem a importância que o grupo tem no quesito alimentar-se adequadamente e praticar exercícios. Alguns argumentos dos estudantes revelam que a nossa sociedade está ligada a questões que efetivamente proporcionam uma qualidade de vida saudável na busca por sentir-se bem consigo mesmo e com o grupo de sua convivência.

Podemos concluir também que a fala do professor de Educação Física é fundamental para que os estudantes estejam conscientes sobre os cuidados com a alimentação e a pratica efetiva de alguma atividade física. Que os estudantes compreendam que o corpo e a mente estão interligados e que o equilíbrio depende a harmonia entre ambos.

Textos escritos sob a coordenação do professor Nicholas:

O professor Nicholas Soares da disciplina de Educação Física, também, deu encaminhamentos e orientações nas suas aulas práticas de Educação Física para trabalhar sobre a alimentação saudável e os cuidados consigo mesmo, corpo e mente saudáveis. As turmas as quais o professor Nicholas trabalhou sobre o tema, foram: Administração 102, Informática 102, e turma de Informática 104. O comando que o professor Nicholas escolheu para os estudantes dissertarem foi: Alimentação Saudável. Sobre o comando os alunos

relataram seus anseios e pareceres com opinião, conforme seguem os relatos que foram também analisados:

Estudantes da turma Administração 102:

A estudante "A" iniciou sua escrita na forma da seguinte redação "*Alimentação saudável é aquela que mantém nosso corpo nutrido. Para isso é preciso ingerir alimentos pouco processados e reduzir o consumo de gorduras, sal e açúcares. A chave para ter uma alimentação saudável é a que precisamos para manter o equilíbrio, não excluindo nenhum nutriente, mas, também não podemos ingerir em grandes quantidades, pois isso seria prejudicial à saúde.*

A estudante reitera *"Você pode melhorar sua alimentação, incluindo frutas, verduras e legumes às refeições, mas, sem deixar de fora as fibras e os carboidratos."*

A aluna finaliza seu relato com a seguinte opinião: Para termos uma alimentação saudável, não devemos consumir apenas doces e comidas com alto valor calórico, mas também não é necessário se privar de comer coisas diferentes. Além disso para sermos saudáveis, também precisamos manter uma rotina de exercícios e bebermos muita água, pois, a água faz parte de 70% do nosso corpo.

Com bastante clareza a estudante "A" evidenciou a importância no controle dos alimentos, a escrita da estudante nos deixa certeza do entendimento e das orientações do professor, sobre os malefícios do consumo em exagero, de produtos processados, alimentos gordurosos, com muito sal e açúcares. A escrita contempla a importância de saber consumir os alimentos, praticar exercícios físicos e beber água. A estudante está muito consciente do que precisa para ter corpo e mente saudáveis.

Outro depoimento bem descrito é da estudante "B" que nos transmite suas aprendizagens da seguinte forma: "Uma alimentação saudável é fundamental para manter uma boa saúde. Isso envolve consumir uma variedade de alimentos que forneçam os nutrientes necessários, como as vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos e gorduras saudáveis. É importante incluir frutas, vegetais, grãos integrais, proteínas magras e eliminar o consumo de alimentos processados, açucares refinados e gorduras saturadas. Beber água, controlar as porções de alimentos e fazer refeições equilibradas ao longo do dia, também são práticas essenciais."

A estudante também relata sobre a importância de quando necessário, buscar ajuda de um profissional de saúde, para assim manter um estilo de vida saudável e obter a orientação para criar um plano de alimentação personalizado para atender a necessidades específicas de cada um.

Nos transmite a estudante, sobre a variedade de alimentos que devem ser ingeridos para que possamos obter diferentes nutrientes e comenta sobre a inclusão dos grãos na alimentação.

O que podemos constatar é que a estudante "B" está muito bem orientada sobre as questões alimentares.

Para a estudante "C" que nos apresentou pontos importantes como em uma pesquisa, "A alimentação saudável depende de um padrão de escolhas alimentares que promove a saúde e o bem-estar geral." São elencados pela aluna algumas diretrizes que ela acredita que devem ser seguidas como: a variedade e Ingestão de alimentos nutritivos, as porções que devem ser controladas, o consumo reduzido de alimentos processados e a redução de açúcar e sal, alimentação caseira, planejar e organizar as refeições, são alguns dos pontos elencados pela estudante, além disto o consumo de água diário para manter a hidratação do organismo.

Outra aluna que escreve sobre a alimentação saudável é a aluna "D" desta turma, a aluna define o que é a alimentação saudável da seguinte maneira "A alimentação saudável envolve as escolhas mais saudáveis para o corpo humano e a adoção de um estilo de vida saudável".

A estudante elenca algumas práticas que denomina como essenciais para uma alimentação saudável "a) consumo de uma variedade de alimentos, b) consumo de frutas e legumes em abundância, c) consumo suficiente de proteínas e gorduras saudáveis; d) controlar o consumo de açúcares e sal; d) consumo de alimentos processados sempre que possível; e) controlar o tamanho das porções.

Além destes pontos destacados, a aluna nos fala sobre a importância da ingestão de alimentos saudáveis de uma alimentação equilibrada, da prática de exercícios regulares para manter um estilo de vida saudável.

Os estudantes (masculinos) que participaram das aulas sobre alimentação saudável, corpo saudável e mente saudável, também escreveram e contribuíram com suas opiniões de como manter o corpo saudável e o equilíbrio da mente. Um destes estudantes que vamos conhecer como aluno "E" nos transmitiu que *uma alimentação saudável é aquela que atende a todas as exigências do corpo, ou seja, não está abaixo nem acima das necessidades do nosso organismo.*

O que chama a atenção deste texto escrito pelo estudante, é sobre o destaque da alimentação passar por valores culturais, sociais, afetivos e sensoriais. O estudante identifica como aspecto cultural e social a alimentação saudável, isso deixa clara a percepção de que é

um conjunto de saberes adquiridos socialmente, *e a "afetividade que passa por nossos órgãos sensoriais, que vai é além da expressão do povo".*

Isto tem a ver com todos os nossos sentidos a afetividade ao preparar um alimento, cuidar do alimento e da alimentação para que aquele que vai receber o alimento, sinta que ao prepará-lo, a energia da afetividade e da relação com as pessoas que irão se alimentar daquele prato preparado, serão agraciadas não somente com o sabor, mas com algo mais profundo que atinge o ser humano, que é saber que no alimento que está sendo consumido, além dos ingredientes utilizados no preparo, foi feito com amor, com o calor humano pelos sentimentos que a pessoa que prepara sente em relação as pessoas para quem o alimento está sendo preparado.

Para um adolescente chegar a ter essa percepção, a cultura familiar, a transmissão dos saberes alimentares a reunião em família para juntos saborearem um alimento bem preparado, significa que o estudante possui valores que estão bem sedimentados na família, a família que une seus filhos e se preocupa com a transmissão destes valores, consegue manter o equilíbrio emocional e a segurança dos mesmos.

Outro detalhe da estudante "F" é que a aluna destaca que "se mantivermos uma alimentação saudável em nosso dia-a-dia, quando chegar a velhice, não teremos grandes preocupações com a alimentação."

De fato, é importante mantermos um controle da nossa alimentação e uma alimentação saudável durante toda a vida, pois nosso organismo precisa estar sempre bem equilibrado e saudável, não podendo faltar as vitaminas e nutrientes adequados para o bom funcionamento e digestão.

Os demais estudantes da turma de Administração 102 mantém a mesma linha de escrita sobre a alimentação saudável, isto fica evidente nos textos dos alunos que relatam que devemos nos alimentar de frutas, grãos, verduras e legumes, ter uma alimentação balanceada, com todos os nutrientes que o corpo precisa, evitando comer alimentos gordurosos, alimentar-se de proteínas magras, para evitar problemas no organismo e prevenir doenças como o diabetes, doenças cardíacas, obesidade, ingerir certa quantidade de água e aliado ao consumo saudável dos alimentos.

Além de tudo o que já foi relacionado, alguns alunos falam em um prato bem colorido com uma boa variedade de alimentos e um cardápio ou uma dieta alimentar.

A pratica de exercícios físicos é citada pelos estudantes como algo que realmente faz com que o corpo e a mente estejam em equilíbrio.

Estudantes da turma Informática 102:

Os estudantes da turma de informática 102 também elaboraram os seus relatos dissertativos sobre alimentação saudável. Para amostragem dos relatos desta turma, foram selecionados alguns estudantes e relacionados com as letras: A, B e C na sequência, as pesquisas dos demais estudantes, foram relatadas as semelhanças.

O estudante "A" escreve*: Como o termo popular diz "Um prato colorido, é um prato saudável". Nossa alimentação deve conter vários tipos de verduras e legumes. Devemos evitar massas, gorduras, açúcares, entre outros. Além disso é importante evitar o consumo de refrigerantes e beber diariamente pelo menos 2 litros de água.*

O estudante também relata o significado cultural dos alimentos destacando a importância de resgatar estas práticas estimulando a produção e o consumo dos alimentos
Saudáveis (frutas, legumes e verduras). Nesta parte do relato do estudante, ele deixa implícito, a questão de alimentos que podem estar em uma horta caseira, quando utiliza a palavra "produção", pois a palavra remete a um significado no sentido de plantar e cuidar destes alimentos com a finalidade de que eles estejam livres de agrotóxicos e produtos que possam afetar e agredir o organismo humano, que é o que não podemos constatar com aqueles alimentos que estão na área de hortifrúti nos supermercados e não sabemos como foram produzidos ou cultivados.

Nas palavras escritas pelo estudante "B" que podemos destacar "Ter uma alimentação saudável, contribui para a melhora do sistema imunológico, da qualidade de sono, do trânsito intestinal, do humor, pesquisas indicam que benefícios são também mentais."

Podemos interpretar que o estudante também leu e pesquisou, pois apontou dados de indicação dos benefícios mentais. O estudante além disto destaca a contribuição de uma boa alimentação para a melhora do sistema imunológico.

O estudante "C" da turma Infem -102 destaca *"a disciplina na alimentação, não comer demais, nem em grandes quantidades, ter equilíbrio, na alimentação e no psicológico."* Aqui podemos interpretar que manter o corpo fisicamente também ajuda no aspecto psicológico do estudante.

Grande parte desta turma registrou que devemos evitar os alimentos ultra processados, alimentos que contém gorduras trans., os cuidados com o peso e o sobrepeso, os cuidados com o corpo e a massa corporal, para evitar doenças e prolongar a vida. Fazer escolhas

conscientes e equilibradas em relação aos alimentos que consumimos, fornecendo ao nosso corpo os nutrientes necessários para o bom funcionamento do nosso organismo.

Os estudantes também se referem que devemos procurar um profissional da saúde ou um nutricionista para obter uma orientação mais adequada e também segura.

Os alunos ainda elencam alguns benefícios que podemos ter com uma alimentação saudável e a prática de exercícios físicos para cumprir com as necessidades físicas do organismo, bem como praticar caminhadas.

Estudantes da turma Informática 104:

Nos relatos dos estudantes da turma Infem 104, foram também selecionados alguns relatórios com destaque para fazer as análises dos textos, os estudantes foram identificados com as letras X, Y e Z do alfabeto para fazer as transcrições conforme seguem:

O estudante X, ao responder sobre o comando do professor, nos faz um relato sobre o que é a alimentação saudável para ele, mas ao mesmo tempo, no corpo do texto ele nos transmite *"Segundo o Ministério da Saúde, não basta apenas ter cuidado com alimentos para se ter uma alimentação saudável, é importante também se alimentar em locais adequados e dedicar um tempo para fazer do ato de comer um momento de prazer."*

O estudante elenca alguns benefícios da alimentação saudável, bem como algumas indicações para ter uma alimentação saudável.

O estudante Y, escreve "*Ter uma alimentação saudável garante o fornecimento de todos os nutrientes necessários para o funcionamento do nosso corpo. Investir em alimentos pouco processados e reduzir o consumo de sal, açúcar e gorduras podem melhorar a alimentação."*

O estudante Y destaca ainda que *a alimentação saudável melhora a imunidade, o humor, a qualidade do sono, aumenta a disposição e regula o peso.* Revela ainda que a sua própria alimentação não está muito adequada, pois, consome muitos alimentos ultraprocessados o que conduz o estudante a ter pouco sono e dificulta o seu desempenho nos estudos. Mas aqui há uma demonstração de consciência de seu desempenho e dos motivos pelos quais estão lhe conduzindo a ter dificuldades para dormir adequadamente.

A estudante Z nos faz uma relação de hábitos que podem melhorar o cardápio e a alimentação para reduzir o índice de doenças. Porém a estudante também argumenta que sua alimentação não é muito saudável pois consome muitos alimentos ultraprocessados.

No geral os outros estudantes da turma de informática 104 nas suas descrições, revelam a importância de uma alimentação saudável, livre de alimentos ultraprocessados, que seja composta por uma variedade de nutrientes que estão contidos nas verduras, legumes e frutas. Também relatam o cuidado com os alimentos para a boa manutenção do organismo e os cuidados com o corpo e a mente, praticando exercícios físicos e relaxando a mente, ou seja manter uma vida saudável.

II-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Para conscientizar os alunos sobre a alimentação saudável a professora de Biologia, organizou uma palestra com as coordenadoras da CRE-Coordenadoria Regional, a palestra foi direcionada para os alunos da turma Infem-104 e foi realizada no dia 17 de outubro do ano de 2023.

As coordenadoras apresentaram na forma de Power point, os alimentos, para os alunos e orientaram sobre os alimentos industrializados e ultra processados que podem conter conservantes e aditivos, e que prejudicam a saúde do organismo em desenvolvimento.

Orientaram os alunos sobre os alimentos in natura ou minimamente processados que são mais saudáveis e possuem menor quantidade de conservantes.

A orientação para os estudantes é de que os alimentos in natura, são obtidos diretamente da horta, de plantas sem agrotóxicos e são menos prejudiciais para os organismos em desenvolvimento.

Os nossos hábitos alimentares produzem reflexos em nosso corpo bem como os hábitos diários na prática de exercícios, sono tranquilo e equilíbrio das emoções, o nosso corpo começa a apresentar sinais quando nossa alimentação também possui deficiência de vitaminas.

Os estudantes estiveram atentos as orientações e no final fizeram perguntas sobre as dúvidas em relação aos alimentos as quais foram esclarecidas pelas coordenadoras da CRE que realizaram a palestra.

Dando sequência aos seus trabalhos a professora ministrou aulas sobre os cuidados com a alimentação e com os alimentos que devem ser selecionados da melhor maneira possível para que a alimentação seja adequada e equilibrada.

Também explicou que os alimentos são compostos por diferentes nutrientes, dentre eles os carboidratos, proteínas, vitaminas, minerais, gorduras dentre outros.

Os alunos elaboraram propostas de trabalhos sobre a alimentação e o consumo dos alimentos. No sentido de verificar as aprendizagens, e as mudanças comportamentais dos estudantes em relação a alimentação, a professora fez um questionário que foi respondido pelos estudantes desta turma, e que serviu de análise para constatar os resultados das aprendizagens e ensinamentos.

Dos questionários respondidos foram selecionados 12 alunos que serviram de amostragem da pesquisa para fazer um relato de análise dos dados coletados das respostas.

No sentido de 4 comandos elaborados pela professora, as perguntas foram respondidas da forma que segue, com o parecer dos estudantes que demostraram suas impressões, os estudantes foram elencados com letras do alfabeto para que suas identidades não fiquem evidentes.

Os estudantes, sobre o comando da pergunta número 1: "O que você entende por alimentação saudável?" Responderam:

Estudante A: É você consumir o necessário de nutrientes e tomar cuidado com os alimentos prejudiciais à saúde.

Estudante B: Alimentos, os mais naturais possível.

Estudante C: Comer vegetais e frutas e moderar nos demais alimentos.

Estudante D: Comida com pouca caloria.

Estudante E: Alimentação saudável, é se alimentar com as medidas certas de certos nutrientes evitando os lipídios e os açúcares que afetam todo o nosso corpo tanto na parte física como mental e emocional.

Estudante F: Uma alimentação saudável é não comer coisas gordurosas, comer salada, frutas, arroz e carne.

Estudante G: Uma alimentação reguladora entre carne, legumes, frutas e verduras.

Estudante H: Vegetais, comidas sem gorduras, comidas, 10 grãos.

Estudante I: Comer nas horas certas, comidas boas e saudáveis.

Estudante J: Eu acredito que tudo o que é demais, faz mal, muita gordura, algo balanceado sem exagero.

Estudante K: Alimentação saudável é aquilo que não trás nenhum malefício ao ser humano.

Estudante L: Para mim, alimentação saudável é uma alimentação balanceada, sem exagero.

De acordo com as respostas dos estudantes, podemos verificar que os alunos compreenderam que não devem exagerar no consumo de alimentos gordurosos, alimentos processados e aqueles que possuem açucares, sendo que estes são alguns dos alimentos que eles identificam como alimentos prejudiciais à saúde.

O que podemos perceber das respostas sobre o que os estudantes identificam como alimentos saudáveis, são aqueles que podemos buscar em uma horta ou em um pomar e que geralmente se apresentam nos verdureiros e nos supermercados na parte destinada para os hortifrútis, onde encontramos as frutas, os legumes e as verduras.

Outro destaque é que compreendem a importância de que comer grãos faz bem para a saúde. Alimentar-se na hora certa, comida balanceada e com poucas calorias são alguns dos itens que os estudantes mais destacaram nos quesitos sobre a resposta do comando.

No sentido de preocupação com os alimentos que os estudantes consomem e sobre os seus hábitos alimentares, a professora fez o seguinte comando: Descreva os alimentos que você mais consome. Neste sentido obteve as seguintes respostas dos alunos:

Estudante A: Macarrão, carne moída, farofa, purê, arroz, feijão, frango...

Estudante B: Produtos o mais naturais possível e alguns processados.

Estudante C: Arroz, feijão, macarrão, carnes no geral e ovos.

Estudante D: maçã, arroz, feijão, suco de uva, berinjela, abóbora e chuchu.

Estudante E: Frango, feijão, arroz e água.

Estudante F: Pão, arroz, cebola e berinjela.

Estudante G: Café, feijão e arroz, batata, água salada.

Estudante H: Bolinhos de queijo, pão de queijo, arroz, feijão e frango, refri...

Estudante I: Enroladinho de salsicha, coxinha, tapioca, bala, refrigerante, bolacha, salgadinho, feijão, arroz, etc.

Estudante J: Enroladinho de salsicha, empanado de pizza e as vezes me alimento na escola.

Estudante K: Arroz, macarrão, Coca-Cola, repolho...

Estudante L: pão, miolo, mini salgados do TOP (Supermercado), Coca-Cola, feijão e arroz.

Aqui podemos perceber que os alunos ainda tem dificuldades de mudar seus hábitos alimentares mesmo com as orientações da professora sobre a alimentação, e com as orientações das palestras que receberam sobre a alimentação saudável. Alguns dos estudantes

indicaram alimentos saudáveis, mas mesmo assim há ainda alunos que não conseguem quebrar o protocolo e deixar de lado uma Coca-Cola no acompanhamento de suas refeições.

Entretanto verifica-se que os estudantes selecionaram os alimentos que gostam, e entre eles há alimentos saudáveis que fazem parte de uma alimentação regular balanceada. Não é só compreender que a alimentação deve ser saudável e rica em nutrientes que fazem a diferença para a formação física.

Para identificar os alimentos que os alunos compreenderam como saudáveis, e entendem que devem consumir, mas não os consomem, por se acomodarem com uma alimentação de costume ou familiar, a professora fez uso do seguinte comando: Descreva os alimentos que são importantes, mas que você não consome. Sobre a pergunta seguem as respostas dos estudantes:

Estudante A: Couve, brócolis, abacate.

Estudante B: Alimentos ultra processados.

Estudante C: Cenoura, carne vermelha, couve e abobrinha.

Estudante D: Berinjela, abóbora e chuchu.

Estudante E: Chuchu, abóbora, pimenta e berinjela.

Estudante F: Enxofre, cebola e berinjela.

Estudante G: Água, salada.

Estudante H: Cenoura, couve flor, grão de bico, couve, beterraba.

Estudante I: Salada, água, frutas, berinjela, cenoura, abobrinha.

Estudante J: Cebola, cenoura, repolho e água várias vezes ao dia.

Estudante K: Batata doce, aipim, cenoura, chuchu e couve flor.

Estudante L:Repolho, carne vermelha, palmito, rúcula e couve.

Percebe-se que os alunos identificam os alimentos que deveriam fazer parte de uma dieta balanceada e equilibrada para que os nutrientes auxiliem no seu desenvolvimento e desempenho físico de seu organismo, mas, ainda assim deixam de acrescentá-los em seu regime alimentar diário.

Evidenciam a importância de tomar água várias vezes ao dia, comer diferentes tipos de verduras, frutas e legumes. Temos agora uma tarefa importante a ser trabalhada, para que nossos estudantes possam inserir estes alimentos mencionados em seu cardápio diário.

Uma pergunta que evidencia o quadro de alimentação dos nossos estudantes é sobre o número de alimentações diárias que os alunos realizam. Sem dúvida a professora elaborou

um comando do qual obtivemos respostas significativas que podem nos manter orientados sobre os costumes de alimentação diária dos nossos alunos.

A professora, para obter uma resposta sobre as refeições diárias, fez sobre o seguinte comando o questionamento: Você geralmente realiza quantas refeições ao dia? Como, com essa pergunta se obtém uma resposta direta e objetiva, a pergunta foi respondida pelos nossos alunos, evidenciando que os alunos se alimentam de 3 (três) a 6 (seis) vezes ao dia.

A professora também elaborou o comando de quantas alimentações diárias a família dos estudantes consome e se consomem os mesmos alimentos. As respostas obtidas se dirigem para obter as informações de que em casa os alunos e seus familiares se alimentam praticamente dos mesmos alimentos que seus pais ou familiares.

Podemos interpretar que os alimentos são preparados para toda a família de igual maneira, alguns alunos destacaram: "Minha mãe é mais fitness", outros destacaram que um dos integrantes da família é mais saudável ou possui uma alimentação diferenciada dos demais, sendo que considera um cuidado maior com a alimentação.

Outra importante pergunta foi se a família possui horta e sobre esse comando obtivemos a resposta de que a grande maioria dos estudantes não possui horta em sua residência. Alguns evidenciam que moram em apartamento, outros pela facilidade de comprar os produtos da horta no mercado. Um estudante respondeu que possui chás e temperos.

De acordo com essa evidência do não ter uma horta caseira, torna-se importante o estudo da alimentação saudável e da integração da disciplina para que os estudantes possam conhecer como fazer para manter em casa um pequeno canteiro com algumas mudas de chás, hortaliças e verduras, que podem contribuir para enriquecer a saúde da família e o consumo diário de alimentos livres de agrotóxicos e ou aqueles processados ou ultra processados que são encontrados no mercado.

Para saber sobre a preferência dos estudantes, a professora utilizou o comando "Qual o seu alimento preferido?" e sob esse comando os mais variados pratos foram surgindo nas respostas dos estudantes, dentre eles podemos destacar: Pizza, Strogonoff, Sushi, Churrasco, omelete com banana, batata, arroz com carne moída, torta salgada, pão de queijo, bolo de chocolate e até mesmo o nosso prato brasileiro arroz com feijão.

Para finalizar a atividade realizada com os alunos, a professora de Biologia, organizou com os alunos a montagem de um mural com as embalagens e a quantidade de sal e açúcar que contém nos alimentos. Para isso os alunos foram até o laboratório de Ciências da

Natureza, pesaram a quantidade de sal e ou de açúcar presente em alimentos que eles consomem para montagem do mural.

Bom, para nosso conhecimento, fica evidente que todos os alunos gostam de comer e de comer bem. Sabem o que é bom e o que é saudável, gostam de fazer escolhas, pois conhecem o sabor dos alimentos.

Uma tarefa importante temos pela frente, a de trabalhar a conscientização sobre saúde física e mental, alimentação equilibrada rica em nutrientes que mantenha os nossos estudantes não somente com o estomago cheio, mas com equilíbrio físico e emocional para que possam produzir e evoluir sua capacidade física e intelectual e para se projetarem no futuro.

FIGURA 1: Turma Informática 104 - Após a palestra com as palestrantes e a professora

Figura 2: Material de apoio utilizado durante a palestra

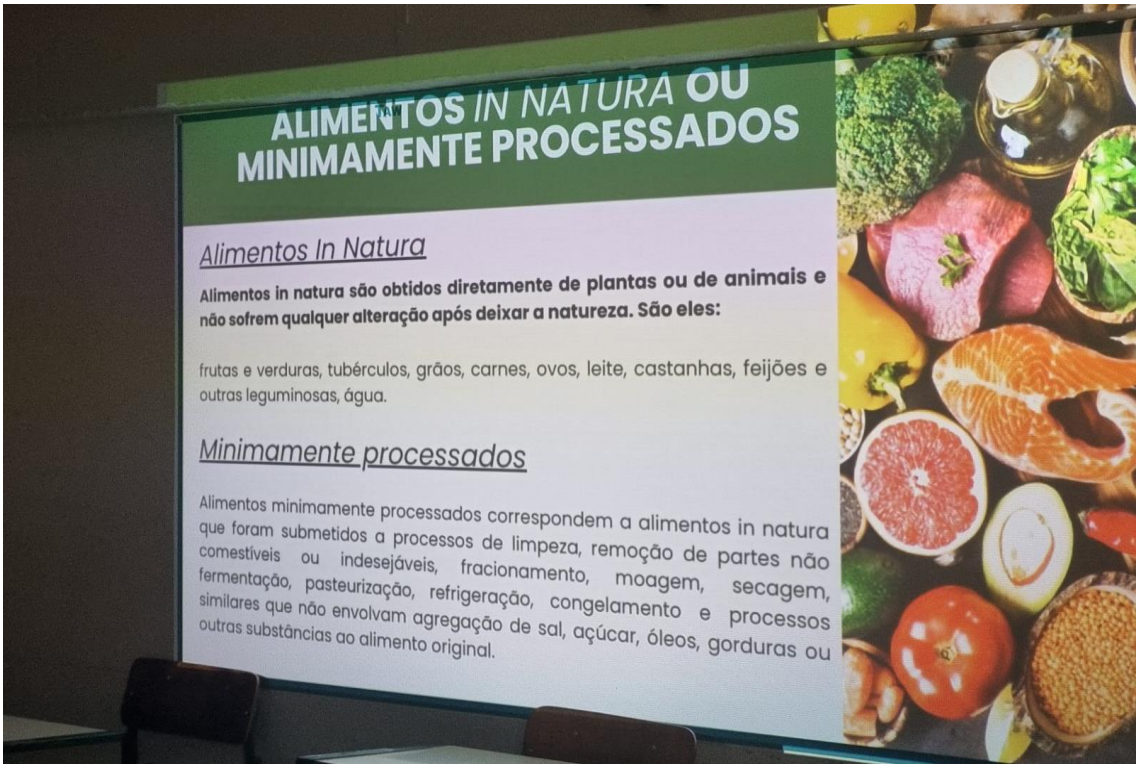

Figura 3: Palestrantes Cláudia e Jordana durante a apresentação

Figura 4: Mural montado pelos estudantes da Infem 104 com os alimentos consumidos por eles e as respectivas quantidades de sal (cloreto de sódio) e açúcar

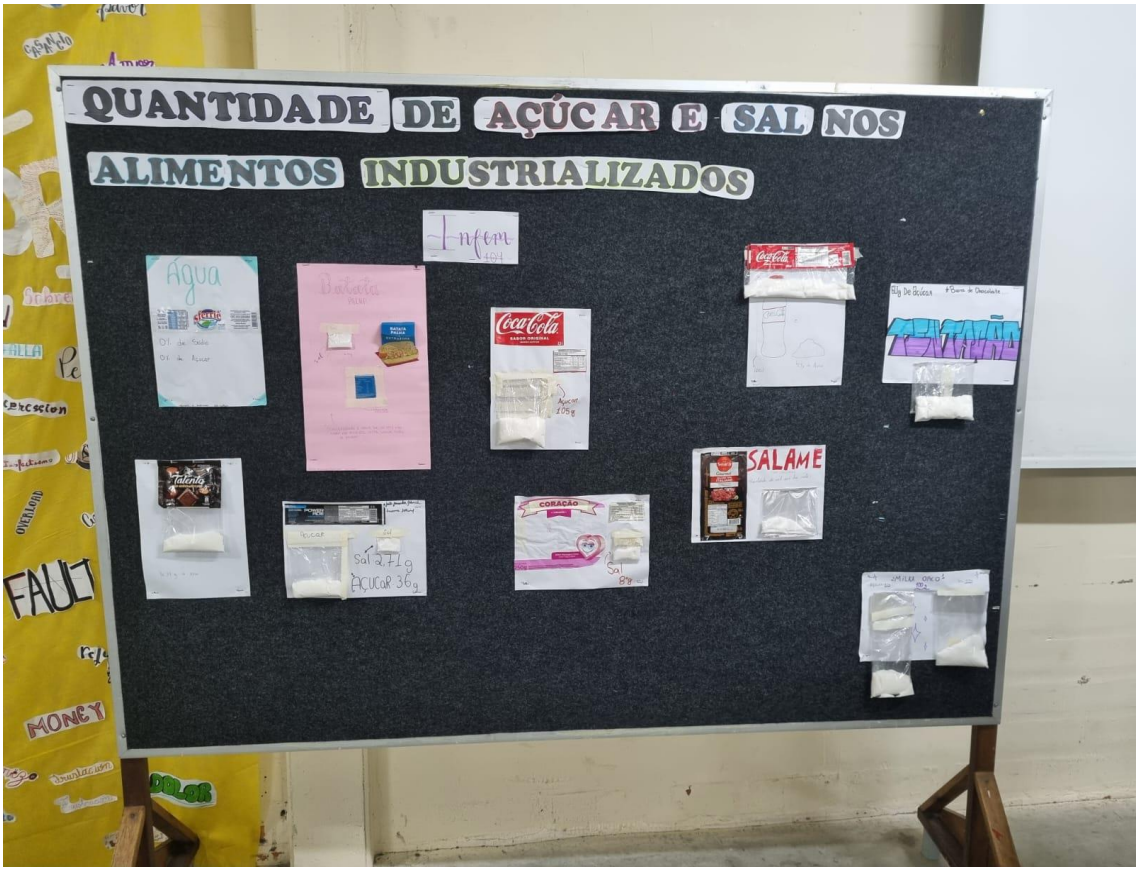

III- Projeto de Vida: Trabalhando com Horta

O Projeto foi desenvolvido com a turma da Mecânica 101, no primeiro dia de aula a professora conversou sobre o que os estudantes gostariam de estudar nas aulas de projeto de vida, então surgiram algumas sugestões de aprendizado fora da sala de aula, para que as aulas se tornassem mais práticas.

Os objetivos do projeto são os de possibilitar aos estudantes uma investigação científica por meio do contato com o cultivo da horta, partindo do conhecimento das mudas e sementes na perspectiva de obter resultados que propiciem uma atividade agradável aos estudantes, e ao mesmo tempo produzir um resultado efetivo.

Foram organizados grupos com cinco e seis estudantes para realizarem algumas atividades que serão desenvolvidas no ambiente do espaço escolar.

Para dar início as atividades de horta e jardinagem e para iniciar as plantações, foram utilizadas duas aulas para o preparo do canteiro e duas aulas, foram utilizadas para o plantio. O pai de um dos alunos, o estudante Lucas Paseto, fez as doações de adubo, mudas de salada e alguns alunos da turma fizeram doações de sementes.

A consciência ambiental

A consciência ambiental promove valores sobre os cuidados com o meio ambiente equilibrado, com os aspectos da saúde e o bem-estar físico e mental do ser humano, conduzindo o questionamento sobre os cuidados com as questões ambientais do planeta, os cuidados com as plantas que embelezam o nosso meio ambiente e com os alimentos que consumimos em nosso dia a dia.

O contato com a natureza mantém o equilíbrio mental dos alunos que se envolvem com essas práticas ambientais. Olhar a terra, preparar a terra, compreender a importância dos componentes, que organizados transformam pequenas mudas em hortaliças e verduras, livres de agrotóxicos e ricas em nutrientes e vitaminas importantes para uma alimentação saudável.

A professora do Projeto de Vida, que desenvolveu com dos alunos da turma de Mecânica 101, aulas práticas do projeto horta, desenvolveu atividades que complementam os estudos de classe, buscando por meio das aulas práticas realizar atividades que desenvolvem habilidades de cultivo de plantas e possibilitando o conhecimento das mudas e sementes e do plantio, para observar o produto final, resultado do trabalho realizado pelos alunos nas aulas práticas.

Para verificar o aprendizado e a compreensão dos alunos sobre o trabalho realizado nestas aulas práticas, e o que este aprendizado lhes acrescenta em sua realidade de vida, a professora fez duas perguntas abertas que foram respondidas pelos estudantes. Sobre os dois comandos, foram respondidas as seguintes perguntas dos estudantes, que puderam se expressar argumentando teoricamente sobre seus sentimentos a respeito das aulas práticas.

As perguntas elaboradas para os estudantes foram:

- O que você aprendeu com o Projeto Horta?
- O que poderá acrescentar no seu aprendizado dentro e fora da escola?

As respostas dos estudantes foram analisadas dentro da análise do discurso da linguagem.

Os estudantes não foram identificados, cada aluno recebeu uma letra do alfabeto para a análise do seu discurso. Nesse sentido o aluno "A", respondeu sobre os questionamentos da professora o seguinte: *"Este projeto, foi um dos mais diferentes que já vivenciei. Eu não participei do projeto, mas posso afirmar que foi diferente, divertido e interessante ver os colegas trabalhando no projeto, também me dava uma certa inspiração, posso dizer que aprendi a cuidar de uma horta. Ela estava muito abandonada, foram removidos tijolos e*

destroços, no geral, depois araram a terra e também tiraram algumas plantas, e terminaram."

No discurso, o estudante nos transmite que mesmo tendo apenas observado a participação dos colegas, ele afirma, que vivenciou algo que foi diferente e significativo para ele, pois, afirma que, observando os colegas aprendeu a cuidar da horta.

Sobre o comando das perguntas direcionadas pela professora, o aluno "B" respondeu: *"Meu grupo fez a horta, e eu aprendi muitas coisas legais com o projeto. Um dos meus colegas trouxe as sementes e o adubo, enquanto os outros capinavam o terreno e preparavam a terra para o plantio. Quando tudo já estava pronto, pude perceber que aprendi mais ainda a trabalhar em equipe. Com essas aulas nos divertimos muito e realizamos um bom trabalho."*

Analisando a escrita do estudante, podemos interpretar no texto que o aprendizado dos alunos não foi somente de plantio, mas além disso, o estudante afirma que aprendeu a trabalhar em equipe. Além de aliviar o estresse do cotidiano escolar, pois, o aluno declara que puderam se divertir e realizar um bom trabalho. A interpretação é de que o entendimento do estudante sobre o projeto, não é somente de um trabalho livresco, mas de aulas práticas, nas quais os estudantes aprendem para além dos conteúdos teóricos, as vivencias.

A dupla dos estudantes "C e D" afirmam que é importante realizar atividades ao ar livre, e que aprenderam muito sobre a alimentação saudável também, como podemos ler no relato dos estudantes: *"[...] também trabalhamos na horta, aprendi várias coisas. E é muito bom sair para fora e receber atividades ao ar livre, aprendi bastante também sobre horta. Foi a partir disso que comecei a comer bastante salada e frutas, aprendo mais nas aulas assim, porque nós também participamos das atividades e todos prestam muita atenção e querem participar. Este foi um aprendizado muito bom e espero que continue assim, pois aprendo mais."*

Sobre os aprendizados que proporcionam aos estudantes envolvidos no trabalho com a horta escolar, podemos refletir em alguns destes relatos elencados por uma dupla de estudantes da turma da Mecânica 101. Os estudantes "E e F" escreveram: *"Fazer uma horta pode proporcionar uma série de aprendizados valiosos para quem se envolve nessa atividade como: o conhecimento sobre a agricultura, responsabilidade, desenvolver a paciência e a consciência ambiental, aprender sobre nutrição e alimentação, trabalho em equipe, redução do estresse, sustentabilidade planetária e economia, são alguns deles, enfim é um aprendizado contínuo."*

Esses dois estudantes, seguem afirmando: *"Fazer a horta, não é apenas pensar que ela fornece alimentos frescos e saudáveis, mas também que o aprendizado prático abrange uma variedade de habilidades e valores importantes para os estudantes."*

Outro estudante que pensa no mesmo sentido de aprendizado é o estudante "G", ele nos transmite: "O Projeto da horta na escola me ensinou sobre agricultura, conexão entre cultivo sustentável e como isso afeta o meio ambiente. Esses aprendizados não se limitam à horta, mas também influenciaram na vida diária, tornando-me mais responsável em casa e consciente do ambiente e da alimentação que escolhemos."

Podemos perceber na escrita dos estudantes que trabalhar com o projeto horta, faz com que os estudantes desenvolvam o espírito de equipe que realmente faz com que ocorra mudanças na prática de vida diária dos estudantes, como se pode ler e interpretar no texto do estudante G *"A horta é um espaço valioso que enriquece o aprendizado e tem um impacto positivo em nossa vida cotidiana".*

O aluno "H" nos transmite uma mensagem de positividade e impulso para quem trabalha com o projeto horta, é o que nos relata: *"Aprendi que com muito esforço você consegue realizar seus projetos na vida, se esforce e vai conseguir. Vi que as plantas crescendo, cresceram bonitas e fortes, algumas ficaram para trás, mas as outras continuaram a crescer."* Que bonito o relato do estudante, podemos compreender que o estudante interpretou como é a própria vida, além de nos transmitir uma mensagem de positividade em fazer parte do projeto.

Alguns alunos puderam pensar em planejar seu próprio negócio além de produzir os legumes, frutas e verduras. Percebe-se que a visão de horta escolar pode ser um grande projeto que faz abrir horizontes para alguns estudantes, é o que descobriu o estudante "I" por meio de seu relato: "*Durante o decorrer do projeto horta na escola, melhoramos o nosso entendimento sobre colaboração, trabalho em, equipe e compreensão através de nossos esforços no preparo da terra, plantação de alimentos, conversas informativas e observação. Com tudo isso podemos aprender a produzir nosso próprio alimento em casa, além de ter possibilidade de começar nosso próprio negócio com vendas de legumes, frutas e verduras."*

Os argumentos dos estudantes vão para além de aprender a trabalhar sobre o plantio, como podemos perceber o gosto pelo projeto, que é relatado pelos estudantes que denominamos a dupla "J-K": "Eu gosto muito das aulas de projeto de vida, principalmente quando vamos fazer atividades fora da sala como a horta [...] Além, de aprender a ter paciência e determinação. Com estas qualidades você irá prosperar e conhecerá tudo o que

planta e cuida". Neste relato, pode-se entender que os alunos se referem em conhecer os tipos de plantas que estiverem cultivando, pois o que se planta e se cuida é o que se conhece.

O estudante "L" começa o seu texto demonstrando que está feliz com o que aprendeu, ele nos relata: *"Meu grupo foi o que fez a horta. Plantamos algumas verduras e temperos, em pouco tempo terminamos o trabalho, neste momento estamos cuidando, capinando, regando. Esse trabalho conseguiu nos desprender da sala de aula. Conseguiu nos dar um ensinamento a mais. Ótimo projeto!".*

Na mesma linha de pensamento vem o estudante "M" que inicia o seu texto com a mesma expressão "Meu grupo foi o que fez a horta, foi uma experiência muito boa, deu para tirar sorrisos e gargalhadas, mesmo assim com foco e determinação no trabalho, ensinamentos como plantio e cuidados. Acredito que isso foi muito importante para o meu aprendizado, tanto para dentro, quanto para fora da escola, pois, vou levar para o meu quintal e já tenho uma noção de como trabalhar."

Neste texto, o aluno nos relata que além de ter se alegrado com o projeto, vai levar este aprendizado para a sua vida.

Também temos depoimentos de que o projeto uniu a turma fazendo todos colaborarem nesta iniciativa, isto se comprova com o relato do estudante "N" que nos diz: *"Aprendi que é importante cultivar e ajudar. Querendo ou não, este trabalho ajudou para o trabalho em equipe e fez com que a turma ficasse mais unida cooperando para o bem da escola. Este projeto nos acrescentou saberes para cultivar e cuidar mais do que é nosso."*

Os estudantes relataram que aprenderam sobre as épocas para o plantio, e como cuidar e regar as mudas de plantas, nesse sentido, nos relata o estudante "O" em seu texto: "*Nesta aula eu aprendi que é possível fazer projetos fora de sala e também aprender coisas interessantes que eu realmente vou usar para a minha vida, aprendi que temos épocas para plantar certos tipos de plantas em casa, e que não devemos regar as plantas quando o sol estiver muito forte, pois queima as plantas. Esses ensinamentos podem me ajudar a planar em minha casa e ter minha própria horta."* Aqui neste relato, podemos perceber que o aluno valorizou o aprendizado que conquistou com a prática das atividades da horta e que é mais um estudante que vai levar o aprendizado para a sua vida.

O estudante "P" é mais um que compreende a importância de realizar um projeto fora da sala de aula e que levará para a vida as aprendizagens, ele nos relata: "Eu aprendi que é sim possível fazer projetos fora de sala, e nestes projetos, aprender coisas interessantes que realmente vamos usar para a vida[...].

O estudante "Q" relata um fato novo, sobre uma pedra gigante que conseguiram retirar de dentro da horta, nos relata sobre a dificuldade que tiveram para retirá-la, para eles foi uma conquista, ele nos escreve: *"Nesse projeto da horta, eu ajudei a cavar e retirar os matos e as pedras, compramos sementes de novas plantas, tinha uma pedra gigante na horta e foi difícil tirá-la. Eu aprendi a ter responsabilidade."*

Se um estudante consegue aprender a ter responsabilidade com o aprendizado de plantio em uma horta escolar, podemos dizer em análise, que este aprendizado é efetivo para o desempenho e evolução dos estudantes.

O estudante "R" começa o seu relato falando o nome dos colegas que compraram as primeiras sementes de verduras para a horta e descreve quem iniciou a limpeza da horta para o plantio, ele afirma sobre a importância do projeto*: "Eu aprendi que horta é uma coisa importante, foi como preparar a terra e colocar as sementes e trabalhar em equipe com meus colegas, essa experiência e sensação, não tenho como explicar*." Nestas palavras podemos perceber que o estudante não tem como expressar o tamanho da satisfação que sentiu na realização deste projeto.

O aluno "S" nos relata a importância das aprendizagens de plantio na horta, cuidados com o solo e valoriza essas aulas que promovem uma prática fora da sala de aula. Ele nos relata: *"Estou achando essa atividade bem interessante, sobre a horta, estou aprendendo sobre as coisas que não sabia fazer, como por exemplo: capinar, saber sobre o solo, se está bom para plantar."*

E para finalizar os relatos temos o estudante "T" que nos declara que o projeto realmente prepara para a vida, podemos ler no texto do estudante: "Conseguimos aprender sobre os tempos ao ar livre, trabalhar em grupo, não só escrever, mas, o que acrescentou em meu aprendizado, no meu caso, que participei desta experiência, creio que me preparou para o mundo real." Esse mundo real que o estudante pontua, é o preparo para a sua vida. Para o dia a dia. E que muitas vezes não se aprende somente copiando os conteúdos, mas também na prática, como o aluno pontua.

FOTOS DO PROJETO DESENVOLVIDO:

Imagem I – Limpeza e organização da horta

Imagem II – Plantio de Mudas

Imagem III – Oficina de Compostagem